ANNO LIX NUMERO 13

QUARTA FEIRA 17 DE JANEIRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso.	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 15 de janeiro.

O governo, formulando uma declaração official perante as camaras, annunciou que, em presença das pretenções da Inglaterra relativamente ao Egypto, a França reassume sua completa liberdade de acção.

PARIS, 16 de janeiro.

O Principe Napoleão acaba de publicar um manifesto em que assignala a pretensa incapacidade do actual governo para a direcção dos negocios estrangeiros.

O Principe reclama do povo francez um plebiscito, e reivindica para si a hereditariedade do throno da França.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 16 de janeiro de 1883.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 16 de janeiro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos).

A taxa do cambio sobre Londres é 21 d. por 1$000.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O HOMEM NA SERIE ANIMAL

(*Extrahido*)

O homem, não contente de estudar o mundo, estuda se a si mesmo; e, quanto mais se vai conhecendo, tanto mais se lhe vão confirmando os seus titulos de rei da creação.

A. F. DE CASTILHO — *Tratado de Mnemonica.*

XIII

(*Continuação*)

O *duodeno* constitue, por assim dizer, uma especie de *segundo estomago*, — porquanto, se no estomago propriamente dito a *chymificação* representa a primeira parte essencial dos phenomenos da digestão, no duodeno a *chylificação* representa a segunda parte ou o complemento d'esses phenomenos pelas novas modificações que imprime no bolo alimentar.

A mucosa que forra internamente o duodeno (assim como a que atapeta as duas restantes porções do intestino delgado) abunda em villosidades, por entre as quaes se notam pequeninos folliculos destinados a segregar o *succo intestinal*.

No duodeno accrescem ainda os orificios, por onde n'elle desembocam os canaes excretores de duas importantissimas glandulas (o *figado* e o *pancreas*).

Bilis (ou *fel*) se chama o liquido esverdeado que no duodeno ejacula o canal excretor do figado; *succo pancreatico* se denomina o liquido segregado pelo pancreas.

O *figado* é a maior de todas as glandulas que ha no corpo humano; está situado no *hypochondro* direito (*) cuja capacidade completamente occupa, ainda se prolonga um poucochito sobre o estomago á parte direita do *epigastro* (**). A cor que apresenta no estado normal é rubro acastanhada; a estructura do seu parenchyma é granulosa.

Friavel e molle, o figado offerece entretanto uma consistencia notavelmente superior á da massa encephalica.

Convexo na sua face supero-anterior, o figado corresponde por essa convexidade á concavidade do diaphragma. A face inferior do figado é levemente concava e apresenta um sulco em sentido antero posterior (sulco onde está accommodada a *vesicula fellea* ou *biliar*).

A *vesicula biliar* é um reservatorio membranoso e piriforme onde se accumula a bilis segregada pelo figado (bilis que no momento da chylificação, passa da vesicula fellea para o duodeno). O *pancreas*, cuja estructura se assemelha muito á das glandulas salivares, é uma glandula conglomerada, oblonga e achatada, situada na parte superior do abdomen; corresponde á parte posterior da cavidade abdominal; fica, portanto, detraz do estomago e á direita do *baço*. *Bilis* e *succo pancreatico* transformam em *chylo* a *pasta chymosa*.

E aqui se effectua agora definitivamente a separação entre a parte do bolo alimentar que (por suas propriedades nutrictivas) é aproveitada pelo organismo e aquella que (por constituir um verdadeiro residuo inutil) tem de ser rejeitada como impropria para a nutrição.

A parte chylosa, aproveitavel, encontra no trajecto do *jejuno* e do *ileon* as innumeraveis boccas dos vasos absorventes, atravez dos quaes lhe está destinado penetrar na torrente circulatoria.

A parte desaproveitavel e excrementicia prosegue em seu caminho do intestino delgado para o intestino grosso, e percorrendo successivamente atravez do *ceco*, do *colon* e do *recto*, sahe afinal pelo *anus*.

Fazendo até certo ponto symetria com o figado (por se achar situado no hypochondro esquerdo) figura, geralmente descripto pelos anatomicos a par das visceras que entram na constituição do complexissimo apparelho intestinal, um orgão, que tem a configuração de ovoide achatado, e cor de borras de vinho. Este orgão é o *baço*.

As suas funcções ainda hoje são para a sciencia meramente hypotheticas; emquanto diversos physiologistas lhe attribuem puramente funcções de modificador do sangue, o professor Schiff (de Genebra) sustenta que o baço deve ser considerado como orgão annexo do apparelho digestivo.

(*Continúa.*)

(*) *Hypochondros* se chamam em Anatomia as duas regiões supero-lateraes do abdomen (regiões que immediatamente correspondem ás *costellas falsas*).

(**) *Epigastro* é a região que na parte anterior do abdomen medeia entre os dous hypochondros.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE DEZEMBRO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o chefe da 1ª secção do Consulado Provincial, José Xavier Carneiro de Barros Campello, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder lhe tres mezes de licença, com todos os vencimentos, para tractar de sua saude onde lhe convier, a contar do dia 21 do corrente.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,503, de 28 do corrente, exonerar, á pedido, Antonio Bertino Pereira de Carvalho do cargo de 3º supplente do subdelegado do 2º districto do termo de Gameleira. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Octaviano de Carvalho, tenente da 5ª companhia do extincto 8º batalhão da guarda nacional do municipio de Jaboatão, tendo em vista as informações prestadas pelos commandantes superiores das comarcas de Jaboatão e Recife, em officios de 24 de novembro e n. 49, de 18 de dezembro ultimo, resolve, de accordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 4,130, de 12 de março de 1853, e aviso do Ministerio da Justiça de 17 de julho do corrente anno, mandar aggregar o peticionario ao 4º batalhão da ultima das referidas comarcas. — Communicou-se ao commandante superior da comarca do Recife.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel da Silva Faria, capitão aggregado ao 3º batalhão de infantaria da extincta guarda nacional da comarca do Recife, tendo em vista a informação prestada pelo respectivo commandante superior, em officio n. 51, de 21 do corrente, resolve, de accordo com o disposto no art. 45 do decreto n. 4 130, de 12 de março de 1853, e no aviso do Ministerio da Justiça de 17 de julho do corrente anno, mandar aggregar o peticionario ao 7º batalhão da referida comarca. — Communicou se ao dito commandante superior.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha. — Haja V. Exc de remetter á Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, pelo primeiro paquete do mez de março vindouro, conforme determina o Exm. Sr. ministro em aviso circular de 21 do corrente, as informações e peças officiaes, subsidiarias do relatorio que pelo mesmo Ministerio deve ser apresentado impreterivelmente, nos primeiros dias do mez de maio, á Assembléa Geral Legislativa.

— Ao Dr. chefe de policia. — Recommendo a V. S. que, na primeira opportunidade, faça seguir para o termo do Bonito, afim de responder ao jury, o preso Philoláo Bezerra Cavalcante, a quem se refere V. S. em seu officio n. 1,473, de 20 do corrente, que assim fica respondido.

— Ao mesmo — Declaro a V. S., em resposta ao seu officio, n. 1,778, de 9 de outubro ultimo, que approvo o contracto de locação feito pelo delegado do termo de Boa Vista, com referencia á uma casa, que deve servir de cadeia na villa do mesmo nome, propriedade de Antonio Joaquim dos Santos Mangabeira, pelo aluguel de 12$000 mensaes, conforme declarou o respectivo proprietario ao juiz de direito da comarca, que d'isto me deu sciencia em officio de 4 do corrente.

Igualmente declaro a V. S. que o referido contracto de locação deve ser contado de 16 de setembro deste anno, data do officio do mencionado delegado do termo de Boa Vista, e annexo por copia ao de V. S., acima citado. — Remetteu-se copia deste officio ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo. — Representando me o superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, por intermedio do respectivo engenheiro fiscal, haverem sido encontrados no dia 22 d'este mez, no corte a leste da ponte do riacho Caiará entre os kilometros 26 e 27, 2 pares de trilhos com os pregos arrancados, e sendo esse facto um grave attentado contra a segurança dos trens da mesma estrada de ferro e a vida dos passageiros; alem de que n'esse mesmo dia foi arrancado o poste kilometrico n. 33, que não foi possivel encontrar se; sirva se V. S. de expedir suas ordens, com toda urgencia, ao delegado competente, afim de proceder ás mais minuciosas investigações, acerca d'esses factos. — Communicou-se ao dito engenheiro fiscal.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — De conformidade com o aviso do Ministerio da Marinha de 19 do corrente, mande V. S. abonar ao 1º tenente Raymundo Frederico Xiappe da Costa Rubim a gratificação de commando de navio, de quarta classe, durante a commissão que desempenhou, conduzindo o hiate *Guaycuhy*, d'esta provincia para a do Pará.

— Ao mesmo. — Constando do aviso do Ministerio da Marinha, de 22 do corrente, ter sido approvada a deliberação que esta Presidencia tomou de mandar dar passagem até á Côrte, por conta do mesmo Ministerio, ao 2º tenente da armada, Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos, e a sua esposa, visto assim o exigirem o estado de saude e circumstancias pecuniarias do mesmo official, cujos vencimentos serão descontados pela 5ª parte, conforme foi determinado á Contadoria de Marinha, para o fim de indemnisar se a Fazenda Nacional da respectiva importancia; assim o declaro a V. S. em additamento ao meu officio de 29 de novembro findo.

— Ao mesmo — Transmitto a V. S., para os fins convenientes, os dous boletins judiciarios concernentes ao exercicio dos funccionarios d'esta provincia, dependentes do Ministerio da Justiça, sendo um do corrente mez e outro addicional ao do mez de novembro proximo findo.

— Ao presidente do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro — Remetto a V. S. a inclusa 1ª via de saque da quantia de 19:403$387, tomado pelo Thesouro Provincial ao par e a vista do New London Brasilian Bank contra o seu estabelecimento central da corte e a favor do Banco de que é V. S. presidente, afim de habilital-o a satisfazer o pagamento dos juros das apolices da divida d'esta provincia, relativas ao semestre que termina com este mez.

Do officio junto, por copia, dirigido a esta Presidencia pelo referido Thesouro, em 28 do corrente, sob n. 391, verá V. S. a discriminação da importancia dos ditos juros e da que cabe a esse Banco pelo serviço do pagamento d'elles.

— Ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha. — Declaro a V. S., em resposta ao seu officio n. 717, de 18 de outubro ultimo, que o sentenciado Bernardino José dos Santos já interpoz recurso de graça, que seguio devidamente instruido, para a corte, em 27 de março d'este anno, e que não foi agraciado, conforme se verifica do *Jornal Official* n. 212, de 3 de agosto tambem do corrente anno.

Não estando elle, porem, inhibido de recorrer segunda vez á clemencia imperial, pode dirigir a competente petição a S. M. o Imperador, por intermedio d'esta Presidencia, servindo-se dos mesmos documentos, que instruiram o primeiro recurso, e que se acham na Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça.

— Ao engenheiro director interino da Repartição encarregada da conservação dos portos. — Autoriso Vmc., conforme pede em officio de 4 de novembro ultimo, sob n. 127, a contractar com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento do material preciso aos navios e obras á cargo d'essa repartição, no semestre de janeiro a junho proximo vindouro. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao commandante do corpo de policia. — Póde Vmc. alistar no corpo sob seu commando os oito paisanos, mencionados em officio, a que respondo, n. 2,030, de hontem datado.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á provincia do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Pirapama*, 4 caixões contendo fardamento e 1 volume com 39 colxões, destinados á companhia de aprendizes marinheiros d'aquella provincia, os 4 caixões medem dous mil e sete decimetros cubicos, e o volume mil seiscentos e oitenta decimetros cubicos. — Communicou se ao inspector do Arsenal de Marinha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— A' Assembléa Legislativa Provincial. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S., que hoje lavrou o seguinte em seu officio desta data, sob n. 336, com o qual remetteu a folha para pagamento dos empregados da secretaria desta Assembléa, relativa ao corrente mez: — « Remettido ao inspector do Thesouro Provincial para os fins convenientes. »

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S., para os fins convenientes, os inclusos autos de vistoria e identidade de pessoa dos sentenciados civis, Manoel Pereira de Alencar, Julião, escravo do coronel Annibal e Manoel Joaquim do Nascimento Segundo, conhecido por Manoel Contente, ha pouco fallecidos no presidio de Fernando de Noronha, onde estavam cumprindo as penas impostos pelos Tribunaes do Jury dos termos de Oeiras e Pelotas, nas provincias do Pará e Rio Grande do Sul, e Serinhaem, nesta.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, o incluso auto de vistoria e identidade de pessoa, procedido no sentenciado á pena de galés perpetuas pelo jury do termo de Nazareth, nesta provincia, João, escravo dos herdeiros de Joaquim Porfirio de Souza, fallecido em 5 do corrente mez, no presidio de Fernando de Noronha, onde estava cumprindo a referida pena. Acompanha copia da respectiva guia.

— Ao juiz de direito da comarca de Bezerros. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S. a inclusa portaria do Exm. Sr. conselheiro presidente do Supremo Tribunal de Justiça, para dizer sobre a reclamação de antiguidade formulada pelo juiz de direito da comarca de Assú, da provincia do Rio Grande do Norte, Dr. Antonio Joaquim Correia de Araujo. *Mutatis mutandis* ao da de Aguas Bellas. — Communicou se ao dito presidente do Supremo Tribunal.

— Ao do de Cimbres. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S. a inclusa portaria do Exm. Sr. conselheiro presidente do Supremo Tribunal de Justiça, para dizer sobre a reclamação de antiguidade formulada pelo juiz de direito da comarca de Joazeiro na provincia da Bahia, Dr. Fernando da Silva Deiró. *Mutatis mutandis* ao da comarca do Brejo. — Communicou se ao dito presidente do Supremo Tribunal.

— Ao promotor publico da comarca do Limoeiro. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso recebido o officio de 20 do corrente mez, no qual V. S. participa o resultado de sua visita, n'aquella data, á cadeia dessa cidade.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 10 DO CORRENTE

Francisca de Souza Leão Lima, professora publica da cadeira mixta de Caiçára. — Justifico.

Antonio Jovino da Fonseca, professor publico. — Encaminhe-se.

Antonio das Chagas Rodrigues Machado, professor publico da cadeira de S. Caetano da Raposa. — Justifico em virtude de autorisação da presidencia, de 9 do corrente, as faltas de exercicio escolar a que allude o supplicante.

Anna Francisca Soares Pacheco, professora publica da cadeira de Cimbres. — Justifico as faltas de exercicio escolar que deu a supplicante, em virtude de autorisação da presidencia, de 9 do corrente.

— 11 —

Joaquina das Mercês Ferreira, professora publica da 2ª cadeira da freguezia da Boa-Vista. — Cumpra-se e registre se.

Francisca de Souza Leão Lima, professora publica da cadeira mixta de Caiçara. — Encaminhe se.

Bononio Rosa de Lima Leal, professor publico da cadeira de Preguiças. — Dê se.

José Alves de Souza Bandeira, professor publico da cadeira de Cabrobó. — Encaminhe-se.

José Ribeiro da Fonseca Braga, professor publico da cadeira de Malhadinha. — Encaminhe-se.

Maria Cleobulina de Mello Ottoni, professora publica da 4ª cadeira da freguezia do Recife. — Cumpra-se e registre-se.

— 13 —

Pedro Pereira de Souza Lemos, professor publico da cadeira de Villa Bella. — Encaminhe se.

José Xavier da Cunha Alvarenga, professor publico da cadeira de Santo Amaro de Serinhãem. — Certifique se.

Umbelina Francisca da Cunha, professora publica da cadeira de Malhadinha — Cumpra-se e registre se.

— 15 —

Maria Leopoldina Machado de Mendonça, professora publica da cadeira da Estancia. — Cumpra-se e registre-se.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 16 de janeiro de 1882.

O continuo servindo de porteiro,
J. J. Pereira.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 15 DE JANEIRO

Manoel Joaquim de Albuquerque Lins. — Informe o Sr. contador.

Officio do collector do Brejo. — Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Officio do collector do Brejo. — Informe o Sr. contador.

Visconde do Livramento. — Entregue-se quantia de 2:200$ em apolices da divida provincial, que depositara em garantia da fiança substituida.

Dr. Paulo José de Oliveira. — Ao Sr. contador para mandar passar portaria.

Manoel José de Queiroz. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Joaquim de Souza Motta. — A' Sr. administrador do Consulado para attender.

Dr. Paulo José de Oliveira. — Entregue-se a quantia de 600$000, correspondente a gratificação de engenheiro fiscal dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá no trimestre de outubro a dezembro findo.

Dr. procurador dos feitos. — Entregue-se a quantia de 1:000$ para occorrer as despezas judiciaes.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre a allegação de Pedro Alves Barbosa. — Informe o Sr. administrador do Consulado Provincial.

Guimarães, Fonseca & C. — Informe o Sr. contador.

— 16 —

Pret da guarda civica. — Ao Sr. contador para mandar examinar.

Candido Casemiro Guedes Alcoforado. — Ao Sr. thesoureiro para satisfazer.

João da Silva Ferreira. — A secção do contencioso para dar guia, não havendo inconveniente.

Alexandrino Moreira Reis. — Informe o Sr. contador.

Contas da 10ª parte da loteria da matriz da Boa-Vista. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Mendes Martins. — Certifique se.

Pret da guarda civica. — Pague se.

Antonio da Silva Junior. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 6ª parte da loteria da matriz de Cabrobó. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 5ª parte da loteria da matriz de Muribeca. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 131ª parte da loteria da Santa Casa de Misericordia. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 13ª parte da loteria da Santa Casa. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 8ª parte da loteria da igreja do Amparo de Goyanna. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 124ª parte da loteria da Santa Casa. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Medeiros & C. — Ao Sr. contador para mandar escripturar a divida.

Luiz Olivieri. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas do thesoureiro da Repartição das Obras Publicas. — Ao Sr. contador para mandar examinar os documentos juntos, dando informação.

José Francisco Paes Barreto. — Volte ao Sr. contador para considerar-se no pedido de credito ao corpo legislativo a importancia da divida de que se tracta.

Colonia Isabel. — Entregue se a quantia de 4:200$, relativa as mensalidades de outubro a dezembro ultimos, nos termos das instrucções de 20 de outubro de 1880.

Antonio Luiz de Albuquerque. — Certifique-se.

Francisco Salles de Albuquerque. — Certifique se.

Amancio José de Oliveira. — Certifique-se.

Francisco Leopoldino Lemos de Freitas. — Certifique-se.

Thesoureiro da Repartição das Obras Publicas. — Entregue se a quantia de 6:489$420 dos pedidos mensaes de outubro a novembro ultimo.

Companhia Pernambucana. — Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Francisco Deodato Lins. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 15 DE JANEIRO

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares. — Informe a 1ª secção.

Severino Saraiva de Andrade. — Informe a 1ª secção declarando de qual o valor das bemfeitorias em questão, procedendo a um arbitramento no caso que não seja conhecido o mesmo valor.

Guimarães & Valente. — Informe a 2ª secção

Nilo Ribeiro de Aguiar Montarroyos. — Certifique-se.

Antonio Claudino Ferreira. — Certifique-se

Souza Nogueira & C. e Luiz Antonio de Siqueira. — Informe a 2ª secção

Idem idem. — Sim, de accordo com a informação.

Henrique Fiorentino da Silva Santiago. — Certifique-se.

— 16 —

João Antonio de Mello. — Informe a 2ª secção.

José Luiz de Andrade Conto e Marcolino da Cruz Lins Wanderley. — Certifique-se.

Antonio de Oliveira Maia. — Sim, de accordo com a informação.

João Antonio de Mello, João de Sá Cavalcanti de Albuquerque e Pedro Alves Barbosa. — Informe a 1ª secção.

Ernesto Epaminondas de Loyola. — Certifique-se.

Luiz Antonio de Siqueira. — A' 2ª secção para os fins convenientes.

Innocencio Peregrino Rabello Braga. — Certifique-se.

Francisco Luiz de França. — Certifique-se.

Joventino dos Santos Silva, Alfredo Lopes da Gama, Raymundo Nonato de Oliveira, Izidoro Ramos de Oliveira, João H. Cesar, Pedro José Correia, Odorico Amancio Ferreira, José Francisco de Mello, José de Macedo, Luiz Augusto Emilio Chaves, Francisco Rodrigues dos Santos Junior e Benjamim de Paula Cavalcanti. — Certifique-se.

José Maria de Albuquerque & Filho. — Requeira ao Thesouro Provincial.

John Haverney Boxwell. — A' 1ª secção para considerar no lançamento.

José Manoel Ferreira Guimarães, idem idem. — A' 1ª secção para os devidos fins.

Damião Aderito Ferreira Lima e José Joaquim Ferreira Lima. — A' 1ª secção para unir aos documentos com que os supplicantes requereram a isenção da lei n. 590.

Pedro José da Silva Guimarães. — Certifique-se.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 16 DE JANEIRO

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Elias Baptista da Silva. — O supplicante declare quaes os reparos que pretende fazer na coberta da casa n. 1 no Arraial.

Ernesto Arcelino de Barros Franco. — Permitta se e se communique ao fiscal para fazer observar as posturas.

Francisco Manoel da Silva. — Inteirado e communique-se ao fiscal competente para fazer observar as posturas.

João Aureliano Pessoa. — Como requer, pagos os direitos municipaes.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 16 de janeiro de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO GRANDE DO NORTE. — Natal, 14 de janeiro de 1883

Creio que se realisará o que lhe disse, n'uma das minhas missivas do anno findo: — não poder ter lugar a abertura da Assembléa Provincial, no dia 15 do corrente, por continuar a grassar a variola. E ninguem sabe quando ella se poderá reunir porque os *filhos do acto addicional* moradores no sertão, cá não virão por certo.

O presidente da provincia ver-se ha obrigado a adial-a por maiores que sejam os seus desejos de reunil-a, para tractar da *magna questão* dos tres por cento provinciaes. Parece-me que será essa a questão na qual os licurgos provinciaes, mostrarão os seus talentos.

O Dr. Luiz Antonio Ferreira Souto, distincto membro do partido conservador, já tem se manifestado em favor da sustentação da lei: o governo que revogou a de sua provincia por telegramma, estando abertas as Camaras, que revogue as demais por coherencia e além disso as Assembléas Provinciaes, são incompetentes para conhecerem da constitucionalidade ou não da lei.

Essa decisão deve ser da Camara Geral. A revogação da lei, contra a qual se levanta hoje celeuma medonha, nada decide. Amanhã virão outros *filhos do acto addicional* e a restabelecerão; essa decisão deve ser da Camara.

Além disso occorre que as provincias estão á tempos na posse e uso desse direito, e que só patriotadas phosphoricas é que lhe tem dado importancia.

Como o Dr. Souto pensam distinctos liberaes, que conhecendo a provincia, sabem que a revogação desse imposto importa a sua fallencia, e o governo geral tem tanto em que cuidar, que não ouvirá os clamores desta provincia quando os seus serviços estiverem todos paralysados.

— Chegou a esta cidade no vapor *Pirapama* o Dr. João Agostinho Bezerra Cavalcante, ultimamente nomeado procurador fiscal do Thesouro Provincial, e que vem assumir o exercicio do cargo.

— No dia 8 tomou posse a nova municipalidade. E' de esperar que cure dos interesses do municipio, e não os deixe correr a revelia. A que se retirou foi como todas as suas predecessoras.

Foi eleito presidente da Camara o capitão João Avelino Pereira de Vasconcellos, e vice-presidente o capitão José Gervasio de Amorim Garcia; aquelle é liberal, e este conservador.

— Na madrugada do dia 5 foi espancado na rua dos Tocos desta cidade, o soldado da força de linha Luiz Domingues de França, ignorando-se quem foi o autor, ou autores do crime.

— A variola continua a victimar a população, e agora já vão apparecendo alguns casos de sarampo, legado do segundo cometa que já desappareceu dos nossos olhos.

— Sendo recolhido a cadeia desta cidade um individuo de nome Izidio, por suspeito de ser criminoso, declarou elle ao subdelegado que effectuara a captura, chamar se Melchiades, e ser escravo do commendador Joaquim Carneiro de Albuquerque, proprietario do engenho Bom Jesus da comarca do Cabo dessa provincia, e achar-se foragido ha mais de cinco mezes: se é exacto que o mande ver.

— Durante o mez findo sahiram do porto desta cidade 13 navios, com os seguintes destinos: para New-York 10, levando 47,040 saccos de assucar mascavado, pertencentes as seguintes nacionalidades: allemães 3, norueguenses 2, suecos 2, dinamarquez 1, inglez 1, e americano 1.

Para Liverpool 2, levando 2,716 saccos de algodão em pluma, e 3,5 0 saccos de assucar mascavado, com as seguintes nacionalidades: 1 inglez e 1 dinamarquez.

Para o Canal 1, levando 5,803 saccos com assucar, e de nacionalidade norueguense.

— Entraram no mesmo periodo 8 navios, dos quaes 3 procedentes da capital dessa provincia sendo: 1 inglez, 1 austriaco, e 1 sueco; do Rio de Janeiro 3, sendo: 2 inglezes, e 1 belga, de Maceió 1 com bandeira allemã; da Bahia 1 com bandeira dinamarqueza.

Entraram todos em lastro de areia e pedra.

— Pessoas vindas de Canguaretama, dizem que entre os lugares Pequery e Cruzeiro, fôra ferido mortalmente o individuo Alexandre Coentro, morador no Outeiro, por seu irmão Antonio, ignorando-se a causa que originara o crime.

— Quando dissemos n'uma das nossas missivas, que a guerra parecia invitavel, por não ter alguem aceitado o arbitramento proposto pela Republica Argentina, fomos qualificados de inconvenientes pela — *raça dos prudentes*, — que entendem que este pobre paiz deve ser governado por uma linguagem toda convencional e de ficções, procurando-se sempre encubrir a verdade. Pois bem, leiam os — *prudentes* — o que diz um jornal estrangeiro:

« O Dr. Daireaux, redactor de *L'Union Française*, escreveu para o *Voltaire*, de Pariz, o seguinte, com referencia ao territorio das Missões em litigio:

« O Dr. Avellaneda, o predecessor do general Roca, na presidencia da Republica Argentina, e seu amigo intimo, era, o mez passado, enviado extraordinariamente ao Rio de Janeiro para ensaiar uma solução amigavel da questão pendente.

« Chegado á capital do Imperio, o Dr. Avellaneda declarou a D. Pedro e a seu ministro de relações exteriores que a Republica não tinha outro desejo que não fosse o de manter a paz com seus vizinhos, e que, para isto, se acha prompta a fazer todos os sacrificios compativeis com sua honra e segurança.

« Em prova da sinceridade de seus sentimentos, propunha submetter a questão á arbitragem da rainha de Inglaterra; porém o gabinete imperial rechaçou esta proposição, obstinando-se em considerar como indiscutiveis seus direitos á posse do territorio das Missões. »

Só uma cousa nos ha de salvar, é os governos fallarem a verdade ao paiz; e emquanto se entender que a politica é a arte de enganar a nação, iremos de — pis em — pis.

Não sei se terá applicação ao nosso paiz, o que dizia o primeiro homem da America — Jorge Washington: « que o povo não comprehende as cousas, não as examina, mas que as sente, e quando elle as sente, então todo o governo, que o tolhe, torna-se lhe insuportavel. Emquanto se discute sobre theorias boas ou más, o povo ouve, e quando se tem gritado muito de ambas as partes, elle não sabe para onde se voltar, e julgaria sem razão todos os partidos; mas quando o que se lhe dizia chega, quando a bancarota se approxima com todo o seu cortejo de miserias, então o povo que é a nação sente a necessidade de um bom governo, e se envergonha de ter sido bigodeado. »

— No dia dos Santos Reis Magos, sob cuja invocação está a fortaleza desta cidade, houve missa na capella da mesma, com grande concurrencia de povo, que foi alli, uns para verem o lugar, outros para cumprirem as promessas feitas e trazerem agua milagrosa da cacimba, que ha na capella. Como concurrente a festa, procurei achar quem me explicasse a razão porque tem a fortaleza a denominação dos *Reis Magos*, que das partes do Oriente vieram ver o homem — Deus — e prestar preito e homenagem ao recemnascido de Bethlem; e não achei.

Mas parece-me em vista da historia de sua fundação, que a denominação provém de ter sido construida por Fr. Gaspar, frade franciscano, que veio dessa provincia para a conquista do Rio Grande do Norte em companhia de Manoel Mascarenhas Homem, governador que era da capitania de Pernambuco, e que trouxe Fr. Gaspar de Peres, como engenheiro para construir a fortaleza. Parece-me essa a razão da denominação que lhe deram, pelo menos é a mais plausivel.

— A mesa de rendas provinciaes da cidade de Macáo, no trimestre de outubro a dezembro de 1882, arrecadou 18:367$224, provenientes das seguintes verbas:

Direitos de 3 0/0 de expediente	4:787$591
Idem de 5 0/0 de exportação	9:998$908
Idem sobre navios e barcaças	1:081$400
Idem sobre bebidas espirituosas	2.229$000
Idem sobre cigarros	186$000
Idem sobre fumo	3$500
Idem de 1/2 0/0 sobre contractos de compra e venda	20$625
Idem de emolumentos	60$000

— No porto da cidade de Macáo desta provincia, entraram no mez de dezembro findo, 18 navios: sendo 14 brasileiros, 2 hollandezes e 1 norueguense; sahiram no mesmo mez: 3 para o Rio Grande do Sul, levando 380,160 litros de sal; 1 para Porto Alegre, com 166,000 litros de sal; 14 para Pernambuco, com ... 214,860 litros de sal, 161,158 kilos de algodão em rama, 7 kilos de pennas de ema, 2 20 pelles de courinhos cortidos e 275 kilos de couros salgados.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1º DE JANEIRO DE 1883

Retrospecto Politico do anno de 1882

II

[*Continuação*]

As temerosas inquietações, que desde annos anteriores, trazem a Russia convulsionada, no anno findo subiram de ponto, por lhes accrescerem outros elementos semelhantemente subversivos, e que durante um grande periodo collocaram o paiz na penosa condição de debater se entre os ardores de uma ambição natural de que lhe não foi facil defender-se, e as perturbações interiores que a ameaçam de uma paralysação.

As incessantes manifestações nihilistas, que já se distinguiram pela morte de um Czar e que trazem em continente sobresalto o actual, que nem mesmo se julga garantido, encarcerado em sua propria casa em Gatchina, cercado seus mais fieis cossacos, ascende o a tão subidas proporções, que os nihilistas, por jactancia, ameaçam de exterminio a Alexandre III, convencendo-o de que no mais recondito de sua habitação penetrarão os homicidas projectis, e disso fazem plena prova, indicando ao Czar os pontos difficeis, onde suas bombas serão introduzidas: e o Czar as tem de feito encontrado.

Diante de tão angustiosa situação, que determinou o adiamento da coroação para uma data ainda não designada, é de certo desanimador o estado deste paiz. Se a isso accrescentar-se a perseguição semitica que repetidamente rebenta e com tal intensidade que a autoridade cabe apenas auxiliar a retirada dos perseguidos, e ainda o estado cahotico de suas finanças, gerado pelas defraudações que o funccionalismo publico tem commettido nos cofres á sua guarda; então canadas de razão assistirá a quem assegurar que o começo do anno foi para a Russia desesperador.

Em um processo instaurado contra uns nihilistas, em S. Petersburgo, foram dez condemnados a morte, dos quaes somente um, Soukfanof, official do exercito, foi executado, por fuzilamento, em Cronstadt.

Ignatieff, ministro do interior, pedio instantemente ao Czar a commutação da pena de todos os condemnados; mas encontrou grande opposição por parte da gente que cercava o Czar, de sorte que este apenas concedeu a graça impetrada a duas mulheres e a dous homens, de culpa menos grave.

Conhecendo Ignatieff que Victor Hugo havia feito em Paris um brinde ao Czar por haver perdoado a cinco outros condemnados, partio para alli, e por intermedio da viuva de Edmundo Alou, foi apresentado a Victor Hugo, de quem conseguio uma carta para o Czar, que pelo pedido nella contido perdoou aos restantes condemnados.

Os conspiradores não se occultam; quando algum é preso, nenhuma revelação absolutamente faz, por maiores que sejam os esforços empregados, sobre a organisação nihilista; augmentam á porção que contra elles são exercitadas medidas repressivas; não recuam diante de difficuldade alguma; e cada vez mostram mais habilidade nos preparos e applicação dos meios de destruição.

Entre os camponios, porém, não tem feito propaganda o nihilismo, por não poderem elles deixar de ser agradecidos ao Czar pelo muito que concedeu a sua classe, por meio do *ukase* de 9 de janeiro, seguido de outros que o completaram, os quaes todos garantem aos camponios o dominio e posse dos campos que cultivam. Para isso resgatou-os da dependencia em que pelo primeiro *ukase* tinham ficado para com os proprietarios, indemnisando a estes, e tomando a si o direito de cobrar o que lhes fosse devido.

Entre a Russia e suas potencias vizinhas, — Austria e Allemanha, — havia vivas desconfianças que começaram a dissipar-se pela viagem semi-diplomatica que um irmão do Czar, o grão-duque Wladmir, fizera á côrte imperial d'Astria, passando alguns dias com o imperador da Allemanha, em Wiesbaden. Ainda mais o facto de haver o Czar, á proposito do anniversario do nascimento do imperador Guilherme, enviado a seu velho tio de Allemanha felicitações, valeu não só a significação de seus votos de parentesco e de sympathia pessoal, mas tambem o testemunho caloroso do apreço que o Czar liga a manutenção da paz, á cordialidade das relações entre os dous imperios. E é na mais pacifica intenção que se espera se realise uma entrevista entre o imperador da Russia e o da Allemanha: assim se retardará ou frustar-se-ha a explosão dos antagonismos politicos, das incompatibilidades de ambições e de interesses, que porventura molestem os tres imperios do norte.

E' certo que durante algum tempo preoccupações muito vivas imperam em Vienna e em Berlim, despertadas pelas intemperanças bellicosas do general Skobelef contra a Allemanha, ou em favor dos insurgidos do sul, por todas as demonstrações panslavistas. Essas preoccupações e suspeitas até certo ponto eram justificadas. Em algumas regiões da Russia se alimentavam intenções mais ou menos ameaçadoras, e até claramente se manifestou o pensamento de recomeçar, com a insurreição da Herzogevina, o jogo que se praticou anteriormente com a Servia e o Montenegro.

Skobelef, ajudante general do imperador da Russia, um dos do triumvirato constituido tambem por Ignatieff e Akskoff, tanta dedicação empenhava na propaganda panslavista, que até nos caminhos de ferro espalhava discursos contra a Allemanha, discursos que ganharam alguma gravidade, ainda que devessem ser considerados como simples expressão dos sentimentos de uma parte do exercito russo, como excentricidade e ousadesca que não deveria representar a politica do gabinete de S. Petersburgo.

ILEGÍVEL

Este heros de Plewna, [illegible] ra russa, em pleno territorio imperial, na Plewnia, em Varsovia, atirou á Allemanha uma suprema provocação, nestes termos: « prelados, resignai-vos com os vossos actuaes administradores; se não pertencesseis aos russos, pertencerieis aos allemães. »

Skobelef era tão conhecido como um valente soldado, especialmente pelo triumpho obtido em Geok-Tepé, que este nome e o seu foram dados a dous navios [illegible].

Este fervente apostolo do panslavismo, cujos assomos tantas impressões causaram á Vienna e Berlim, por ser excessivamente ardente na linguagem de que usava em favor de sua propaganda, em meio de um paiz estrangeiro, considerando sempre a Allemanha inimiga funesta do panslavismo, chegou ao ponto de ser chamado á S. Petersburgo, e ahi em uma entrevista, com o ministro, ser por este advertido de que faltava á disciplina, pronunciando se por modo tão desabrido e que causava sensação na Europa.

Os chefes do panslavismo que desejaram reprimir a acção da Austria no Oriente, julgaram removida a difficuldade, em vista de uma antiga convenção daquelle imperio com a Allemanha, a qual privara ambos de contarem com o recurso um do outro, se não no caso de ser qualquer dos dous accommettido. Em taes circumstancias entendiam ter desarmado ou neutralisado a Allemanha, creando uma situação, em que a Austria, posta em talas, se visse obrigada a tomar a iniciativa da acção contra a Russia. Esse intento foi penetrado por Bismark que fez saber a S. Petersburgo, que se houvesse luta, elle consideraria a Austria como atacada e a Allemanha como obrigada a acção. Desde então o movimento, que inquietara frequentemente Vienna e Berlim, foi sopitado.

O panslavismo entrou em seu periodo declinatorio, iniciado pelas asseverações do chanceller, alargado pela retirada do general Ignatieff do ministerio, e pela morte de Skobelef, e decidido pela nomeação espontanea de Giers para ministro de estrangeiros.

Esta nomeação foi um pronunciado indicio da repressão das propagandas bellicosas, com recusa de toda e qualquer protecção dos insurgentes da Herzegovina, e sendo o representante russo em Belgrado, M. Persiani, chamado a S. Petersburgo.

O Sr. Giers substituio ao principe Gortchakoff, que vencido pelos annos, abandonou de uma vez a scena publica, conservando como ultima honra politica e como uma lembrança o titulo de chanceller, de que por muitos [redacted] vera usado. Com a sua retirada desappareceu uma época inteira. Orgulham-se os russos de recordar que durante 75 annos o imperio contou somente como ministros de estrangeiros, o conde de Nesselrode e o principe de Gortchakoff. A este cabe um lugar eminente na historia da diplomacia russa que elle representou por espaço de longos 25 annos. Ainda pouco conhecido em Stuttgart na guerra da Criméa, tomou parte nas grandes negociações da Europa e chamado por Alexandre II para succeder a Nesselrod, curou dos negocios publicos com o mais crescente successo. Foi Gortchakoff quem no dia immediato ao da guerra de 1856 inventara a expressão—« a Russia se recolhe! »—, recolhimento que elle effectuou, não para se tornar inactivo, mas para cogitar de uma politica apta a vingar a Russia.

Seu successor, Giers, cuja nomeação teve o melhor acolhimento no mundo diplomatico, desde alguns annos era seu adjunto, era quem na realidade dirigia os negocios de sua pasta, e é a quem attribue se a opinião de que a Russia carece de paz e de fazer todos os esforços para mantel-a: Sua nomeação não só é garantia do termo do panslavismo, se não tambem do desapparecimento do ante semitismo, doutrinas que são as mesmas adoptadas pelo conde Tolstoi, nomeado para substituir o general Ignatieff, no ministerio do interior.

Entre a Russia e a Persia celebrou-se um tractado para favorecer as transacções de ambas contra o commercio rural dos inglezes. Isto já se suspeitava desde o pacto que cedeu ao Czar uma parte do territorio septentrional da Persia. O meio para se conseguir a realisação do tractado é a construcção de caminhos de ferro. Diz se que o ministro dos negocios estrangeiros na Persia, o Sr. Mirza Seid Klan, que passa por estar ao serviço secreto da Russia, pelo que recebe grandes quantias, foi quem persuadio o Schah a concluir a convenção. O certo é que depois da substituição de Mirza Hussein Klan pelo actual, a influencia da Russia cresceu em Teheran.

*

O anno terminado começou para a Grecia pela abertura da Camara dos Deputados, sendo decano dos quaes, o Sr. Kalipemias, coube a honra de presidir a solemnidade.

O Sr. Kalipemias trajava o fato pittoresco, com que havia feito a guerra da independencia.

No discurso lido pelo rei manifestou este que, havendo razões de interesse geral obrigado as potencias a modificarem as resoluções do tractado de Berlim, a Grecia foi obrigada assentir em novo accordo, cuja aceitação fora a elle unanimemente recommendada pelas mesmas potencias. Declarou que confiava na prompta e conveniente solução de quaesquer difficuldades, que por ventura surgissem sobre a limitação das novas fronteiras.

Tão bôas disposições que não destoavam das que animavam a Turquia, influiram para que um conflicto, que quasi esteve a travar-se entre os dous paizes, a proposito de ser ou não declarado neutro o territorio de Karali Dower, e de ficar Nazeros pertencendo a Turquia, fosse de todo pacificado.

A nota que a Porta enviou ao governo hellenico, exigindo nomeação de delegados e outras mais providencias que entendeu pôr em pratica, não poderam surtir hostilidades, não só porque o accordo razoavel do Sr. Condouriottis se não fez esperar, se não tambem pela intervenção da Inglaterra junto ao gabinete hellenico. Alem daquelles dous territorios, versou a disputa igualmente sobre Kritgovah, e Gannitza. De todos, só Nazeros as tropas gregas haviam occupado, emquanto os outros permaneciam na posse da Turquia.

O governo Russo propoz que a Europa não interviesse e aconselhou a Turquia e a Grecia a resolução amigavel da contenda. Isto posto, depois de ter a Turquia reclamado inutilmente Nazeros em troca das banalidades que retinha em posse, conveio em entregar a Grecia todos os pontos que occupava na Thessalia, menos Gannitza, cuja limitação, por accordo, ficou para se discutir ulteriormente.

Este resultado o governo grego communicou aos differentes gabinetes da Europa.

A Grecia desde muitos annos affeita a uma completa constancia a respeito do ministerio que a dirigia, foi tomada de sorpreza, quando surgio-lhe uma crise ministerial, cousa já desconhecida.

Havendo o ministerio soffrido uma derrota, pela nullidade que a opposição da Camara conseguira fosse reconhecida na eleição do ministro da guerra, teve este que dar sua demissão, que foi seguida da retirada de todo o gabinete.

Ao Sr. Tricoupi chefe daquella opposição coube a experiencia de verificar que sua fracção constituia a maioria, pelo que foi incumbido da organisação do novo gabinete, tomando para si a pasta dos negocios estrangeiros.

Na sua apresentação á Camara dos Deputados mostrou se resolvido a seguir uma politica pacifica com todas as potencias, especialmente com a Turquia, seguindo assim as pegadas do Sr. Commondouros.

Alem desses factos o unico, que merece ser mencionado pela importancia que resume, é o iniciamento dos trabalhos da abertura do isthmo de Corintho. A perfuração dessa ingente barreira que tantos e tão grandes obstaculos tem opposto a civilisadora corrente de commercio maritimo naquella parte do Mediterraneo, ha dezoito seculos, foi tentada pelos romanos.

O traçado approvado pelo congresso é o mesmo que foi adoptado por Nero, que não levou ao cabo sua empreza, por lhe assegurarem os engenheiros que o nivel do mar dos dous lados era muito desigual.

Em 1855 o visconde de Lesseps concebeu tambem o projecto de romper esse isthmo, e adiou a realisação do seu projecto por lhe ser preciso consagrar toda attenção ao canal de Suez.

RECIFE, 17 DE JANEIRO

Noticias do Norte do Imperio

O paquete brasileiro *Pará*, entrado hontem do norte, trouxe as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 28 de dezembro:

Continuava a imprensa da capital a queixar-se do serviço do Correio.

— Havia falta de segurança individual.

— Fôra demittido o despachante geral da Alfandega Bento Aranha e nomeado para esse cargo o capitão Gregorio de Moraes.

— O *Paraense* chegára a Manáos na manhã de 21.

— Lemos no *Commercio do Amazonas*:

« Informa-nos pessoa fidedigna que em a noite de 10 de setembro ultimo foi assassinado a cacetadas o cidadão Manoel Benedicto de Souza, no lugar denominado—Ilha das Onças, quarteirão pertencente ao 2º districto policial d'esta capital, e que segundo consta, são autores d'esse crime Manoel Joaquim de Souza, por antonomasia—*Santarem*—e seus dous enteados Marcellino e João.

« O infeliz Benedicto de Souza era aggregado da casa do inspector d'esse quarteirão Reinaldo de Paiva Maciel, de quem é inimigo—*Santarem*.

« Ignora-se qual foi o motivo de tão barbaro assassinato.

« A victima era estimada pelas suas boas qualidades, era pacifico e trabalhador, e talvez fosse morta tão cruelmente por ser amigo de Maciel, ou quem sabe se não houve algum *engano*?

« Consta ainda que fora o crime perpetrado as occultas, é essa a razão de ter ficado longo tempo nas trevas, sem que d'elle tivessem conhecimento as autoridades policiaes, pois só a 20 do corrente mez d'elle foi informado o Sr. Antonio Cosme de Oliveira, sub delegado do 2º districto, que tomou logo as providencias que o caso exigia, abrindo inquerito policial contra os criminosos. »

— A Camara Municipal de Manáos concedeu licença a Bernardo Antonio d'Oliveira Braga para assentar trilhos urbanos destinados á receber bonds ou carros americanos para passageiros e transporte de commercio e obras.

A concessão foi feita sem onus algum para os cofres publicos. Dentro em seis mezes devia ser inaugurado o serviço.

— Pelo juiz municipal do termo de Manáos fôra pronunciado como incurso nas penas do art. 185 combinado com o art. 186 do Cod. Crim., o 1º tenente Pinto de Sá, commandante do vapor *Souza Franco*.

Pará

Datas até 7 de janeiro:

Na sessão de 3 de janeiro a Camara Municipal de Belem, exonerando á pedido, o Dr. José Antonio Lins Coelho, do cargo de seu secretario, nomeara o Dr. Joaquim Rodrigues de Souza.

— A bordo do *Pará* embarcara á 7 para a Parahyba o desembargador João Rodrigues Chaves, presidente do Tribunal da Relação de Belém, sobre o qual disse o *Diario do Grão Pará*:

« S. Exc. vai gosar uma licença no seio de sua familia, que está n'aquella capital.

« O distincto magistrado por suas virtudes, pelo seu notavel criterio tem sabido conquistar a estima e o respeito de todos os homens de bem.

« Acompanham n'o os votos que fazemos por sua feliz viagem, e breve regresso.

— Referio a mesma folha, no dia 4, que a escrava Gregoria, do Sr. Antonio Luiz da Silva, deu á luz duas crianças no dia 31 do mez findo, e uma no 1º do corrente, todas do sexo feminino.

— A mesma folha, á 31 de dezembro publicou o seguinte:

« A Alfandega de Belém fechou o mez de dezembro com 992.816$256 de renda, assim descriminada:

Importação	538:258$883
Despacho maritimo	1:940$000
Exportação	415:389$240
Interior	30:680$147
Extraordinaria	1:570$809
Renda com applicação especial	1:414$000
Depositos	3:310$177
	992:815$256

« Comparada essa arrecadação com a de igual mez nos annos anteriores temos, por exercicios:

1876—77	409:831$789
1877—78	324:494$603
1878—79	339:305$885
1879—80	681:711$854
1880—81	488:821$144
1881—82	723:814$692
1882—83	992:816$256

« Sommando a renda dos primeiros semestres de cada um dos exercicios ultimos, vemos que o do que findou hontem foi a maior, conforme esta demonstração:

1876—77	1,993:966$680
1877—78	2,113:397$075
1878—79	2,205:782$858
1879—80	3,437:411$242
1880—81	2,992:124$652
1881—82	4,730:158$019
1882—83	5,364:289$885

« A renda arrecadada pela Recebedoria Provincial, no mez de dezembro findo hontem, foi 326:477$265.

« Se esta somma é inferior á do mez de novembro, todavia eleva a importancia do 1º semestre do exercicio corrente sobre as dos ultimos liquidados:

1879—80	1,285:379$643
1880—81	1,125:227$774
1881—82	1,172:749$062
1882—83	1,665 503$340

« Os algarismos que ahi ficam consignados são a mais eloquente demonstração do progresso e accelerado desenvolvimento da provincia do Pará.

« O saldo existente hontem na Thesouraria de Fazenda era de 609:974$431, á saber:

Caixa geral de 1882—83	519.609$381
Dita de 1881—82	73:150$424
Depositos e cauções	5:790$835
Diversas origens	878$186
Depositos publicos	30$118
Juros de apolices	8:385$000
Moeda de bronze	1:943$270
Pensões de marinha	147$317
	609:975$431

« Sendo 128:168$400 em notas dilaceradas e substituidas. »

— Da uma correspondencia do Rio Madeira, em 24 de dezembro, para a dita folha, extractamos estes topicos:

« Noticiamos, ha dous mezes, que haviam perecido vinte e uma pessoas aos Srs. Viscarra & Guagama em cachoeiras, infelizmente a mortalidade foi se elevando até quarenta e nove; mas como estes cavalleiros tinham um grande pessoal ainda lhes deve restar um numero superior a cem individuos.

« Presentemente não se falla em molestias graves a não ser uma ou outra sezão que se vai curando com o quinino e linhaça.

« Ficou em Santo Antonio, para onde subio de Paraizo no *Içá*, o Sr. D. Lucio Perez Velasco e d'alli partirá assim que chegar o *Elias*, portador do excedente de carga que não pôde vir n'aquelle vapor. Na mesma occasião deverá seguir para a Bolivia o Sr. D. Nicanor Salvatierra, que acompanhou seu carregamento no *Elias*.

« O assassino do menino Nuno, filho do Sr. major Venancio Antonio de Castro, morreu poucas horas depois de haver cahido d'uma viga suspensa no tecto da casa em que se achava preso, e a que havia subido acorrentado como estava, depois de ter conseguido com vigoroso esforço desvencilhar se das algemas que lhe puzeram nos pulsos.

« Aconteceu cahir em cima d'uns caixões amontoados que o contundiram bastante. A justiça de Deus não quiz aguardar a dos homens.

« As muitas chuvas teem impedido o corte de seringa e rara é a semana em que se consegue quatro dias de trabalho.

« Já tivemos noticias da expedição que mandamos ao centro do rio Jamary, a qual estabeleceu barracas acima da segunda cachoeira do braço direito (entrando), por haver encontrado seringal. Levaram vinte dias de viagem, que se faria em quinze se não fôra o descalafeto de um batelão.

« Logo que começou o corte de seringa foram presentidos, e vistos depois, em duas estradas alguns indios Cangapirangas que fugiram sem fazer damno algum.

« Deus permitta não mudem de pensar.

« Regressa o *Içá* com pouca borracha e pouca mais levará o *Elias* porque a não ha.

« D. Antonio Chaves está guardando duas mil arrobas que tem para vender mais tarde ou mandar á Europa. Este senhor comprou toda a borracha que o Sr. D. Santos Mercado conseguio até fim do fabrico (o que poderá andar por trinta mil kilos) ao preço de [illegible] mil e quinhentos réis por kilo posto no Pará.

« Desce no *Içá* a commissão de [illegible] que em setembro ultimo veio dar começo a seus trabalhos: regulou a 9 ou 10 lotes de terras, e não foi diante com seus trabalhos porque começam a ficar encharcados os centros.

« Pensamos que foi feito o serviço em geral com todas as solemnidades e a contento dos proprietarios.

« Nova gréve acabam de fazer os carregadores bolivianos de cima das Cachoeiras, contra o vapor *Elias*, protestando irregularidades nas chegadas do mesmo vapor, o que por vezes os tem prejudicado com as demoras de gente que perde de cortar e que em Santo Antonio faz sensiveis despezas a seus patrões, tendo acontecido darem as demoras occasião a fuga de indios.

« Seguem os pedidos agora no *Içá*, para virem nelle e com o commandante convencionaram para que de futuro seja sempre o conductor de todas as cargas acima e abaixo, em virtude da regularidade de suas chegadas.

« Sahio dos Machados, D. Domingos Leigue; corria dentro regularmente os trabalhos de borracha, que não tardará em sahir; trouxe o Sr. Leigue para fóra seis indios cuja existencia era ignorada, quatro homens e seis mulheres, são de indole pacifica, bonitas as mulheres, muito trabalhadores, denominam-se—corauan—a tribu. Era bom o estado sanitario, o que nos faz crer que se tornarão de mais favoraveis resultados os trabalhos futuros neste opulento tributario do Madeira, com a sequencia segura dos grandes estorvos e prejuizos com que arcaram os primeiros exploradores Monteiro, D. Santos, D. Antonio Chaves, e o teimoso D. Juan Franco que não recuou a primeira nem segunda investida em que foi derrotado sem esmorecer, antes sempre asseverando a seus amigos que alli recuperaria os sacrificios e bens perdidos, ao menos que abandonassem aquelles que nunca lhe faltaram com os recursos, para poder dar cumprimento a seus deveres.

« D. Domingos Leigue começou este anno sua exploração nos Machados indo dar com seringal virgem ao fim de um mez de viagem desde a bocca: quando deixou as barracas para vir a Humaytá tinha apenas dezesseis pessoas cortando, que ao fim de tres semanas de trabalho reuniram cento e quarenta arrobas de borracha; o mais pessoal seguia no descobrimento de estradas de abundantes seringueiras.

« Disseram nos que muito bem iam os trabalhos de D. Juan Franco cujo pessoal já teria cerca de mil arrobas de borracha, talvez incluindo neste numero algumas de D. Carmen Jemenes.

« Poderia haver mais, cerca de igual quantidade, feita pela gente de D. Wenceslau.

« Quando haja algum exagero nestes algarismos será certo que ao fim da safra, que está proximo, estarão preenchidos, mes é de fonte limpa a informação.

« Esqueceu-nos dizer acima, fallando do Sr. Leigue, que foi tão feliz elle no descobrimento da raça aborigene—*Corauan*—com que foi dar no alto—Machados, que tendo-se já neste anno valido das abundantes roças d'elles, está garantido do supprimento de farinha para o proximo fabrico para todo o pessoal! E' uma tribu muito trabalhadora, admirando se que durante seculos, talvez, estivessem fóra do gremio civilisado, se bem que residam muito longe da bocca ou fóz do rio, ou da margem direita do Madeira.

« Conseguio o Sr. Leigue o que não conseguio em doze annos, ou mais, a missão de S. Francisco, collocada nas immediações da fóz dos Machados dentro do rio Preto! Prova exhuberante que não são os frades os melhores catechisadores algumas vezes pelo menos, excepção feita dos Capuchinhos que deixaram nesta provincia, na missão do Andirá, hoje freguezia, eloquente prova de seu zelo apostolico. Frei Pedro Cyriana foi o fundador desta Missão, d'ella sahio intrigado, mas o estado florescente da nova freguezia revela hoje a seus desafectos a injustiça de suas apaixonadas apreciações. Em nenhuma missão do interior se vê uma igreja levantada a esforços de frade de outra ordem; no Purús tome incremento a Missão Ingleza, entretanto a nacional permanece estacionaria! »

— Em 25 de dezembro accrescenta a mesma correspondencia:

« O *Içá* manifestou: 51.145 kilos de borracha e 5,681 ditos de sarnamby. Pouco mais de 50,000 kilos baixaram ao Pará e d'esta a maior parte para o Sr. Visconde de Santo Elias; o excedente fica em Manáos, compondo se de pequenos lotes.

« O *Elias* deverá ahi chegar com igual quantidade pouco mais ou menos.

« Todos os dias de nossa viagem pelo rio abaixo as chuvas foram assiduas, notando se que havia baixado um pouco o rio; que necessariamente já iremos encontrar com muito mais agua quando subir o *Cametá*, em que pretendemos subir se Deus não mandar o contrario. »

Maranhão

Datas até 10 de janeiro:

No dia 4 deixara o exercicio interino do cargo de chefe de policia o desembargador Francisco Urbano da Silva Ribeiro, regressando para o Tribunal da Relação.

— Augmentava de intensidade na capital a peste das variolas. A presidencia abrira um credito de 8:000$ para continuar a fazer face ás despezas com soccorros ao desvalidos accommettidos do mal.

— Começaram no dia 23 de dezembro os trabalhos para assentamento do fio telegraphico do Estado, incetando-se a estrada de exploração.

— Acerca da posse da nova Camara Municipal, no dia 7 do corrente, diz um resumo da acta que vem publicado no *Paiz* de 9:

« Reunidos os antigos vereadores sob a presidencia do Sr. Dr. José da Silva Maia, abre-se a sessão.

« O Sr. presidente declara que a presente sessão tem por fim deferir juramento e dar posse, na fórma do art. 17 da lei do 1º de outubro de 1828, aos vereadores ultimamente eleitos para servir no quatriennio de 1883 a 1887.

« Presentes os Srs.: Dr. Manoel Bernardino da Costa Rodrigues, Dr. Manoel da Silva Sardinha, Dr. Raymundo Abilio Ferreira Franco, tenente coronel C. A. Franco de Sá, Dr. Ribeiro da Cunha, tenente coronel João M. Romeu, Ricardo Alves de Carvalho, Candido Cesar da Silva Rios, Manoel da Silva Miranda, José Antonio Coelho e Alexandre Pires Seabra, que apresentaram os seus diplomas, o Sr. presidente deferio juramento aos Srs. Drs. Costa Rodrigues, Abilio Sardinha, tenente coronel Carlos Sá e A. Seabra; em seguida, dirigindo-se a prestar juramento o Sr. Dr. Ribeiro da Cunha, o Sr. Candido Rios reclamou a precedencia por ser mais votado.

« O Sr. presidente declarou que não lhe deferia juramento, nem tão pouco ao Sr. J. Antonio Coelho, por ter duvida sobre a validade de suas eleições.

« Levantando-se a discussão por causa deste incidente, a maioria da Camara fez ver ao Sr. presidente, que não podia recusar juramento a nenhum dos vereadores, e que protestava, passando em seguida a consultar a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e requeria que fosse suspensa a sessão. O Sr. presidente da Camara declarou que não suspendia a sessão, e, em acto continuo juramentou os Srs. Manoel da Silva Miranda, J. Marcelino Romeu e Ricardo Alves de Carvalho, dando-se por empossado.

« Em vista do que o Sr. vereador Francisco Xavier de Carvalho declarou que o Sr. presidente, por si só, não podia empossar os Srs. vereadores juramentados, antes de resolvida a questão suscitada acerca dos Srs. Candido Rios e José Antonio Coelho, devendo, portanto, suspender-se a sessão até vir a resposta da presidencia.

« O Sr. presidente da Camara respondeu que nada tendo mais a fazer levantava-se, o que fez. Acto continuo o Sr. vereador Carvalho fez ver que não estando terminada a sessão de posse aos novos eleitos, assumia a presidencia, tendo antes convidado o Sr. Candido Rios, como mais votado, a fazel-o, o qual a isto recusou-se por ainda não ter prestado juramento.

« Consultada a presidencia da provincia, respondeu nos seguintes termos:

« Não tendo o presidente da Camara, cujos poderes se acham findos, jurisdicção para conhecer da validade ou nullidade das eleições, não pode recusar se a deferir juramento aos vereadores da nova Camara, que se apresentarem com diplomas expedidos de conformidade com o § 2º do art. 201 do decreto n. 8213 de 13 de agosto de 1881, a pretexto de que não foram eleitos regularmente; quando de modo diverso deliberou o poder judiciario, que é o unico competente para conhecer de todas as questões concernentes a esses assumptos, art. 216 do citado decreto, e 28 da lei n. 3,029 de 9 de janeiro.

« E, pois, caso insista o presidente da Camara transacta no seu pensamento, manifestando se contrario á lei vigente, determino de accordo com o que se acha resolvido no aviso n. 146 de 31 de maio de 1849, que a Camara se reuna sob a presidencia do vereador mais votado, e perante ella sejam juramentados e empossados os novos vereadores.—*José Manoel de Freitas*. »

« Lida a resposta da presidencia, dirigio-se o Sr. vereador Carvalho á secretaria da Camara, onde se achava o Sr. presidente, deu lhe sciencia da resposta e convidou-o a reunir a Camara, ao que o Sr. Dr. Maia recusou-se, dizendo que nada mais tinha a fazer. Convidado tambem o Sr. Candido Rios, por ser mais votado, a fazel-o, negou se, visto ainda não ter prestado juramento; então foi convidado o Sr. tenente coronel João Marcelino Romeu, por ser o mais velho d'entre os novos vereadores, que assumio a presidencia e deferio juramento aos Srs. vereadores Rios e Coelho, o que fez e foi levantada a sessão.

« Contra o acto do Sr. Francisco Xavier de Carvalho, acima exposto, protestaram os Srs. Dr. Ribeiro da Cunha, Dr. Abilio e Ricardo Carvalho. »

Ceará

Datas até 12 de janeiro:

Entre o 1º e 10 de janeiro fundaram-se 11 sociedades abolicionistas, sendo 2 em Mecejana, 2 em Pacatuba, 3 na capital, 1 no Aracaty e 1 em Soure. Estava em vias de formação uma outra sociedade militar para o mesmo fim, promovendo sua incorporação os officiaes do 15º batalhão.

— No dia 1º celebrara-se no Acarape a festa da redempção dos ultimos captivos desse municipio.

Occupando-se da festa disse a *Gazeta do Norte* de 5:

« A grande sessão que teve lugar no dia 1º do corrente para a libertação dos ultimos escravos do heroico municipio do Acarape foi presidida pelo Sr. João Cordeiro, presidente da sociedade Cearense Libertadora.

« Entre outros oradores occuparam a tribuna e foram calorosamente applaudidos os Srs. José do Patrocinio, general Tiburcio, conselheiro José Liberato, Dr. Almino, Justiniano de Serpa, Dr. Frederico Borges, Martinho Rodrigues, Diocleciano de Menezes, João Cordeiro, Candido Jucá, Revd. Luiz Bezerra e Antonio Bezerra.

« Estiveram representadas as sociedades Libertadora Cearense, iniciadora daquella festa patriotica e humanitaria, Senhoras Cearenses Libertadoras, Libertadora Acarapense, Club dos Libertos e Artistica Libertadora.

« Além da grande concurrencia de pessoas desta capital concorreram muitas dos municipios de Baturité e Pacatuba.

« Reinou o mais fervido enthusiasmo, sobretudo na digna população do feliz municipio, theatro de uma conquista brilhante, qual a da redempção de todos seus captivos pelo esforço da iniciativa individual, facto unico no Brasil inteiro.

« Não cansaremos de applaudir com todas as veras d'alma este acontecimento auspicioso, que será com certeza um eterno padrão de glorias da historia da nossa provincia. »

— O numero total de escravos libertados, sem contar os ultimos do Acarape, foi superior a 150.

— No dia 7 fôra empossada a nova camara municipal da Fortaleza.

Occupando se do facto, disse o *Cearense* de 9, sobre a eleição:

« Em seguida procede se á eleição para presidente e o escrutinio dá o seguinte resultado: Dr. Frederico Borges 6 votos, João Chrysostomo Jataby 5, Telesphoro Caetano de Abreu 1 e José Caetano da Costa 1.

« Fazendo renuncia do lugar de presidente o Dr. Frederico Borges, e tendo ella sido aceita pela camara procede-se á nova eleição, que deu o seguinte resultado: Guilherme Cesar da Rocha 6 votos, João Chrysostomo Jataby 5, Telesphoro C. de Abreu 1, José Caetano da Costa 1.

« Tomando a presidencia o Sr. Guilherme Rocha, procede-se á eleição de vice-presidente, cujo resultado foi: João da Costa Bastos 5 João Chrysostomo Jatahy 5, Telesphoro C. de Abreu 2, José Caetano da Costa 1.

« Dando se empate entre os dous primeiros e devendo prevalecer a eleição do mais velho, resolve-se, que na sessão seguinte devem os dous votados exhibir certidão de idade para a devida verificação, dando se assim por terminados os trabalhos d'aquelle dia. »

— Em 19 de dezembro communicaram do Assaré a mesma folha:

« Pedro Rodrigues da Silva no dia 13 do corrente no sitio Mororó da Ponta da Serra, do districto de Sant'Anna, assassinou sua mulher Anna Maria da Conceição, barbaramente. O assassino pretendia casar-se com Josepha Maria da Conceição, com quem se achava amasiado, e propalou que sua mulher havia fallecido no rio de S. Francisco, onde a deixara por occasião da secca, quando emigrara.

« De viagem para S. Francisco no intuito de trazer certidão de obito, encontrou sua mulher no caminho e voltando com ella, no lugar acima mencionado pernoitaram.

« No dia seguinte caminhando cerca de meia legua a convidara para fora da estrada 8 braças, deita se sobre ella e com as mãos comprimio lhe a respiração.

« O assassino não escapou felizmente a acção da justiça; foi preso, confessou o crime com todas as circumstancias e se acha recolhido á cadeia desta villa e o juiz municipal tracta da instrucção do respectivo processo. »

— Fallecera no dia 2 o capitão Miguel Severo de Souza Pereira, 2º tabellião da capital.

Rio Grande do Norte

Datas até 14 de janeiro:

As noticias constam da carta do nosso correspondente, inserida sob a rubrica *Interior*.

Parahyba

Desta provincia não recebemos jornaes.

REVISTA DIARIA

Alistamento de voluntarios para o serviço da armada—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, em 9 do corrente dirigio aos delegados de policia da provincia a seguinte circular:

« 1.ª secção—*Palacio da Presidencia de Pernambuco em 9 de janeiro de 1883.*

« Remettendo a Vmc. o exemplar junto das instrucções relativas ao alistamento de voluntarios para o serviço da armada, recommendo-lhe todo o zelo e actividade na acquisição dos mesmos voluntarios por si e intermedio dos agentes policiaes dos districtos sob sua jurisdicção, ficando marcado áquelles que apresentarem voluntarios ao inspector do Arsenal de Marinha a gratificação de 40$000 de cada um que fôr aceito, além de serem tomados seus serviços em consideração pelo governo. Deus guarde a Vmc.—*Francisco Maria Sodré Pereira*.—Sr delegado de policia de... »

— O mesmo Exm. Sr. por portarias de 11, 13 e 15 deste, mez designou os tenentes Tristão Jacome de Araujo, Antonio Joaquim Machado e João Leoncio das Mercês; e Felippe Borges Leal, tenente coronel José Paulo Travassos de Arruda e o tenente Catulino Gonçalves Lessa para se encarregarem de agenciar voluntarios, percebendo de cada um que fôr aceito a gratificação de 40$000

Sob a epigraphe *Editaes* — vão publicadas as instrucções de 30 de outubro de 1882, regulando serviço do alistamento, para o qual se chama a attenção dos interessados.

Agencia de Correio em Bom Conselho—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia expedio a seguinte portaria:

« *Palacio da Presidencia de Pernambuco, 15 de janeiro de 1883.*—Constando-me por informação das autoridades locaes que está acephala a agencia do correio da villa de Bom Conselho pela ausencia e abandono do respectivo agente, haja V. S. de informar me da verdade, e dar suas ordens no sentido de que quanto antes desappareça este inconveniente, que, á semelhança de outros identicos nas regiões longinquas, trazem grande prejuizo as communicações officiaes e particulares.—Deus guarde a V. S.—(Assignado)—*Francisco Maria Sodré Pereira*—Sr. administrador dos Correios. »

Criminoso de morte.—O Sr. subdelegado da Ponte dos Carvalhos acaba de prestar um bom serviço á ordem publica.

Constando lhe que no districto sob a sua jurisdicção se achava o criminoso de morte Maximiano José da Silva, assassino de João Manoel dos Santos, facto que se dera no povoado de Ribeirão, termo de Gamelleira, providenciou de tal forma que o prendeu immediatamente, mandando-o recolher á cadeia da cidade do Cabo.

Alfandega—Pela inspectoria foi expedida hontem a seguinte portaria:

« O Sr. chefe da 1ª secção queira declarar ao fiel do armazem n. 3 desta Alfandega que o dito armazem, como outro qualquer lugar da repartição, não póde ser indicado para ponto em que se tracte de negocios alheios aos interesses da fazenda; cumprindo a elle, portanto, sobrestar na publicação e execução do annuncio que, sob o titulo—Quem quer?—se acha ainda hoje inserto no *Jornal do Recife*, quanto ao aluguel de uma pessoa apta para qualquer serviço. — *Dr. Gustavo A. de Sá*. »

Criança morta—Amanheceu hontem, na porta principal da igreja de Nossa Senhora da Penha, o cadaver de uma criança recemnascida, de cor branca e do sexo masculino.

A policia mandou enterrar o cadaver da infeliz creatura, victima, talvez, da miseria ou da perversidade do ente que lhe dera o ser.

Generos alimenticios — Pelos vapores *Pará* e *S. Salvador* e pelo navio *Constance* vieram para o nosso mercado os seguintes generos: bacalhão, 3,250 barricas e 500 meias ditas; banha, 30 barris; milho, 1.690 saccos.

Operações cirurgicas—Foram hontem praticadas no hospital Pedro II, pelo Sr. Dr. Malaquias, as seguintes:

Tres posthotomias reclamadas por phimosis, sendo uma a bisturi, e duas pelo processo de Ricard, tendo uma destas por causa o arrancamento traumatico da pelle pela base do penis em uma criança.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 16 de janeiro — Maroim, Larangeiras, Aracajú, Estancia e Fortaleza, tempo bom. Goyanna, Itambé, Natal, Porto Calvo, Maceió, Coruripe, Penedo, Pojuca e Rio de Janeiro, nublado. Parahyba, Mamanguape, S. Miguel, Pilar, Camaragibe, Barreiros e Rio Formoso, chuvoso.

Divida publica provincial—Começa hoje, no Thesouro Provincial, o pagamento dos juros das apolices provinciaes, correspondentes ao semestre de julho á dezembro do anno proximo findo. O respectivo expediente encerra-se ao meio dia.

Trilhos de Olinda—No escriptorio desta empreza, paga se o 16º dividendo das respectivas acções, á razão de 8 %, correspondente ao ultimo semestre do anno findo, entre 10 e 12 horas da manhã dos dias uteis.

Passamento—Pessoa vinda do Pará nos communica que alli fallecera, na noite de 6 para 7 do corrente, sendo sepultado á 7, o desembargador Pedro Antonio da Costa Moreira, que, ha alguns annos, estava soffrendo de tysica pulmonar.

Era homem maior de 60 annos de idade, e um caracter distincto.

Arithmetica—Eis o parecer do Conselho Litterario provincial, autorisando a admissão da Arithmetica do finado Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos nas aulas de ensino secundario:

« Examinando com a necessaria attenção o compendio de arithmetica ultimamente publicado pelo Dr. Carneiro Monteiro, achamos que é um excellente manual para os que desejam se iniciar na importante sciencia dos calculos, da qual é a arithmetica o vestibulo.

« Desviando se da ordem geralmente seguida pelos compendios mais em voga, seguio o Dr. Carneiro Monteiro na distribuição das materias, uma ordem muito mais conveniente e razoavel pelo nexo caracteristico das operações que constituem estudo da arithmetica, e que fazem d'elle um curso de logica pratica, propria á ratificar as idéas, formar o juizo e desenvolver o espirito do calculo.

« Além de seguir um methodo muito mais logico e classicamente progressivo, o compendio de que se tracta, occupa-se especialmente da equação arithmetica, media differencial, arithmetica e proporcional, regra de partição proporcional, annuidade, amortisação, equiparação de moedas, cambios e methodo de reducção á unidade, objectos de que Ottoni nem outro qualquer desses compendios, que aliás entulham as livrarias, não se dignam occupar, mas que, além de summamente uteis, acham se hoje incluidos nos programmas officiaes para exames.

« Usando de uma terminologia nova e *sui generis*, porém rigorosamente apropriada ao assumpto, o que traz a incontestavel vantagem de conter em si a idéa do objecto que pretende designar, a arithmetica do Dr. Carneiro Monteiro é inquestionavelmente um excellente compendio, no qual, a par da clareza e precisão caracteristica, encontra se uma bem variada quantidade de exemplos praticos, que facilitam muito o trabalho tanto do mestre como dos alumnos.

« E' portanto a secção de parecer que o referido compendio, como solicita seu actor, seja approvado por este conselho, autorisando se a sua admissão nas aulas secundarias desta provincia. Sala das sessões do Conselho Litterario, 15 de março de 1879. —*Alvaro Uchoa Cavalcante, Exequiel Franco de Sá*.

« Approvado pelo Conselho Litterario, em conferencia ordinaria de hoje. Inspectoria geral da Instrucção Publica, 15 de março de 1879. —*João Barbalho* »

— Acha-se exposta á venda nas principaes lojas de livros da rua do Imperador e na casa de residencia da viuva do autor, á rua da Imperatriz n. 8.

Tribunal da Relação—Para sciencia e illustração do Venerando Tribunal da Relação do Recife abaixo publicamos quatro accordãos do Tribunal da Relação da Bahia, relativos ao alistamento eleitoral, e que provam quão errada foi a jurisprudencia seguida aqui relativamente ao decreto de 7 de outubro de 1882:

« *Relator desembargador Barbosa de Almeida*—Accordão em Relação etc. Que negam provimento ao presente recurso, não pelos fundamentos da sentença recorrida, pois que o recorrente satisfez plenamente as exigencias da lei, e do juizo, nada obstando que disponha o proprietario de sua propriedade, como lhe convenha; *mas porque a averbação da decima constante da certidão de fls., não alcança tres annos antes do praso da revisão na fórma da lei de 7 de outubro do corrente*; e pague o recorrente as custas respectivas.

« Bahia, 10 de novembro de 1882.—*Mattos P. Barbosa d'Almeida.—Luiz Rosa.—Agnello—Japi Assú.—Azevedo Monteiro.—Ribeiro Folha—Cerqueira Pinto—Francelino Guimarães.* Conforme.—O secretario, *Salustio Pereira de Carvalho*. »

« *Relator Francelino Guimarães*.—Accordão em Relação etc. Que vistos, relatados, e discutidos estes autos, negam provimento ao recurso interposto para confirmar, como confirmam a sentença de fls. que julgou não provada a renda legal do cidadão Rufino de Castro Gesteira, principalmente *porque não exhibio a prova de accordão com o disposto no § 4º do art. 1º do decreto n 3122 de 7 de outubro do corrente anno*.

« Bahia, 17 de novembro de 1882.—*Mattos P.—Francelino Guimarães—Azevedo Monteiro.—Luiz Rosa.—Agnello.—Silva Moraes.—Rocha Vianna.—Japi Assú—Ribeiro Folha—Cerqueira Pinto—Barbosa d'Almeida*. Conforme.—*Salustio Pereira de Carvalho*, o secretario. »

« *Relator desembargador Cerqueira Pinto*.—Accordão em Relação etc. Que, exposta e discutida a materia dos autos, negam provimento ao recurso, e sustentam o despacho do juiz de direito a fls. 6, visto não ter o recorrente *provado renda na fórma do n. 3º § 11 do art. 1º do decreto n. 3122 de 7 de outubro do corrente anno*. Custas na fórma da lei

« Bahia, 10 de novembro de 1882.—*Mattos P.—Cerqueira Pinto.—Barbosa de Almeida.—Luiz Rosa.—Agnello.—Azevedo Monteiro.—Ribeiro Folha.—Rocha Vianna.—Francelino Guimarães*. Conforme.—O secretario, *Salustio Pereira de Carvalho*. »

« *Relator desembargador Japi Assú*.—Accordão em Relação etc. Que relatados e discutida a materia dos autos, negam provimento ao recurso voluntario interposto pelo termo de fls. 21 do despacho de fls. 20, que confirmam por seus fundamentos e attenta a disposição dos n. 3º § 11 do art. 1º do decreto n 3122 de 7 de outubro do corrente anno: pagas pelo recorrente as custas da lei.

« Bahia, 17 de novembro de 1882.—*Mattos P.—Japi Assú.—Azevedo Monteiro.—Luiz Rosa.—Agnello.—Silva Moraes.—Rocha Vianna.—Ribeiro Folha.—Cerqueira Pinto.—Francelino Guimarães.—Barbosa d'Almeida*. Conforme.—O secretario *Salustio Pereira de Carvalho*. »

Villa do Bom Conselho. — Escrevem-nos desta villa o seguinte em data de 6 do corrente:

« Carissimos Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Neophito na republica das lettras, sinto desejos de escrever; tenho urgente necessidade de pôr ao alcance dos representantes desta briosa provincia as mais palpitantes necessidades desta villa, porque desejo muito o seu progresso moral e material; e vejo-a entretanto no mais completo abandono, vejo-a mesmo como a orphã desvalida e a quem se negam todos os meios possiveis de subsistencia. Por isso venho pedir-lhes um pequeno espaço no seu conceituado jornal, e com o seu assentimento muito concorrerão para melhorar a nossa sorte. Como já fiz sentir, não tenho habilitações para escrever, mas tenho necessidade de fazer o papel de escriptor para, em nome do povo, pedir do alto da imprensa aquillo de que precisamos.

« A villa do Bom Conselho situada a 70 leguas de distancia da capital, n'uma fertilissima zona de mattas e catingas que se dividem e subdividem pelas ribeiras que a cercam de differentes nascenças, foi destinada pela natureza ao cultivo de todos os vegetaes e á creação de todos os animaes; a parte industriosa e exercida com muita tibieza e frouxidão por falta de boa coadjuvação, a lavoura resente-se de elementos de boa instrucção, e as artes definham por falta de protecção.

« Quanto a parte moral, em geral é o povo de muito boa indole; reunem-se na villa 4 a 5 mil pessoas, o que acontece em tempos festivos, e conserva se a mais perfeita harmonia, ficando na retirada dos povos a mais completa esterilidade de factos deploraveis. Ha apenas e por vezes as exaltações occasionadas por motivos a que dão a denominação de politicos e estes mesmos quasi sempre destituidos de gravidade, porque se uma parcialidade é menos moral, a outra em maioria parece ter mais moralidade, e procura sempre desviar os obstaculos que se antepõem.

« Dessas desharmonias politicas parece que nasce a frieza com que o governo tracta dos negocios desta villa, deixando esquecer os melhoramentos que podia promover em beneficio da localidade.

« Ha necessidade de uma cadeia para alliviar a sorte dos presos que são encarcerados nos troncos e onde perdem a saúde em poucos dias.

« Precisa-se de uma ponte que ligue os bairros de Papacaça e Bom Conselho, cujo transito é feito por uma ponte mal construida e que sempre está em ruina e ameaçando desordem a todos os transeuntes.

« Precisa se de muitas obras de utilidade publica, e muito especialmente da continuação das obras da matriz desta freguezia.

« E' digno de lastima ver-se em uma villa tão populosa uma matriz em construcção desde 1856!

« Foi nesse anno que o fallecido frei Caetano de Messina de saudosa memoria, depois de mais ou menos acabar as obras do Collegio do Bom Conselho collocou a primeira pedra nos alicerces da obra que ia servir de matriz, e retirando-se deixou as paredes na altura de um homem; depois deu-se algum impulso e ultimamente chegou a cobrir-se a capella-mor e ficaram as paredes do corpo da igreja na altura de receber madeira para cobrir. E', pois, na capella-mór que se celebram todos os actos religiosos, e posto que bem espaçosa ella não comporta os fieis que se agglomeram nos dias festivos, e foi assim que houve tanto atropello na festa d'agora, a qual, depois do natal, se celebra em honra e gloria a Jesus Maria José. O muito zeloso e digno vigario deixou de fazer a eleição da commissão da festa para o anno seguinte, como era de costume, por presenceiar e sentir a confusão que se deu.

« O modo pratico e facil de se remediar esta necessidade, é mandar vir para aqui um missionario com o fim de abrir missão e continuar com as obras da matriz. Assim com pequeno despendio, vindo frei Cassiano incumbido dessa missão, ficará ao menos a igreja coberta, e os fieis não se exporão mais ao rigor do sol e da chuva, sujeitos a toda sorte de incommodos nos dias de festa. Ao pé da igreja já ha alguns materiaes; falta, pois, um pequeno esforço.

« O povo desta freguezia com as difficuldades com que tem lutado nos ultimos tempos de completa esterilidade de recursos, e não sendo lisongeiras as suas actuaes circumstancias, reclamam do Exm. e Revdm. diocesano contra a alteração havida nos emolumentos que percebem os Revds. parochos com relação especialmente aos baptisados. E' pessoa a exportula de 2$500 aos capellães que baptisam em falta dos vigarios. Esta freguezia é pobre, mas é populosa, e se baptisam annualmente 1000 crianças, pouco mais ou menos, o que equivale ao sacrificio de 4 ou 5 contos de réis annuaes, ou 200 a 250 contos em 50 annos, que é a vida do vigario, mais ou menos.

« Nas actuaes circumstancias ha no interior da freguezia muitas crianças que não se baptisam por falta de recurso dos padrinhos, e mesmo é difficil achar padrinhos que aceitem o convite. E em resultado disto morrem crianças sem baptismo porque acham os pais difficuldade em encontrar quem queira pagar mais do que a exportula antiga.

« Esta é a pura verdade nua e crua, e com pezar o venho dizer. Por isso viemos pedir a S. Exc. Revdm. a revogação especial do referido emolumento nesta freguezia emquanto durarem as actuaes circumstancias do povo, ou pedimos ao Revd. parocho que renuncie a alteração, como o tem feito outros parochos deste bispado em attenção á exiguidade de recursos. »

A Moda Illustrada. — Este interessante periodico que se publica em Portugal, entrou no seu 5º anno de existencia.

Como se sabe, este jornal de modas é redigido em portuguez e contém os ultimos figurinos das modas de Paris, explicações e desenhos de bordados, moldes de tamanho natural, trabalhos de agulha, romances, chronicas, bellas artes, enygmas pittorescos, litteratura, etc., etc.

No prospecto distribuido diz com verdade a sua redacção o seguinte:

« Que temos sido pontuaes, não é necessario que nol-o digam; que temos tido todo o cuidado em que na *Moda Illustrada* não appareça uma phrase de mão gosto, diz nos a consciencia. Quanto á redacção das diversas secções litterarias e noticiosas da *Moda Illustrada*, parece nos que não póde ser melhor, porque as confiámos a escriptores dos mais distinctos.

« De tudo o que promettemos ao encetar a publicação da *Moda Illustrada*, nada nos falta a cumprir, e, pelo contrario, fomos muito além do que tinhamos promettido. A *Moda Illustrada*, que começou com oito paginas de impressão, tem hoje doze, das quaes oito de gravuras de primeira ordem, além das gravuras coloridas e das folhas de moldes que acompanham cada numero e de um numero brinde no fim de cada anno. O muito que devemos ao favor das nossas assignantes, se nos obriga a agradecel o, tambem nos impõe o dever de não o desmerecermos. A *Moda Illustrada* vai entrar no quinto anno da sua existencia, e bafejada pela honrosa estima das leitoras conta poder celebrar maior numero de anniversarios.

« Não pedimos muito, porque contamos com a benevolencia de nossas leitoras. Qual d'ellas não tem uma amiga intima ou uma parenta proxima a quem recommende o nosso jornal, a quem diga meia duzia de palavras benevolas a nosso respeito?

« Pois basta, para que as nossas ambições fiquem satisfeitas, que cada uma das nossas elegantes leitoras diga á sua intima amiga ou á sua parenta mais proxima quanta utilidade tenha encontrado na *Moda Illustrada*, que boa companheira ella tenha sido, que relevantes serviços tenha prestado.

« Não é em nosso proprio beneficio que solicitamos tão assignalados favores das nossas amaveis leitoras: é só em proveito da *Moda*, é para transformarmos toda essa protecção em melhoramentos taes que o nosso jornal não deixe nada á desejar. »

Assigna-se esta folha na rua do Barão da

ILEGÍVEL

Victoria n. 48, na livraria da Empreza Litteraria Fluminense.

Longevidade—Falleceu, no dia 13 do corrente, de estado, o preto, africano de nome Pedro da Costa, na avançada idade de 109 annos.

Ferro-via Madeira e Mamoré—Lê-se no *Jornal do Commercio*, do Rio, de 9 do corrente:

« Com destino ao Amazonas deve partir amanhã, segundo já noticiámos, a commissão nomeada, em virtude de autorisação concedida ao governo pela lei do orçamento vigente, para realisar os estudos definitivos de uma ferro via destinada a contornar, com o provavel desenvolvimento de 350 a 400 kilometros, a secção do rio Madeira comprehendida entre as cachoeiras de Santo Antonio de Guajará-mirim.

« Vem de longa data o projecto da construcção desta via em que se fundam as mais gratas e seguras esperanças, assim para o imperio como para a republica da Bolivia.

« Em 1870, após activos esforços empregados pelo Sr. Barão de Cotegipe, então ministro interino dos negocios estrangeiros, afim de empenhar o governo da Bolivia na realisação de um plano de communicações entre a republica e o Atlantico pelo rio Amazonas, expedio o Sr. conselheiro Diogo Velho, ministro da agricultura, o decreto n. 4,509 de 20 de abril, pelo qual concedeu ao subdito norte-americano, coronel de engenheiros George E. Church, privilegio exclusivo durante 50 annos para, por intermedio de uma companhia, construir, custeiar e utilisar uma ferro-via que, partindo da proximidade e abaixo da cachoeira de Santo Antonio, se prolongasse pela margem direita do Madeira até o ponto escolhido por mais vantajoso na proximidade e acima da cachoeira de Guajará-mirim, podendo ramificar-se a estrada até o ponto fronteiro á embocadura do Beni no rio Madeira. Esta importante concessão, digna a todos os respeitos de ser considerada como um dos actos mais previdentes da politica internacional do imperio, regulou tambem o gozo de favores e isenções por parte do concessionario quanto á navegação do Madeira, provendo ao modo como a empreza *Madeira and Mamoré Railway* deveria occorrer, pela emissão de obrigações, á acquisição dos meios que lhe fossem necessarios.

« Apezar da opposição de parte da imprensa boliviana, á qual merecia decidida preferencia a communicação da republica pela Bahia Negra, o governo da Bolivia não tardou a assegurar subvenção a uma empreza de navegação fluvial, levantando para este fim, em janeiro de 1872, um emprestimo na praça de Londres. Alliadas as duas emprezas (*Madeira and Mamoré Railway e National Bolivian Navigation*), foi contractada a construcção da estrada com a *Public Works Construction*. A empreza de navegação devia adiantar fundos á da via ferrea, recebendo em troca, alem das acções desta não distribuidas, um titulo de divida.

A *Public Works* deu começo ás obras de construcção em 12k 700m, em seis dos quaes, a começar de Santo Antonio, correu a locomotiva. Importou consideravel material, que ainda alli se acha em deposito, e que, ha pouco, foi estimado em 2,000:000$000 na Camara dos Deputados.

« Entretanto, surgiram multiplicadas complicações entre as tres companhias, tendo o governo boliviano revogado a concessão feita a *National Bolivian Navigation* e decretado que o deposito de £ 580,000, effectuado no Banco de Inglaterra com producto do sobredito emprestimo, seria applicado á construcção da ferro via, os portadores das apolices bolivianas, allegando a inexequibilidade da empreza, o grave erro do orçamento e dos estudos primitivos e o não implemento das condições com que haviam subscripto o emprestimo, reclamaram dos tribunaes inglezes a dissolução e liquidação da *Madeira and Mamoré Railway*, obtendo após prolongado pleito que a Camara dos Lords lhes deferisse o pedido, mandando ratear o deposito.

« Enquanto versava este pleito os governos do Brasil e da Bolivia não se mostraram indifferentes ao grande projecto por cuja realisação se empenhavam reciprocos e valiosos interesses dos dous paizes. Provada como se achava a insufficiencia do capital depositado para levar a termo a construcção da estrada, e convindo por outro lado, ante a resistencia dos accionistas inglezes, fazer intervir um acto do governo imperial que testemunhasse a praticabilidade do projecto, o governo da Bolivia, por intermedio de um enviado extraordinario que deveria seguir para Londres solicitou do governo do Brasil garantia efficaz que traduzisse claramente o seu interesse pela conclusão da estrada. Achava-se encerrado o parlamento e a occasião urgia. Então, sendo novamente ministro dos negocios estrangeiros o Sr. Barão de Cotegipe, foi expedido pelo ministro da agricultura, Sr. conselheiro Coelho de Almeida, o decreto n. 6,747, de 24 de novembro de 1877, concedendo garantia de juros de 7 por cento, durante trinta annos, á *Madeira and Mamoré Railway* sobre o maximo capital de £ 400,000, não devendo a garantia tornar-se effectiva senão depois de empregada a quantia de £ 600,000, então em deposito no Banco de Inglaterra.

« A opportunidade e alta conveniencia deste acto foram reconhecidas pelo Sr. conselheiro Cansanção de Sinimbú no relatorio que, em 1879, sujeitou ao parlamento, e o decreto legislativo n. 2,814 de 19 de janeiro do mesmo anno, approvando a previdente medida do poder executivo, ratificou a concessão da garantia nos termos em que fôra feita.

« Infelizmente os portadores das apolices bolivianas insistiram na sua resistencia, descrentes do exito da empreza, e dissolvida e liquidada a *Madeira and Mamoré Railway*, o governo do Brasil, por decreto n. 8,255, de 10 de setembro de 1881, sendo ministro da agricultura o Sr. conselheiro Pedro Luiz, declarou a caducidade da concessão primitiva, cujo prazo para a conclusão das obras havia sido prorogado pelo decreto n. 6,357 de 18 de outubro de 1876.

« Tal é, abreviadamente, a historia administrativa deste interessante projecto, e não seria completa esta exposição sem recordar que, se não ha hoje duas opiniões com relação a exequibilidade e immenso alcance commercial e estrategico da ferro-via do Madeira e Mamoré, esta idéa teve que vencer, em discussões aturadas, phases perigosas não só de hesitação mas até de resistencia. Em certo tempo o projecto foi visto como custosa phantasia e injustificavel motivo para sacrificios do Estado; chegou-se a sustentar que a estrada teria de atravessar territorio boliviano quando, com verdadeiro pasmo dos contradictores, o Sr. senador Leitão da Cunha um dos parlamentares que mais se tem esforçado pela realisação da ferro via Madeira e Mamoré, demonstrou não ter ella de percorrer um só metro fóra de territorio brasileiro. Estas duvidas cessaram e a opinião é hoje unanime quanto as vantagens reciprocas que ao Brasil, como á Bolivia, devem resultar da via ferrea que, ligando o Alto ao Baixo Madeira, proporcionará aos ricos departamentos bolivianos de Santa Cruz e Exaltation bem como a grande parte da provincia de Matto Grosso, franca communicação para o Atlantico, além de igual vantagem á immensa região brasileira da margem direita do Alto Madeira.

« São graves as difficuldades que aguardam a commissão nomeada pelo Sr. conselheiro Padua Fleury para effectuar os estudos definitivos da ferro-via Madeira e Mamoré. O zelo da commissão, porém, vencel-as-ha sob a direcção de seu habil e esclarecido chefe e taes estudos constituirão, na historia da viação ferrea do Brasil, um capitulo notavel.

« A commissão é assim formada: engenheiro chefe, Carlos Alberto Morsing; primeiro engenheiro, Julio Pinkas; chefes de secção, Abel Ferreira de Mattos e Domingos Guilherme Braga Torres; secretario, Ernesto Mattoso Maia Forte; engenheiros conductores, Pedro Leitão da Cunha, Alfredo de Freitas Reis, Damaso Pereira, Candido Ferreira de Abreu, Thomaz Joaquim de Cerqueira e Alfredo Indio do Brasil e Silva; medico, Dr. F. Betim Paes Leme; pharmaceutico, José da Fonseca e Silva; desenhador, Camillo Vedani; e auxiliares, João Martins da Silva e José Coelho Ferreira Junior.

« Será acompanhada a commissão por um destacamento de 30 praças da guarnição de Manáos commandadas por um alferes.

« O credito votado até agora e que certamente terá de ser augmentado na proxima sessão legislativa é de 150:000$. »

Banhos de Sol—Dos grandes beneficios que os banhos de mar trazem á saúde, não ha hoje mais quem duvide. Mas quereis vós, ho! genitores, completar, sanccionar a saúde dos vossos filhos procurada pelo mar? Exponde-os ao sol, exponde-os nús e nús fazei-os jogar, saltar e divertir por algum tempo sob aquelles raios vitaes. Não vos digo que os exponhais logo de uma vez por muito tempo; mas começai a pouco e pouco, por um minuto, por exemplo. E depois, augmentando mais um minuto cada dia, fazei isso de maneira que tenham força de ahi permanecer por uma hora, afim de que os raios solares possam penetrar até as mais profundas visceras do corpo. O banho de sol se deve tomar depois que se tiver sahido da agua, sobre a propria areia lambida pela onda medicadora.

Se os genitores pozerem em pratica este conselho, verão pouco a pouco a pelle dos seus filhos bronzear-se e endurecer, crescerem os musculos, vigorarem-se as forças, todo o organismo desenvolver-se com maior energia e sobre aquelles tenros e fraquissimos corpinhos imprimir-se aquella mesma saúde de que tanto se enamoram os marujos e as suas familias.

Póde succeder que nos primeiros banhos de sol appareça sobre a pelle um pouco d'urticaria ou d'erythema: não tenhamos medo de tal. A pelle—assegura o Dr. Alessio Murino—se tornará tanto mais robusta e vascular.

Pera—A pera cresce espontanea e selvagem nas florestas da Asia. Emigrada na Europa se tem de tal sorte civilisado que póde adquerir o titulo pomposo de marqueza e de duqueza, e os pomares da Europa fornecem hoje certas especiaes qualidades privilegiadas que parecem reservadas á mesa dos monarchas. A *Duchesse d'Angoulême, a Duchesse Berry, la beurré, a do Jenné* dos francezes, a pera *spina, a coscia, a burrona dos italianos*, quando estão maduras teem pouco a invejar ao nosso delicioso abacaxi que a opinião popular considera como o principe dos fructos.

A sua innocencia é por todos confirmada, mas nem todos sabem que além d'um sabor graciosissimo, a pera possue a virtude de refrescar o sangue e proteger os intestinos dos attentados d'algumas comidas quentes.

Assada no forno com um extracto de vinho e pouco assucar offerece um fructo que dá igualmente no genio do glutão mais exigente, e nutre da mesma sorte sem aggravar o estomago enfraquecido d'um doente que o celebre *Lachera*, boa alma, o famoso *peracothaio* florentino tinha sobejas razões de gritar: *Eis aqui o verdadeiro medico; despedi os pharmaceuticos.*

A cidra feita com peras é espumante, mais rica d'alcool e mesmo mais gostosa do que a fabricada com maçãs.

Petroleo—O petroleo substituiu quasi totalmente o azeite na illuminação domestica, com vantagem da bolsa em muitos casos, porem com graves damnos para a hygiene dos olhos e para os perigos d'incendio que acarreta. O petroleo desenvolve com a sua combustão uma quantidade maior d'acido carbonico do que o gaz illuminante e este mais do que o azeite. A chamma obtida com o petroleo desenvolve tambem um calor excessivo e se a combustão não é perfeita ha, no quarto, vapores odoriferos nocivos á saude. A luz que desenvolve é rica de raios vermelhos e amarellos, que são os menos tolerados pela retina.

Em oito annos e meio só na cidade de Pariz houve 270 incendios produzidos pelo petroleo, isto é, cerca de trinta por anno; e se entre nós não os temos de mencionar, com tudo em compensação temos os casos de mortes, que são ainda mais lamentaveis.

O petroleo uma vez inflammado, não se apaga com a agua, senão difficilmente; melhor será lançar sobre as chammas terra ou areia. Se se trata de roupas inflammadas em pessoas vivas, convem envolvel-as logo e estreitamente com uma coberta qualquer.

Antes de comprarmos o petroleo, convem assegurarmo-nos que seja puro e para isso bastará, n'um pratinho em que houver uma porção delle d'altura de cerca d'um centimetro, que approximemos um phosphoro aceso e deixal-o cahir dentro. Se depois de ter nadado um instante na superficie, o phosphoro apagar-se, como faria no azeite, está reconhecido que o petroleo é bom.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua de Paulino Camara n. 41, dos generos e armação da taverna ahi existente.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Barão de S. Borja n. 22, de ricos moveis, pianos, etc., etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de moveis, joias e brilhantes.

— Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas na rua do Imperador n. 22, da casa terrea á rua do Jardim n. 26.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 19, de moveis, louças, vidros, farinha de trigo, carroças, vacca e cavallo.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 23, de armação e generos da taverna sita no mesmo numero.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Visconde de Albuquerque n. 2, da taverna ahi sita.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Visconde de Pelotas, da armação e generos da taverna n. 43.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de D. Miquelina de J. Medeiros Rego; ás 7 horas, na capella do Caxangá, por alma de D. Miquilina J. de Medeiros Rego.

— *Amanhã*: ás 7 e meia horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Maria Firmina Pereira da Silva.

— *Sabbado*: ás 7 1/2 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de D. Maria Cavalcante de Albuquerque Borba.

Loteria de Nictheroy.—Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia—Sexta-feira, 19 do corrente, será extrahida a loteria 290.ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora das Neves de S. Francisco de Olinda, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Casa da Fortuna.—Consta que a loteria do Ceará corre no dia 20 do corrente; o resto dos bilhetes acha-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Ceará.—Por telegramma recebido consta que esta loteria corre no dia 20 do corrente; o resto de bilhetes acha-se á venda na Casa Feliz de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Casa Feliz.—As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Passageiros.—Chegados do norte no vapor nacional *Pará*:

Antonio Alberto de Souza, Pantaleão Casimiro de Souza Lima, Maria Francisca dos Anjos, Dr. Felix de Figueirôa Faria, H. Alstacter, Octavio Delfbauf, Frank da Costa, Benedicto M. de Carvalho, Antonio Pinto de Nogueira Brandão, Affonso Fernandes Vieira, Idalina Augusta da Costa Gaudino, tres filhos e tres criados, José Corrêa dos Santos Junior, sua senhora e um filho, José Bernardino Teixeira, Antonio Pinto Lapa, Luiz Laurrea, Antonio Gonçalves de Oliveira, D. abbade de S. Bento, Anna J. Henriques da Costa, Camillo Cahm, João Baptista Fernandes de Carvalho, Amelia Corrêa de Mello, Bernardo Joaquim Gomes, Antonio da Silva Couto.

— Chegados do sul no vapor nacional *S. Salvador*:

José Manoel de Sá, Augusto A. Portella, Alfredo Celso de Oliveira, 76 trabalhadores da estrada de ferro, a cargo do Dr. Hyppolito Pederneiras.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez *Neva*:

Antonio Rodrigues Pereira, Manoel André Branco, Manoel Ventura dos Santos Reis, Cazzi Antonio, Adriano F. Mendes Guimarães, Cyril Batcheler, Antonio José Ferreira Monteiro.

— Chegados do sul no vapor francez *Ville de Ceará*:

Gerardo Maristany Juan Castelley y Plá, Francisco M. Marcelino, João H. M. Monteiro, José Gomes Villar, Carls H. Sterltd, Adriano Gustavo.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

J. H. Way, Augusto F. do Rego, Francisco J. de Carvalho Leal.

— Chegados do norte no vapor nacional *Ipojuca*:

Cesario P. dos Santos, João Nunes, Gastão de Aragão Mello, Antonio Teixeira Pimentel, sua senhora e duas criadas, Carlos Pereira Miranda Cunha, Abbady Lean, Raul, João Lagard, Cyril Botchelar, um sargento e seis praças de policia, Isaac F. Machado, sua mãi e um criado, José Lopes Alheiro, José Ferreira dos Santos, Eduardo Tavares, sua mãi e um criado, Dr. Elexis Marim, Manoel Antonio da Silva Leitão, Ismael Cesar D. Ribeiro, João A. Leonardo, Alcides Falcão, cinco praças de linha.

Hospital Pedro II.—Movimento das enfermarias no dia 15 do corrente:

Entraram 12, tiveram alta 13.

Existiam no dia antecedente 478 enfermos.

Existem 477; sendo, nacionaes: soldados 13; do sexo masculino 256, do feminino 165; estrangeiros 23, estrangeiras 12; escravos 4, escravas 4.

Mercado de S. José—Entraram para este estabelecimento, no dia 16 de janeiro 38 rezes, pesando 5,259 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos á preço de 600 até 400 réis.

— Entraram para o mesmo mercado 38 cargas de farinha e 5 ditas de fructas.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 15 do corrente:

Existiam presos 357, entraram 10, sahiram 12, existem 355: a saber: nacionaes 315, mulheres 11, estrangeiros 8, escravos 21.—Total 355

Arraçoados 324, sendo:— Bons 309, doentes 15

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

José Ferreira Estacio, João Severino do Nascimento.

Tiveram alta:

José Ferreira da Silva, Manoel Francisco dos Santos.

Cemiterio publico—Obituario do dia 12 de janeiro:

Pedro Octaviano, pardo, Pernambuco, 18 annos, S. José; diarrhéa.

Cassemiro de tal, pardo, Santo Antonio; alienação mental.

João Carlos, pardo, Pernambuco, viuvo, Bôa Vista; congestão cerebral.

Miquelina de Jesus Medeiros Rego, branca, Pernambuco, 65 annos, casada, Afogados; occlusão intestinal.

Manoel Pacheco do Amaral, branco, Portugal, 84 annos, viuvo, Afogados; cystite chronica.

Manoel, pardo, Pernambuco, 3 mezes, Bôa Vista; gastro interite.

— 13 —

Josepha Narcisa de Oliveira, parda, Pernambuco, 55 annos, casada, Recife; variolas.

Maria, preta, Africa, 65 annos, solteira, Bôa-Vista; gastrite chronica.

João Vital de Souza Rangel, branco, Pernambuco, 3 annos, S. José; bexigas.

Maria da Paz, preta, Pernambuco, 20 annos, solteira, Bôa-Vista; bexigas.

Pedro José Antonio dos Santos, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Bôa Vista; bexigas.

Eugenia Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 30 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Rosa da Silva, parda, Pernambuco, 30 annos, casada, Bôa Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel Estevão, pardo, Rio Grande do Norte, 30 annos, solteiro, Hospicio dos alienados; diarrhéa.

Remettida pelo subdelegado de S. José:

Maria, Pernambuco, anno e meio; bexigas.

Remettidos pelo subdelegado da Bôa-Vista:

Anna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 50 annos, solteira, Asylo de Mendicidade; enterite chronica.

Pedro da Costa, preto, Africa, 109 annos, solteiro; tetano.

— 14 —

Cyrino José do Nascimento, preto, Pernambuco, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II; pneumonia.

Antonio Francisco da Silva, branco, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.

José da Costa Nogueira, pardo, Pernambuco, 60 annos, casado, hospital Pedro II; anemia.

Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, hospital Pedro II; variolas.

Maria Francisca da Conceição, parda, Pernambuco, 23 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Luiz Tenorio de Maria, pardo, 39 annos, viuvo, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

— 15 —

Emilia, branca, Pernambuco, 6 annos, Poço; queimaturas.

Carlota, parda, Pernambuco, 9 mezes, S. José; convulsões.

Maria Cavalcante de Albuquerque Borba, Pernambuco, 51 annos, viuva, Boa-Vista; cancro uterino.

Manoel do Carmo, preto, Pará, 18 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Rosa do Monte, preta, Africa, 65 annos, casada, Graça; metrite chronica.

Maria, parda, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio; febre typhica.

Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 32 annos, solteira, S. José; interite aguda.

Manoel, Pernambuco, pardo, 6 mezes, Recife; convulsões.

Remettido pelo subdelegado de Belem:

Urbano Rodrigues Barscho, pardo, Pernambuco, 35 annos, casado; febre.

PUBLICAÇOES APEDIDO

O Abolicionismo no Ceará

No Ceará proseguem desbragadas as sociedades libertadoras na sua carreira vertiginosa contra a ordem publica e a propriedade particular.

Aquella provincia quando accommettida pelas numerosas e successivas seccas, que a tem assolado desde 1792, o primeiro recurso, de que lançou mão, foi sempre a exportação da propriedade escrava, que fazia concurrencia aos livres no consumo dos viveres, que então escasseavam.

Por esta razão, toda casual, e não por outra, é a provincia, que proporcionalmente possue menos escravos e tem mais habitos de trabalhar com gente livre. Exaggerando esta vantagem, abusando das fortunas colossaes, que á custa do resto do Imperio, improvisaram durante a ultima secca, e especulando com a pusilanimidade dos seus governos e dos seus juizes, tornou-se o Ceará ou os libertadores da Fortaleza de um liberalismo desenfreado e commodo, que, com todo luxo do escandalo procurado, ataca a propriedade e affronta a lei, que a protege, com se estivessem no exercicio do acto mais licito do mundo.

Não contentes esses grãos dispensadores do alheio, dos seus muitos e variados excessos—que tem sido outros tantos esbulhos commettidos contra os pobres senhores de escravos felizes—acabam de publicar uns irrisorios *preços correntes*, pelos quaes pretendem alforriar os escravos dos *proprietarios de gado humano*, e que bastam para mostrar o estado de anarchia do Ceará. Esses preços são os seguintes:

« *Preços correntes*—Para libertações des escravos, na provincia do Ceará, no correr do anno de 1883, a saber:

1ª qualidade, de 12 a 20 annos (peça)	100$000
2ª qualidade, de 21 a 30 annos, não tendo defeitos physicos	50$000
3ª qualidade, de 31 a 40 annos, idem	30$000
4ª qualidade, de 41 a 50 annos, não tendo cabellos brancos nem falta de dentes	25$000

Refugo, de 51 a 100 annos—sem valor.

« Estes preços só serão pagos pela *Sociedade Cearense Libertadora*, não tendo o escravo marca de chicote no dorso, nem de queimadura em qualquer parte do corpo.

« Se os *senhores* tiverem em seu poder algum peculio dos seus escravos, serão as respectivas quantias descontadas, incluindo-se tambem os juros de 6 % ao anno contados em favor dos referidos escravos, pelo tempo que essa importancia tiver permanecido em mão dos taes *senhores*.

« Para procedermos *em tudo* de accordo com a lei e á *sombra da legalidade*, declamos aos que infelizmente ainda possuem escravos na provincia, que a sociedade *Cearense Libertadora* pelos escravos fugidos, só paga metade dos preços da cotação acima.

« Prevenimos ainda aos *senhores proprietarios de gado humano*, que esta infamissima *cousa* está sujeita aos seguintes impostos:

Imposto geral	16$000
Imposto provincial	10$000
Total	26$000

« No louvavel intuito de não prejudicarmos aos nossos numerosos amigos que infeliz e desgraçadamente ainda possuem escravos, resolvemos publicar esta *revista* do mercado de *gado humano*, para a qual chamamos a benigna attenção do povo cearense. »

Dest'arte o valor maximo do escravo *peça* é, deduzidos os impostos, 74$000; do de 2ª qualidade 24$000; do de 3ª por diante um x o, ou o que é peior, um onus em vez de um bem.

E o *Jornal do Recife* transcreve essa tabella na sua folha de 13 como quem não admitte se quer a possibilidade de uma censura!

Que mais quer a lavoura de Pernambuco para *mover se?* Espera que outras seciedades semelhantes venham fazer o mesmo entre nós?

Pela nossa parte, como não soffremos as seccas nem tivemos as *moambas* do Ceará, e tudo quanto temos está envolvido com a propriedade escrava, que não foi invenção nossa,—lavramos aqui este protesto,—retiramos nossa assignatura daquella folha, e vamos promover na nossa freguezia um *Club da lavoura* a exemplo dos do sul, fazendo votos para que as outras nos imitem quanto antes.

Seja liberal á custa dos outros quem quizer; mas não o será á nossa e com a cumplicidade do nosso silencio.

Havemos de defender-nos, como de um inimigo commum, de todo o governo ou particular, que promover a emancipação forçada sem uma lei severa sobre locação de serviços e sem um colonato official que livre o liberto da triste e fatal alternativa de viver do roubo, ou da caridade publica.

Ha *caridades crueis* e nenhuma nos apparece mais do que a dos philantropos de gazeta e a dos proletarios liberaes, que sonham com a emancipação subita de um milhão de escravos, atirados de chofre á vida civil, sem o sentimento de autonomia, sem meios de vida, sem amor ao trabalho e sem habitos de economia.

Se elles fossem sensatos não proporiam esse dislate antes de propô em a construcção de algumas centenas de celleiros publicos para mendigos e de cadeias para larapios......

Entretanto a idéa caminha, a falta de contestação, e o proprio contrasenso toma os visos da verdade muitas vezes repetida.

Isto não pode continuar, como vai: é preciso que a lavoura una-se e defenda-se, se não quer ser complice dos seus algozes.

Um agricultor.

Ao publico

Liberal desde os meus principios, venho a imprensa protestar contra a minha eleição para o directorio da democracia, visto que não posso fazer parte de uma corporação que por despeito guerreia o partido a que pertenço.

Engenho Cabeça de Negro, 16 de janeiro de 1883.

Barão de Frecheiras.

Ao Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos Justiça Senhor! Justiça! Justiça!

Fallecendo em viagem d'esta provincia para o Rio de Janeiro, no dia 15 de outubro de 1881 o subdito portuguez João Nogueira Soares viuvo, deixando uma filha do seu casal por nome Leopoldina, menor de 12 a 13 annos, a qual se acha recolhida por caridade em casa do Sr. Domingos José Fernandes, negociante a rua do Apollo, nesta cidade e tendo ha cerca de 2 annos ido á leilão o espolio de seu finado pae, o qual produsio cerca de 2:000$000 cujo producto acha-se recolhido ao Consulado de Portugal, na administração do actual chanceller Luiz Correia Loureiro. Não havendo até hoje inventario nem constando que hajam dividas pede a menina Leopoldina ao Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos que mandando chamar o Sr. Domingos José Fernandes, por caridade lhe faça a devida justiça, chamando o dito chanceller a contas.

A menor Leopoldina.

Nova loteria da Corte

Aos 200:000$000

Acham-se a venda os bilhetes da nova loteria da corte (132) com o plano de 6,000 bilhetes, bem como as grandes loterias do Ypiranga, Nictheroy, Bahia, Maranhão, e do Ceará, á praça da Independencia n. 22, casa loterica do Nogueira Lima & C.

Convite a lavoura

Os abaixo assignados convidam todos os agricultores e mais pessoas, que se interessarem pela formação de um *Club da lavoura* para defender seus direitos nesta comarca á comparecerem ás 11 horas da manhã de 22 do corrente, no edificio da Camara Municipal.

Cidade da Escada, 16 de janeiro de 1883.

Barão de Frecheiras.
João Alves de Oliveira.
Marcionillo da Silveira Lins.
Davino dos Santos Pontual.
Gonçallo José de Mello.
Laurindo Feijó de Mello.

Não mais...

Passou-se a quadra mais gentil formosa,
Murchou a rosa do meu coração,
Foram-se as sombras do feliz passado
O meigo fado de lethal paixão.

Porvir tão bello dissipou-se cedo,
Amor e medo separou me assim,
A innocencia fez corar-me o rosto,
Foi o desgosto que se fez p'ra mim.

Não posso ainda t'esquecer donzella
E's a estrella que meu dia encerra,
S'inda eu podesse t'escutar contente
Seria o ente mais feliz da terra.

Não, eu não quero mais te amar Divina,
A minha sina não permitte mais,
Mata-me bella co'os teus olhos lindos
Eu quero findo meu viver de ais.

Oh! como é bello se morrer d'amores,
São tenras flores derramadas n'alma,
Vem, vem depressa me arrastar a vida,
Sorte sentida d'um viver sem calma.

FIGUEIRÔA SOBRINHO.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DAS VICTORIAS

PARA O SEXO FEMININO, CIDADE DO RECIFE, A RUA DO HOSPICIO N. 20, DIRIGIDO PELA BARONEZA LUCIE D'HERPENT E SEUS DOUS FILHOS, MME. BLANCHE D'HERPENT TORGO, BARÃO JULES G. VAN DER DUSSEN D'HERPENT

Este Collegio, que estará aberto á partir de 3 do mez de fevereiro vindouro, recebe, por ora, somente 12 alumnas internas, além de meio-internas e externas, para poder com segurança garantir o adiantamento e progresso nos seus estudos.

O ENSINO consistirá nas materias seguintes:

Primeiras letras.
Religião.
Portuguez.
Francez.
Inglez.
Italiano.
Allemão (linguas estrangeiras falladas).
Geographia.
Historia.
Curso de litteratura.
Musica, piano e canto.
Desenho.
Trabalhos de agulha, flores, bordados, etc.

A RETRIBUIÇÃO será feita por trimestre adiantado pela forma seguinte;

Pensionistas internas	150$000
Meias-pensionistas	100$000
Externas	30$000
Musica, canto, etc.	30$000
Desenho	10$000

LAVAGEM e engommado de roupa	20$000

AS JOIAS de entrada que, serão por uma só vez, para cama, louça, etc.

Pensionistas internas	50$000
Meias-internas	25$000

O ENXOVAL constará do seguinte;

1 vestido preto.
1 véo para missa e actos religiosos.
2 vestidos brancos.
1 chapéo de palha.
1 colchão.
2 travesseiros.
1 cobertor de lã.
2 ditos de chita.
6 fronhas.
6 lençóes.
6 toalhas para rosto.
3 ditas para banho.
6 guardanapos.
1 talher.
1 copo.
1 vaso com tampa.
1 bacia para banho.
E mais objectos para tocador e dormitorio.

OBSERVAÇÕES

O Collegio não fornece ás alumnas objecto algum, a menos que não seja isso convencionado com os interessados.

Como é costume, o trimestre começado se considerará vencido, salvo motivo attendivel de molestia repetida e prolongada.

AS FERIAS serão as de costume nos estabelecimentos d'esta ordem n'esta cidade.

A direcção do Collegio escusa de fazer ostentação de programmas de estudos, de promessa de cuidado e zelo, que tomará pelo adiantamento de suas alumnas; porque este será seu dever, de cujo exacto cumprimento, está convencida, dependerá todo progresso do seu estabelecimento.

Para informações e maiores esclarecimentos poderão os interessados dirigir-se n'esta cidade ao mesmo Collegio, lugar indicado, ou a Exma. Sra. D. Arcelina Campello e Dr. A. Herculano de Souza Bandeira, ou em Jaboatão ao Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena.

Hermogenes

No dia 5 do corrente desappareceu de Olinda para o Recife o menor de 13 annos Hermogenes, levando um pequeno bahu de flandres com varias peças de roupa engommada; pede-se as autoridades a apprehensão do mesmo, que seja remettido para o delegado daquella cidade, afim de ser-lhe dado o destino legal.

Alistamento eleitoral

As pessoas que desejarem alistar-se como eleitores, são convidadas a comparecerem em nosso escriptorio, á rua do Imperador n. 31, 1.º andar, das 12 ás 4 horas da tarde, nos dias uteis.

O prazo do alistamento terminará no dia 20 do corrente mez.

José Marianno.
José Climaco.
José Maria.

Collegio de N. S. da Penha

A' rua do Cabugá n. 7 e 9

Este collegio reabrirá suas aulas no dia 8 de janeiro.

As disciplinas do curso são: primeiras letras, portuguez, francez, inglez, allemão, musica vocal, piano, geographia, historia, dansa e desenho, assim como todos os trabalhos de agulha.

A directora,
Augusta Carneiro.

ALLRECHT & C.

Aracajú, Sergipe

Escriptorio rua da Aurora defronte da Alfandbga

Importam directamente da Europa e Estados Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.

Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça da Bahia.

INTERNATO PERNAMBUCANO

55—rua do Hospicio—55

As aulas deste estabelecimento acham-se abertas desde o dia 8 de janeiro do corrente anno.

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

43—Rua do Imperador—43

Directora Maria Candida Bandeira Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira Magalhães.

O grão de instrucção consta de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos d'agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, dansa, desenho, lingua franceza, ingleza e italiana, musica vocal e piano.

A grammatica portugueza, arithmetica e geographia, são leccionadas pelo illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. João Baptista Regueira Costa.

Musica vocal e piano, pelo intelligente pianista, Claudio Ideburque Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha estão á cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobretudo, a muito longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, são a mais firme garantia de darem

COMMERCIO

Praça do Recife, 16 de janeiro de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Algodão do Rio Grande do Norte, 7$300 por 15 kilos posto a bordo a frete de 1/2 e 5 0/0.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto, hontem.

A. P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de janeiro de 1883

ALFANDEGA—De 2 a 15	445:213$213
Idem—De 16	34:774$472
	479 987$685
RECEBEDORIA—De 2 a 15	22:284$007
Idem—De 16	840$440
	23:124$447
CONSULADO PROVINCIAL—De 2 a 15	89:719$430
« « —De 16	2:518$667
	92:238$097
RECIFE DRAINAGE—De 2 a 15	2:209$407
« « —De 16	182$207
	2:341$614

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Barca ingleza *Constance*, entrada de Terra Nova em 15 do corrente e consignada a Johnston Pater & C., manifestou;

Bacalháo 3,250 barricas e 500/2 ditas aos consignatarios.

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do norte em 16 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Banha 30 barris a Baltar Irmãos & C.

Chapéos 1 caixa a Augusto F. de Oliveira & C.

Jaborandy 1 fardo aos mesmos.

Pomada 60 caixas a Beltrão Junior & Rezende.

Sola 15 rolos a Pereira, Carneiro & C. Salsaparrilha 12 rolos a Maia, Pacheco & C.

Vapor nacional *S. Salvador*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 147 saccas a Baltar, Oliveira & C., 50 a Beltrão Junior & Rezende. Assucar 62 saccos a Miguel José Alves.

Barricas 160 ao mesmo.

Couros salgados seccos 75 a Luiz G. da Silva & Pinto, 250 a Pereira Carneiro & C.

Milho 1,630 saccos aos mesmos, 60 ao consignatario.

Oleo de ricino 25 latas a Pereira, Carneiro & C.

Pipas 6 a José Manoel de Sá, 4 a Miguel José Alves.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 15 de janeiro de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Orator*, carregaram:

Para Liverpool, Borstelmann & C. 813 fardos com 97,581 kilos de algodão; A. de Araujo Santos 50 saccas com 4,695 ditos de dito.

— Na barca ingleza *M. J. Foley*, carregou:

Para New York, M. J. da Rocha 343 saccos com 25,725 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Norway*, carregaram:

Para New York, H. Forster & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *S. R. Liman* carregaram:

Para New York, H. Forster & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Dulciner*, carregou:

Para New-York, R. Pessoa 350 saccos com 26,250 kilos de assucar mascavado.

— No brigue hespanhol *Mercedita*, carregaram:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 163 saccas com 10,468 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Humildade*, carregaram:

Para o Porto, M. Pacheco & C. 135 couros espichados com 945 kilos.

Para o interior

— Na barca nacional *Marinho 14*, carregou:

Para Uruguayana, R. Pessoa 855 barricas com 72,735 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Marianinha*, carregou:

Para Pelotas, A. Fradique 100 barricas com 10,983 kilos de assucar mascavado e 610 volumes com 48,977 ditos de dito branco.

— No patacho allemão *Levante*, carregaram:

Para Santos, P. Carneiro & C. 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, A. Fradique 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado; P. Carneiro & C. 825 barricas com 68,500 ditos de dito branco e 200 ditas com 20,700 ditos de dito mascavado; B. C. M. Vieira 1,600 cocos (fructa).

Para a Bahia, J. dos Santos Lages 100 barricas com 11,653 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para o Pará, Leal & Irmão 63 saccos com 4,725 kilos de assucar mascavado e 37 ditos com 2,775 ditos de dito branco; P. Alves & C. 20 barricas com 1,040 ditos de dito, P. C. de Alcantara 260 ditas com 16,004 ditos de dito; C. Marques 20 pipas e 50 barris com 14,100 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Iris*, carregaram:

Para Aracaty, P. Alves & C. 32 barricas com 2,395 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *D. Sophia*, carregou:

Para S. Luiz, F. Mafra 100 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Tasso*, carregaram:

Para Parahyba, M. Lopes & C. 7,200 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 16

Pará e escalas—9 dias, vapor nacional *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante Carlos Antonio Gomes, equipagem 60, carga varios generos: a Bernardino de Sena Pontual.

Aracajú e escalas—5 dias, vapor nacional *S. Salvador*, de 371 toneladas, commandante Boaventura dos Santos, equipagem 30, carga varios generos: a Domingos Alves Matheus & C.

Cabo da Boa Esperança—22 dias, brigue sueco *Victoria*, de 245 toneladas, capitão C. A. Gollberg, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escalas—Vapor nacional *Pará*, commandante Carlos Antonio Gomes, carga varios generos.

Parahyba—Vapor inglez *Alice*, commandante Robert Ellies, carga varios generos.

Observação

Suspendeu do lamarão para Macáo o patacho allemão *Anton*, capitão J. Abrams, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Espirito Santo	do sul	hoje
Lalande	da Europa	a 18
Glensannox	de Baltimore	a 18
Borghese	do sul	a 18
Orenoque	do sul	a 20
Araucania	da Europa	a 21
Ville de Pernambuco	da Europa	a 22
Derwent	da Europa	a 23
Bahia	do norte	a 25
La Plata	da Europa	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29

uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio pensionistas e externas.

Collegio de N. S. da Graça

10 – Em Ponte d'Uchôa — 10

Este collegio reabrirá suas aulas em 10 de janeiro de 1883.

O curso de estudos consta das materias seguintes: primeiras lettras, portuguez, francez inglez, geographia, historia, allemão, piano, desenho, pintura, bordados e flores

A directora promette continuar a esmerar-se no tractamento das suas collegiaes, esforçando se quanto lhe for possivel para que ellas obtenham o maior adiantamento. Como garantia deste seu compromisso ella apresenta ao respeitavel publico d'esta e de outras provincias o abono dos pais de suas discipulas e o recente resultado dos exames prestados á no seu estabelecimento e já no Collegio das Artes, onde as alumnas Isabel Mendes Peres e Julia Freitas de Oliveira mereceram, a primeira ser approvada plenamente em francez, e a segunda plenamente em francez e com distincção em inglez.

15 de dezembro de 1882.

A directora,
A. Carroll.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

COLLEGIO
DE
SANTA LUZIA

Para o sexo feminino

RUA DO MARQUEZ DO HERVAL N. 33

No dia 15 do corrente abrem se as aulas deste collegio, no qual se ensina com toda a perfeição e adiantamento as materias seguintes: portuguez, francez, geographia, desenho e piano; assim como todos os trabalhos de agulha, bordados de toda a especie, e flores de todas as qualidades.

Recebe se pensionistas meio ditas e externas por preços e convenções modicos.

COLLEGIO
DA
Immaculada Conceição

para o sexo feminino

SITO NO CAES DO CAPIBARIBE N 36

As aulas d'este estabelecimento estarão abertas no dia 15 de janeiro de 1883

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que tem provado com o adiantamento e exames de suas alumnas.

A directora d'este collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e bôa educação de suas alumnas.

Recebe se alumnas pensionistas, e meias-pensionistas e externas

Collegio Americano

Estabelecido em Pernambuco em 1881

N. 24 – Estrada de João de Barros — N. 24

Os resultados do 2º anno deste collegio mostram o augmento do numero dos collegiaes, e o seu aproveitamento, comparados aos do 1º anno, tendo sido durante o ultimo inteiramente completo o numero limitado de 20 internos

ANNO DE 1881

Internos	17
Meio-pensionistas e externos	11
	28

ANNO DE 1882

Internos	20
Meio pensionistas e externos	28
	48

Não são contados os 64 discipulos que tomaram lições de inglez na cidade.

Os discipulos do collegio para o anno passado foram de 5 provincias, Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará e Maranhão

O aproveitamento dos discipulos no curto tempo de existencia do collegio, foi satisfactoriamente manifesto nos resultados dos exames no Collegio das Artes, e nos exames primarios publicados no *Diario de Pernambuco*

O collegio conta com optimos professores nacionaes e estrangeiros para o ensino dos differentes ramos de estudos.

Os professores Dr. José Diniz Barreto e Leonidas Silva, teem a seu cargo o ensino das linguas portugueza e franceza.

Os methodos mais modernos são os empregados tanto no ensino das linguas portugueza e franceza, como na ingleza.

Os methodos de instrucção e disciplina são baseados sobre os que teem dado melhores resultados nos Estados-Unidos e na Europa.

O ensino é dividido em cursos: primario secundario e commercial.

As seguintes materias são ensinadas no collegio:

Portuguez historia, orthographia e grammatica.

Francez – leitura, traducção, conversação e grammatica.

Inglez – idem.

Latim – traducção, ve são e grammatica.

Rethorica, philosophia, geographia, historia, geometria, arithmetica pratica, commercial e theorica, algebra, escripturação mercantil, musica vocal e instrumental

A conducta dos escolares é cuidadosa e restrictamente vigiada pelos professores.

Cada manhã antes das aulas os escolares são reunidos para oratem. Aos domingos e dias santificados, quando os escolares vão á missa a capella visinha, são acompanhados por um dos professores, ou por outra apropriada pessoa.

Presta se uma especial attenção ao progresso e adiantamento dos escolares, para cujo fim faz se recordar diariamente as lições anteriores, e procede se a exames mensalmente e por trimestres.

A educação physica, tambem constitue uma especialidade, sendo o exercicio todos os dias ao ar livre.

O ensino pratico da lingua ingleza é tal que em 6 mezes ou em 1 anno de estudos, os discipulos estão aptos para usar de livros americanos.

Os correctores dos livros americanos são excellentes e bellos, e perfeitamente adaptados aos ultimos e melhores methodos de instrucção. Por este meio os discipulos adquirem em tempo breve um completo e pratico conhecimento desta lingua proveitosa. O ensino pratico do inglez é uma especialidade no collegio ou em casas particulares.

As pessoas que desejarem aprender a ler, escrever e fallar inglez perfeitamente, podem entender se com o director do collegio.

O anno escolar começa em 15 de janeiro, e finda em 15 de dezembro.

Os paes são cordialmente convidados a visitar o collegio aonde obterão as informações que desejarem.

Aviso especial

Durante o anno passado o collegio tem sido essencialmente animado pela chegada de Mr. George B. Nind, dos Estados Unidos, o qual veio com o fim especial de estabelecer e manter um departamento musical, em connexão com o collegio

As vantagens de combinar o estudo da musica com o das linguas e sciencias, deve ser patente a cada pessoa. Além de se ensinar os rudimentos da musica, os meninos são ensinados a cantar.

No concerto que ultimamente teve lugar no collegio, o canto dos meninos mereceu a cordial approvação do auditorio presente.

O collegio está provido de um excellente novo piano de mesa americano.

No ensino de piano, um systema de lições diarias tem sido adoptado; e tem provado ser mais superior do que o costume geral de uma ou duas lições semanaes. A attenção ás particularidades da musica, quer o discipulo seja principiante, quer adiantado, caracterisa todo o ensino.

Os pais não devem esperar que seus filhos façam um progresso maravilhoso logo no principio. Um bom principio é a primeira consideração desejavel, e isto não póde ser conseguido rapidamente; e aquelles que tem sido ensinados mal, devem esforçar-se para corregir suas faltas, sómente por meio de uma pratica cuidadosa e perseverante.

Todos os senhores e as Exmas. familias moradoras nesta provincia são especialmente convidados a considerar as vantagens offerecidas no ensino da arte vocal.

A producção da um puro metal de voz, e de um methodo correcto de respirar, são qualidades indispensaveis a um bom cantor, e sem esses requisitos a voz não póde aperfeiçoar-se em qualidade ou força.

Construindo a voz, e desenvolvendo um bom estylo para cantar, o methodo será sempre gradual, pois só assim os melhores resultados poderão ser attingidos.

Preparam se pessoas para cantarem em salas, igrejas ou concertos. Para os discipulos que aqui quizerem aprender a tocar rabeca, flauta, clarineta ou outros instrumentos de orchestra serão obtidos do Recife os melhores mestres de musica.

O collegio espera este anno receber um orgão americano; no entretanto aquelles que tiverem taes instrumentos podem obter instrucção sobre elles em suas proprias casas.

A theoria de musica é tambem um dos ramos da instrucção musical.

Todas as vantagens do departamento musical são offerecidas a qualquer um, quer pertencendo ao collegio quer não.

William T. Robinson,
Director.

EDITAES

— Pelo presente convido aos senhores juizes de paz que prestaram juramento ao Illm. Sr. presidente da actual Camara, para virem a esta secretaria assignar os respectivos termos de juramento, e remetterem os competentes diplomas para serem registrados na fórma da lei.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 11 de janeiro de 1883. - O secretario,
P. G. de Ratis e Silva.

Edital n. 16

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que começa amanhã o pagamento dos juros das apolices da divida publica provincial, correspondente ao semestre vencido em dezembro ultimo, advertindo se que o respectivo expediente encerrar se-ha diariamente ao meio dia por conveniencia e regularidade desse serviço.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 15 de janeiro de 1883.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello

O coronel Decio de Aquino Fonseca, cavalleiro e official da imperial ordem da Rosa por S. M. Imperial, etc., e presidente da Camara Municipal desta capital.

Faço saber a quem interessar possa que em virtude da circular do Exm. Sr. presidente da provincia, firmada de 28 de dezembro ultimo, me foi communicado que, tendo o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, segundo o aviso circular de 12 de dezembro ultimo, procedido a quarta distribuição do fundo de emancipação, e cabendo a esta provincia a quantia de 120:000$000 para ser applicada á libertação de tantos escravos quantos poder ella comportar, mandou nesta data fazer a respectiva divisão pelos municipios existentes, na proporção da população escrava, destinando a quota de 27:188$050 rs. a esse municipio, onde conforme as informações mais recentes estão actualmente matriculados 11,554 escravos, e recommenda que se reuna impreterivelmente a junta de classificação de escravos deste municipio no dia 22 do corrente, afim de serem classificados os escravos que tiverem as preferencias legaes o que possam ser libertados nas forças da quota distribuida de accordo com o decreto n. 6341 de 20 de setembro de 1876, ficando marcado o prazo de 30 dias, a contar do referido dia 22 para a mesma junta funccionar em uma das salas do paço desta municipalidade.

E para que chegue a todos esta noticia, mandei lavrar o presente edital em cumprimento da lei, o qual será affixado nos lugares do costume.

Paço da Camara Municipal do Recife, 16 de janeiro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca.

DECLARAÇÕES

Segredo e fraternidade

Convida se a todos os socios desta sociedade á comparecerem na segunda feira proxima, 22 do corrente, á séde de nossos trabalhos á rua da Imperatriz, ás 7 horas da noite, afim de assistirem a uma sessão especial de finanças, devendo quitarem-se, sob pena de inhibição. Recife, 16 de janeiro de 1883.

O secretario,
Coriolano de Abreu.

Revisão do Jury

FREGUEZIA DO RECIFE

Augusto Francisco dos Reis.
Adolpho Fernandes da Silva Manta.
Antonio Henrique Mafra.
Antonio Botelho Pinto de Mesquita.
Alexandre Americo de Caldas Padilha.
Antonio Rufino de Andrade Luna.
Arminio Pessoa de Albuquerque.
Adolpho de Brito Tavares Cordeiro.
Antonio Pinto Bezerra de Azevedo.
Antonio Jesuino Marques.
Alfredo de Lemos Araujo.
Antonio Cardoso Ayres.
Antonio Ferreira Mendes Guimarães.
Antonio Francisco Corga.
Balthazar José dos Reis.
Benjamin Ernesto Pereira da Silva.
Caetano Ferreira Coelho.
Candido Francisco Simões.
Dr. Cesario Antonio Cardoso Ayres.
Cornelio Rabello Padilha.
Candido José Gonçalves da Fonte.
Capitulino Gonçalves Lessa.
Cosme José dos Santos Callado.
Carlos Holliday.
Domingos Austriclinlano Mafra.
Eduardo Corrêa de Mesquita Cardoso.
Francisco João Alves.
Felino Dustano Ferreira Coelho.
Felippe Francisco Gomes.
Francisco José Galvão.
Francisco Antonio de Almeida.
Francisco Gomes Pereira Rodrigues.
Francelino Domingues de Moura.
Francisco José de Souza.
Francelino Augusto de Hollanda Chacon.
Herculano José Rodrigues Pinheiro.
Horacio Pires Galvão.
Ignacio Pedro das Neves.
José Isidoro Pereira dos Reis.
José Jeronymo Ferreira Coelho.
José Botelho Pinto de Mesquita.
Januario José da Costa.
José Faustino Porto.
João Januario Pinto de Azevedo.
José Antonio Gonçalves Penna.
José Joaquim de Albuquerque Maranhão.
José Pedro de Castro.
José Pedro dos Santos Neves.
José Ferreira da Silva.
José Francisco Cardoso Ayres.
José Pedro Alexandrino Bezerra.
Dr José Joaquim de Souza.
José Gonçalves Torres.
João José Rodrigues.
José Pedro da Cruz Neves.
José Firmino Alvares Quintal.
José Antonio Couto Vianna.
José Monteiro Torres de Castro.
José Francisco dos Santos Neves.
João Antonio da Costa Moreira.
João Licio Marques.
José da Silva Loyo Junior.
Jesuino Alves Fernandes.
José Alves Barbosa Junior.
João Vicente da Silva Costa Junior.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz Antonio de Siqueira.
Manoel José dos Santos.
Manoel Marques de Abreu Porto.
Manoel da Silva Faria.
Manoel Cardoso Ayres.
Manoel Rosendo Torquato de Almeida.
Olympio de Souza Cunha.
Sebastião Antonio do Rego Barros.
Serafim Bogéa.
Dr. Salustiano José de Oliveira.
Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque.
Theodoro Christiansen.
Manoel Joaquim da Costa Carvalho.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.
Abdon Lustosa de Vasconcellos.
Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva.
Alfredo Luiz Ducasble.
Major Antonio Bernardo Quinteiro.
Commendador Antonio José Rodrigues de Souza.
Augusto Adrião Paulino da Silva.
Angelo Custodio da Silva Guimarães.
Arphelino José da Costa Carvalho.
Augusto Fernando do Rego.
Alcides Fulgencio Barata de Almeida.
Antonio José Perrira de Mendonça.
Antonio José de Abreu Ribeiro.
Major Antonio dos Santos Vital.
Antonio Rodrigues de Souza.
Affonso Henrique Rodrigues da Silva.
Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
Antonio de Moura Rolim.
Dr. Antonio de Arruda Beltrão.
Antonio Gomes de Mattos.
Capitão Antonio de Sá Leitão.
Alfredo José Ferreira.
Dr. Antonio Rogerio Freire de Carvalho.
Augusto José Mauricio Wanderley.
Antonio Beraldo de Lima Mendes.
Antonio Leonardo Rodrigues.
Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.
Augusto Ferreira de Carvalho.
Austriclíniano de Torres Gallindo.
Dr. Aggêo Velloso Freire.
Antonio de Burgos Ponce de Leon.
Augusto Cesar Cousseiro
Anacleto José de Mattos.
Alexo Rodrigues de Moura.
Dr. Annibal Falcão.
Antonio da Cruz Ribeiro.
Antonio Francisco da Costa.
Antonio José da Silva e Souza.
Dr. Argemiro Alves Arôxa.
Benedicto Mariano Rio Grande.
Bento Augusto da Silva.
Bento de Souza Mira.
Belarmino Alves Arôxa.
Carlos José de Medeiros.
Candido Augusto de Albuquerque Sobral.
Custodio Furtado de Mendonça.
Coriolano de Abreu.
Tenente Carlos Alberto dos Santos Valença.
Candido Eustorgio Ferreira Chaves.
Domingos José Ferreira.
Capitão Domingos de Souza Leão Rego Barros.
Decio Augusto Rodrigues de Souza.
Dionizio de Souza Bandeira.
Emetrio Affonso de Torres Temporal.
Eduardo Pamphilo de Albuquerque Maranhão.
Tenente Emilio Ernesto de Mello Tamborim.
Ezequiel de Lima e Sá.
Eustorgio Austricliano de Brito Macedo.
Epiphanio de Luna Freire.
Ernesto Soares de Azevedo.
Elias Gonçalves Pereira da Cunha.
Francisco de Assis Fernandes Vianna.
Francisco Landelino da Silva.
Felix Venancio de Cantalice.
Capitão Francisco Antonio de Brito.
Francisco Eduardo de Miranda.
Capitão Francisco Faustino de Brito.
Francisco de Paula Marques de Oliveira.
Francisco Gomes.
Francisco de Assis Penna.
Tenente Francisco de Paula Mafra.
Dr. Francisco de Paula Salles.
Francisco Tavares Lima.
Francelino Izidoro Leal.
Francisco Napoleão da Silva Lobo.
Francisco Gurgel do Amaral.
Francisco Joaquim Antunes.
Cr. Francisco de Paula Gomes.
Francelino Deodato Rodrigues Ferreira.
Dr. Francisco de Assis Roza e Silva.
Flavio Gonçalves Lima.
Dr. Francisco Aminthas de Carvalho Moura.
Francisco Antonio de Albuquerque Mello.
Francisco Borges de Oliveira.
Francisco José dos Santos Junior.
Fabio Austriclíniano Moreira Temporal.
Francisco da Silva Miranda.
Dr. Francisco Jacintho de Sampaio.
Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva.
Francisco Egydio de Luna Freire.
Francisco Rodrigues de Moura.
Capitão Francisco José da Costa.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Gustavo da Silva Antunes.
Gaspar Antonio Jorge Bastos.
Gratuliano dos Santos Vital.
Herminio Ferreira da Silva.
Henrique Soares de Azevedo.
Hemeterio Vital de Negreiros.
Capitão Hemeterio Maciel da Silva.
Tenente coronel Henrique José Alves Ferreira.
Hermes de Souza Pereira.
Henrique da Cunha Torreão.
Dr. Ignacio Alcebiades Velloso.
Ignacio do Rego Barros Pessoa.
Ismael de Oliveira Guimarães.
João Carneiro da Silva Rego.
João Chrysostomo de Lima.
Joaquim Pinto de Almeida Junior.
José Angelo Pereira.
Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque.
Dr. Jacintho Silvano de Santa Rosa.
Coronel João Vieira de Mello e Silva.
João Walfredo de Medeiros.
Dr. José Domingues da Costa.
José Francisco Carneiro.
José Francisco Moreira.
José Fernandes de Mello.
João Bernardo de Siqueira.
Dr. João Francisco Teixeira.
João Maria de Albuquerque Oliveira.
José Joaquim da Silva Mendonça.
José Xavier Faustino Ramos Junior.
José Joaquim de Araujo Machado.
João Gonçalves Ferreira e Silva Filho.
Joaquim de Souza Monteiro.
Tenente coronel José Antão de Souza Magalhães.
José Gurgel de Oliveira.
José Maria Ferreira Braga.
José Rufino Climaco da Silva.
João Antonio de Mello.
João Antonio da Silva Bastos.
João da Silva Lemos Guimarães.
João Tiburcio da Silva Guimarães.
Dr João Carlos Balthasar da Silveira.
José Antonio Pinto Serodio.
João Landelino Dornellas Camara.
José Joaquim da Costa Maia.
Joaquim Antonio Ribeiro.
Joaquim Ferreira Ramos Sobrinho.
Joaquim José de Abreu
José Gurgel do Amaral.
Dr. João Ferreira da Silva.
José Dias Alvares Quintal.
Joaquim Leocadio Viegas.
Joaquim Mamede do Nascimento.
Joaquim Mauricio Gonçalves Rosas.
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.
José Pedro de Assis Campos.
João Francisco de Oliveira Santos.
João do Rego Pacheco.
José Antonio Pereira.
João de Araujo Cesar.
Joaquim Cavalcante Leal de Barros.
José Carneiro Maciel da Silva.
Major José Franklim de Alencar Lima.
José dos Santos da Costa Moreira.
João Manoel de Siqueira.
Dr. José Baptista Gitirana.
José Martiniano de Souza.
José Carlos Ferreira.
João Baptista de Moraes.
José Krause.
João Francisco Ferreira.
João Francisco Ferreira Junior.
João Vicente de Torres Bandeira.
Dr. Joaquim Ferreira Chaves.
Joaquim José da Costa Valente.
José Alfredo de Carvalho Junior.
João Ferreira Loureiro.
José Roberto Galeão Coelho.
Joaquim Nicoláu Ferreira.
José Elias de Moura.
Ludgero Teixeira Lopes.
Luiz Gomes da Silva Junior.
Ludgero Joaquim de Faria Neves.
Coronel Luiz Cesario do Rego.
Capitão Luiz Pereira de Faria.
Luiz da Veiga Pessoa.
Dr. Leonardo Francisco de Almeida.
Luiz Manoel Rodrigues Valença Junior.
Luiz Clementino Carneiro da Lyra.
Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.
Lidio Alerano Bandeira de Mello.
Manoel Januario de Arruda.
Manoel Joaquim de Arruda.
Manoel José de Araujo.
Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva.
Manoel de Souza Galvão.
Manuel dos Santos Costa Junior.
Manoel Dias de Arruda Falcão.
Manoel Gonçalves Agra.
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
Dr. Manoel Pinto Damaro.
Manoel Augusto da Cunha.
Manoel Ferreira Ramos.
Manoel Antonio de Jesus.
Dr. Manoel Joaquim Francisco de Moura
Dr. Miguel Adelino Themudo Lessa.
Capitão Manoel Accioly de Moura Gondim.
Manoel Antonio Leite.
Manoel José de Almeida Catanho.
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego
Manoel Adrião de Souza.
Manoel Uchoa de Barros Campello.
Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque.
Capitão Miguel da Fonseca Soares e Silva.
Manoel Felippe Pimentel.
Marcos Francisco de Paula Reis.
Manoel Francisco Duães.
Manoel de Araujo Lima.
Manuel dos Santos Araujo Mello.
Miguel Francisco de Souza Rego.
Miguel José da Motta.
Manoel Clementino Ribeiro.
Manoel Joaquim de Miranda Souza.
Manoel Leite Pereira Bastos.
Dr. Olimpio Marques da Silva.
Pedro d'Alcantara dos Guimarães Peixoto.
Pedro Simeão da Silva Braga.
Pedro Alexandrino Carlos Maia.
Pedro Francisco dos Santos Costa.
Pedro Gonçalves de Arruda.
Pedro Jorge da Silva Ramos.
Vicente Pergertino de Miranda Pimentel.
Raymundo Pereira de Siqueira.
Salustiano Francisco Martins.
Saly o Serafim da Silva.
Sebastião Manoel do Rego Barros.
Sebastião Lopes Guimarães.
Sebastião José Gomes Penna.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Thomaz Teixeira Bastos.
Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.
Vicente Licinio da Costa Campello.
Virgilio José da Motta.
Vicente Bezerra Cavalcante.
Adolpho Krause.
Sally Wolff.

1.ª secção. — Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 8 de novembro de 1882. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia faço publico a quem interessar possa, as vantagens de que tractam as instrucções abaixo transcriptas, relativas ao alistamento de voluntarios para o serviço da armada.

Instrucções

Para o alistamento de voluntarios destinados ao serviço da armada a que referem se as circulares de 30 de outubro de 1882, expedidas aos presidentes e aos capitães dos portos das provincias do imperio.

1.º O alistamento de voluntarios para o serviço da armada, será feito em cada uma das provincias, sob a direcção superior dos respectivos presidentes, e por intermedio dos capitães dos portos e pessoas de reconhecida moralidade que o presidente designar.

2.º Os alistadores supra mencionados serão autorizados a contractar, engajar, ou reengajar gente nas condições de servir nos corpos de marinha, pelo tempo que for ajustado e com os premios e vantagens que se estabelecerem; tudo conforme ao disposto n'estas instrucções e na tabella annexa.

3.º Nenhum contracto, engajamento ou reengajamento, será definitivamente realisado sem previo exame de sanidade e inspecção por onde se verifique a idoneidade do alistado

4.º A inspecção de saude e de idoneidade para o serviço de armada será previamente feita na presença do capitão do porto o qual, sob sua responsabilidade, informará directamente ao presidente.

5.º No contracto de alistamento ficará desde logo declarado se a praça se destina ao corpo de imperiaes marinheiros ou ao batalhão naval, feitas igualmente as especificações do tempo de serviço, do premio a receber e o mais que convier, de accordo com as presentes instrucções.

6.º Metade da gratificação será entregue na presença de testemunhas ao voluntario ou engajado, logo depois de firmado o contracto e a outra metade um dia depois de terminado meio praso do seu tempo de engajamento.

O reengajado perceberá o mesmo premio do voluntario por modo identico ao que n'este artigo fica estabelecido.

7.º As praças reengajadas terão direito á admissão na classe do corpo de imperiaes marinheiros a que houverem pertencido.

As que houverem pertencido pela primeira vez, serão somente admittidas na classe que lhes competir no referido corpo, em virtude do disposto no regulamento respectivo.

8.º O alistado que, por informação do capitão do porto, provar aptidão profissional de marinheiro, terá preferencia á promoção no corpo de imperiaes depois de haver assentado praça, e quando tal promoção não se possa realisar dentro de 4 mezes, receberá, além do premio de engajamento, a gratificação, por uma só vez, de 50$000.

9.º Do engajamento serão excluidos os estrangeiros.

10. Realisado o engajamento, com as cautellas que ficam estabelecidas, serão as praças recolhidas a bordo de algum navio do estado existente no porto, ou, na sua falta, em algum aquartelamento, de onde o presidente as remetterá para a Côrte com a guia da capitania do porto e mais documentos que julgar necessarios, a disposição do Quartel General da Marinha, no primeiro paquete, ou opportunidade de transporte que se der.

11. Os engajadores, designados pelo presidente e dignos por isso da sua confiança, receberão uma gratificação, até cincoenta mil reis, que lhes será arbitrada pelo mesmo presidente, correspondendo ao engajamento de cada uma praça, depois que esta for considerada idonea e recebida a bordo ou no aquartelamento, como fica acima determinado.

12. Independentemente da commissão dada aos engajadores designados pelos presidentes poderão estes incumbir a quaesquer autoridades locaes da acquisição de voluntarios, nas condições que ficam estabelecidas, inclusive a gratificação que será tambem arbitrada.

As gratificações aos engajadores, assim como os premios aos voluntarios e engajados serão pagos nas thesourarias das provincias, mediante folha ou documento equivalente apresentado pelo capitão do porto com o — visto — e ordem de pagamento escripta pelo presidente.

13. Os capitães dos portos deverão tambem promover a acquisição de engajados e voluntarios, nos termos das presentes instrucções, que fielmente executarão em todas as disposições, que lhes são relativas. E por este motivo prestarão aos presidentes das provincias toda a cooperação possivel, sem prescindir da iniciativa que lhes compete como empregados da repartição da marinha que, na forma do regulamento das capitanias, devem conhecer todo o pessoal constante do arrolamento, que estiver nas condições de servir na armada.

Darão conta a secretaria de Estado de tudo o que occorrer para que seja devidamente apreciado o seu procedimento.

14. Pelos jornaes e por outros meios de publicidade serão convidados os cidadãos, nas diversas localidades, a se alistarem, como engajados ou voluntarios, de accordo com estas instrucções, que tambem deverão ser publicadas.

15. Aos presidentes das provincias compete resolver as duvidas que occorrerem, nos casos que não dependerem de providencias especiaes requisitadas ao governo.

TABELLA

TEMPO DE SERVIÇO	PREMIOS VOLUNTARIOS	PREMIOS ENGAJADOS
Dous annos	350$000	300$000
Tres annos	450$000	400$000
Quatro annos	550$000	500$000
Cinco annos	650$000	600$000
Seis annos	750$000	700$000

Observação

Para a distribuição d'estes premios considera se voluntario o cidadão que apresentar se por si mesmo sem a intervenção do engajador, afim de assentar praça em qualquer dos corpos de marinha.

Secretaria do Estado dos Negocios da Marinha, em 30 de outubro de 1882.

João F. Ménra de Vasconcellos.
Servindo de secretario,
José Baptista Gitirana.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que não tendo sido aceita a proposta apresentada para os reparos do forte do Picão, em sessão da junta de 5 do corrente mez, de novo se procederá a arrematação dos ditos reparos no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde.

Aos proponentes se facultará nesta repartição o exame do respectivo orçamento na importancia de 6.795$506, cujo credito foi autorisado pela ordem do Thesouro n. 195 de 29 de novembro do anno proximo passado.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 8 de janeiro de 1883.

O secretario da junta.
Francisco A. de Oliveira e Silva.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz constar aos proprietarios de carros ou outro qualquer vehiculo de conducção, que coll quem a numeração respectiva, devendo das 6 1/2 horas da tarde em diante trazer lanternas acesas, e as dos carros tendo nos vidros o numero, de conformidade com o art. 163 das posturas em vigor, e bem assim que não poderão admittir maior numero de passageiros do que aquelle lotado pela policia, para isso terão escripto em caracteres mausculos e em lugar bem visivel o numero da lotação, como preceitua o art. 158 das respectivas posturas. Os contraventores serão multados, e o duplo na reincidencia, como estabelecem os arts. 168, 174 e 175.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 12 de janeiro de 1883.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Pela secretaria da camara municipal do Recife, se faz publico para conhecimento de quem interessar possa que fica marcado o praso de sessenta dias, a contar desta data, para dentro delle, serem fabricadas as carroças apropriadas para conducção de cal, lixo e extrume; fazendo mais constar aos interessados que nesta secretaria encontrarão de modelos approvados pela mesma camara.

Secretaria da camara municipal do Recife, 2 de janeiro de 1883 O secretario.

Ratis e Silva

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa pelo presente aviza a todos aquelles inquilinos dos seus predios, que se acham devendo mais de dous mezes de renda, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias para se porem quites, sob pena de recorrer ella, bem ao seu pesar, aos meios judiciaes, visto já haver esgotado todos os suasorios sem resultado algum.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de dezembro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Escola Normal

De ordem do Dr. director se faz publico a quem interessar possa, que as matriculas deste curso estarão abertas desde o dia 15 do corrente até 3 de fevereiro proximo.

Os que pretenderem matricular se no 1º anno do curso, deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

1º Certidão de idade, maior de 18 annos para homens e 16 para senhoras.

2º Certidão de não haver soffrido condemnação por crime que possa motivar ao professor publico perda da cadeira.

3º Attestado de approvação em exame nas escolas publicas de instrucção primaria.

4º Attestado de moralidade passado pelo respectivo parocho ou pelas autoridades policiaes e litterarias.

Os que não poderem exhibir certidão de exame feito nas escolas primarias deverão inscrever-se para os exames de admissão, que deverão começar no dia 29 do corrente, de conformidade com os arts. 75 e 76 do regimento interno de 17 de setembro de 1880.

Para matricula no 2º ou 3º anno basta instruir o requerimento com a certidão de approvação no exame do anno interior

Secretaria da Escola Normal, 8 de janeiro de 1883. = O secretario,

A. A. Gama.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Ainda continúa aberta a subscripção para o emprestimo a esta companhia, pela forma já annunciada, no escriptorio da mesma companhia.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 9 de janeiro de 1883.

O secretario,
L. M. R. Valença.

Gymnasio Pernambucano

5 de janeiro de 1883

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano e de ordem do Revm. Dr. regedor, se declara aos pais de familia e a quem mais interessar possa, que no dia 8 do corrente mez abrir-se-ha o anno lectivo para os alumnos d'aula primaria, nos termos do art. 185 do regimento interno de 19 de abril de 1876, approvado pela lei provincial n. 1497 de 10 de julho do anno passado.

O instituto recebe alumnos em tres cathegorias, conforme se acham divididos pelo citado regimento; pensionistas ou internos meio-pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias prescriptas no programma estabelecido, a ser alimentados sadia e abundantemente, tractados em suas enfermidades pelo medico da casa, ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, cabelleireiro sempre que for necessario e banho duas vezes por semana.

Os meio pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, ás horas em que a aula se abrir, e desde então até ser encerrada á tarde, serão equiparados aos internos, quanto aos estudos, alimentação e recreio.

Os externos só tem direito as lições e explicações do respectivo professor.

A pensão dos internos é de 400$000 e a dos meio pensionistas de 240$000, paga por trimestres adiantados, na secretaria do mesmo instituto. Os externos, porém, nada pagarão.

O secretario,
Celso Tertulliano Fernandes Quintella.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, faço publico que a inscripção para os exames de sciencias, no proximo mez de fevereiro, se abrirá no dia 10 do corrente e continuará até o dia 22.

O que pretender inscrever-se, deve fazel-o nesta secretaria por meio de requerimento ao mesmo Exm. Sr. conselheiro director, e declarar não só a materia em que se tem de inscrever, mas tambem aquella ou aquellas em que já tiver sido approvado, a filiação e respectiva naturalidade, assim como exhibirá attestado do director do collegio ou professor (legalmente autorisado para isso) que certificará a habilitação do examinando e se são do proprio punho deste a lettra e assignatura do requerimento, tudo de conformidade com os arts. 1º e 2º das instrucções baixadas com o decreto n. 5,400 de 30 de outubro de 1872.

Outrosim, se faz publico, que deve ser competentemente reconhecida a assignatura do director do collegio ou professor que passar o attestado de habilitação.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 2 de janeiro de 1883.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda se por 1 á 3 annos a loja n. 1 C da rua do Cabugá a quem comprar a armação que na mesma existe. A tractar nesta secretaria, das 9 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de janeiro de 1883.

Pedro Rodrigues de Souza,
Escrivão

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria se convida as amas a quem estão entregues expostos para criar, para, acompanhando os meninos, virem no dia 22 do corrente, pelas 8 horas da manhã, receberem as mensalidades vencidas no ultimo de dezembro do anno passado.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 13 de janeiro de 1883.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Festa de N. S. do Monte em Olinda

Os encarregados desta festa e autorisados pelo muito digno Exm Sr. D. Abbade Fr. José de Santa Julia Botelho, avisam ao respeitavel publico devotos desta Gloriosa Mãi Senhora do Monte, que se venera em sua Ermida, que te á lugar a sua festa no domingo 28 do janeiro do corrente mez.

THEATRO SANTO ANTONIO

AMANHÃ

Quinta feira

Beneficio das sympathicas MESTRA e CONTRA-MESTRA

Programma escolhido!

Grande successo!!!

As 8 1/2 horas.

Os bilhetes acham se a venda em casa das beneficiadas, e no theatro desde já.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camocim

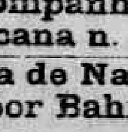

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Sampaio, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O vapor

S. Salvador

COMMANDANTE SENNA

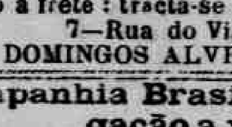

Segue para os portos acima no dia 19 do corrente, as 4 horas da tarde. Recebe carga até ao meio dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

7 — Rua do Vigario — 7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O VAPOR

Espirito Santo

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

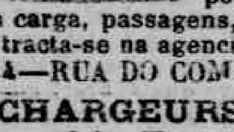

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel, para os portes do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 — RUA DO COMMERCIO — 44

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Pernambuco

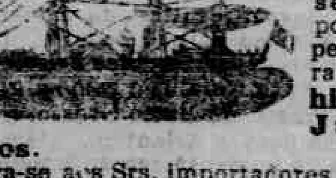

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42 — RUA DO COMMERCIO — 42
Entrada pela rua do Torres

Rio de Janeiro

Lugar portuguez « Vieira »

Este navio á sahir brevemente para o Rio de Janeiro, recebe carga a frete; a tractar com Amorim Irmãos & C.

Barcaça á venda

Vende se a barcaça *Victoria Alagoana*, nova, de primeira viagem, de lotação de 250 á 300 saccos de assucar, e vel a no caes de Ramos, e a tractar na rua... [illegible]

ILLEGIVEL

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Orenoque
Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando em
Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Aconcagua

Espera-se do Pacifico até o dia 27 do corrente e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Arica

Espera-se da Europa até o dia 18 de fevereiro, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete
Wilson Sons & C.—Consignatarios.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	28
S. Vicente	—	19	—	*
PERNAMBUCO	20	25	—	10
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	12
Rio de Janeiro	25	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos Ayres	15	—	29	—
Montevidéo	17	—	1	—
Santos	—	6	—	21
Rio de Janeiro	—	9	—	24
Bahia	—	12	—	27
Maceió	—	—	—	28
PERNAMBUCO	—	14	—	29
S. Vicente	*	20	*	*
Lisbôa	14	27	—	13
Vigo	—	—	24	—
Southampton	18	1	28	17

* Só tocará precisando de carvão.

AVISO
Previne-se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisbôa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

United Strates & Brasil Mail S. C.º
O vapor
Borghese

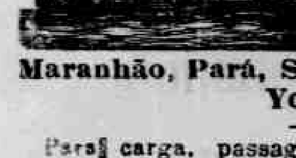

E' esperado dos portos do sul no dia 18 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para
Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

Lisboa e Porto
Seguirá brevemente para os portos acima a barca portugueza *Humildade*: para carga a frete e passageiros tracta-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Barcaça
Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, cafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

LEILÕES

Leilão
AGENTE PINTO
Quarta feira, 17, deve ter lugar o leilão de bons moveis, crystaes, vinhos finos e mais objectos da casa em que residio o Sr. João Baptista Pereira de Souza.

Quinta-feira, 18, o de moveis, louça e vidros existentes no 2º andar do sobrado de azulejo do largo do Corpo Santo n. 19.

Sexta-feira, 19, o da armação e generos da taverna da rua do Visconde de Albuquerque n. 2.

Condições dos leilões acima
Pagamento a dinheiro de contado no acto da arrematação sem reserva de pessoa, para o que os pretendentes devem estar prevenidos para satisfazerem a importancia de seus lotes em acto continuo.

— Quinta feira 18 ás 10 horas em ponto, leilão de barricas com farinha de trigo avariada; á 1 hora da tarde o da carroças, bois, cavallos e 1 vacca.

Vejam o annuncio em outro lugar desta columna.

Leilão
De bons moveis, finos crystaes e objectos de electro plate
CONSTANDO:
De 1 piano forte e quasi novo de um dos melhores fabricantes, 1 mobilia solida e massissa de jacarandá á Luiz XIV com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 jarros finos para flores, 2 porta-cartões, 2 escarradeiras, 1 tapete avelludado novo forro da sala, lanças e finos cortinados.

Uma cama franceza cortinado, 1 guarda-vestido, 1 guarda roupa, 1 commoda, 2 cadeiras de abrir, 1 toilette de jacarandá, 1 lavatorio, 6 cadeiras, 1 mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda louça com vidros na frente e nos lados, 2 aparadores com pedra, 12 cadeiras, 1 guarda-comida, 2 apparelhos de porcelana para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 relogio de parede, e differentes objectos de electro plate, mesas de engommado, e de cozinha, trens de cozinha, flandres e mais accessorios de casa de familia.

Quarta feira 17 do corrente
Na casa de azulejo da rua do Barão de S. Borja n. 23

João Baptista Pereira de Souza, tendo de fazer uma viagem á Europa com sua senhora faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 23.

Os referidos moveis e mais objectos tornam-se recommendaveis já pelo seu bom estado de conservação em que se acham por ter sido dita casa montada ha poucos mezes para o seu casamento.

Os pretendentes que tomarem o bond das 10 horas e 6 minutos da linha de Magdalena terão passagem gratis

O leilão principiará
A's 10 1/2 horas
EM TEMPO
Pagamento á dinheiro de contado sem excepção de pessoa.

Agente Burlamaqui
LEILÃO
Quarta-feira 17 do corrente
A's 11 horas
Do estabelecimento de molhados á rua de Paulino Camara - antiga Cambôa do Carmo n.º 44.

O agente acima autorisado pelo Sr. Joaquim Alves da Silva, venderá em um só lote os generos e armação, utensilhos e peso do referido estabelecimento garantindo-se as chaves.

AGENTE PESTANA
Leilão
De moveis e joias de ouro, prata e brilhantes
A saber:
Um excellente guarda vestidos com espelho, 1 dito de jacarandá com tampos de pedra, 1 lavatorio com pedra, 1 mesa de amarello e muitos outros moveis e joias de gosto que estarão patentes no acto do leilão e serão vendidos
Ao correr do martello
Quarta feira 17 do corrente
a's 11 horas
No armazem da agencia de leilões a rua do Vigario Tenorio n. 12
Por intervenção do agente
Pestana

Agente Burlamaqui
LEILÃO
Quinta-feira 18 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do civel, levará a leilão difinetivo a casa terrea e sotão n.º 26 a rua do Jardim, freguesia e S. José em solo foreiro, pertencente ao espolio de Rogaciano Rosa do Espirito Santo, e com assistencia do mesmo Dr. juiz, e mais interessados. Os Srs. pretendentes queiram ir examinar dita casa terrea.

Leilão
De moveis, louça, vidros, candeeiros a gaz, e um espelho grande, dourado e oval; e vinhos
CONSTANDO:
De uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras com braços, 12 ou 18 cadeiras de guarnição, 6 candieiros a gaz, 1 espelho oval dourado, 2 jarros para flores, 4 castiçaes com mangas e 1 lindo piano de cauda.

Uma cama franceza com balaustral, 1 guarda roupa, 1 guarda vestido, 1 marquezão, 6 cadeiras de jacarandá, 2 marquezas para solteiros, 2 cabides de parede, 1 toilette, 2 lavatorios e 1 cama de ferro ingleza.

Vinhos de differentes qualidades.

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda-louça envidraçado, 2 apparadores, 2 mesas envernisadas, 1 sofá, 12 cadeiras de junco, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, mesas de cosinha e mais accessorios de casa de familia.

Quinta-feira 18 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
No 2º andar do sobrado de azulejo do largo do Corpo Santo n. 19

Leilão
De differentes caixas com vidros
AVARIADOS
Quinta-feira 18 do corrente
Ao meio dia em ponto
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
No sobrado do largo do Corpo Santo n. 19
Por occasião de outro leilão que alli deve ter lugar.

AGENTE PESTANA
Leilão
De cer a de 500 barricas com farinha de trigo com avaria d'agua do mar.
Quinta feira 18 do corrente
As 10 horas em ponto
No armazem do Cáes do Apollo n. 47

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer cerca de 500 barricas com farinha de trigo avariada, descarregadas de bórdo do patacho allemão *Bolke*, entrado n'este porto á 23 de dezembro proximo passado e existentes no armazem do cáes do Apollo n. 47, onde se effectuará o leilão ás 10 horas em ponto, por ter o mesmo agente de effectuar um outro leilão de moveis, vinhos e vidros ás 11 horas em ponto.

Pagamento a dinheiro de contado

Leilão
De uma vacca tourina com cria.
Duas carroças de 4 rodas, com bois.
Duas carroças com pipas para agua.
Um cavallo bom e andador.
Quinta-feira 18 do corrente
A' 1 hora da tarde
No largo do Corpo Santo
Em frente ao sobrado de azulejo n. 19, onde haverá anteriormente leilão de moveis, louça e uma factura de caixas com vidros para vidraças, avariada.

Leilão
Da armação, balcão, candieiros a gaz, pesos, medidas e generos da taverna da do Visconde de Albuquerque n. 2, rua da Matriz da Boa Vista.
(Em um ou mais lotes a vontade dos compradores)
Sexta-feira 19 do corrente
As 11 horas
Por intervenção do
AGENTE PINTO
No referido estabelecimento, o qual será vendido para pagamento dos credores, podendo se garantir ao comprador o arrendamento da casa.

Leilão
Da armação, generos e mais utencilios da taverna da rua do Vigario Tenorio n. 23
Quinta-feira 18 do corrente
A's 11 horas em ponto
O agente Pestana autorisa pelo Sr. Antonio do Rego Borges, para pagamento dos seus credores fará leilão da armação, generos e utencilios da taverna acima.
Em um ou mais lotes a vontade dos senhores compradores

Agente Pestana
Leilão
Da armação, generos e utencilios da taverna da rua do Visconde de Pelotas, antiga rua do Aragão n. 43
Para pagamento dos credores
Sexta-feira 19 do corrente
A's 11 horas em ponto
O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão da armação, generos e utencilios da taverna acima.
Em um ou mais lotes a vontade dos senhores compradores

AVISOS DIVERSOS

FABRICA DE CERVEJA
O abaixo assignado, em virtude de seu máo estado de saude, tendo de retirar-se para a Europa, deseja vender sua Fabrica de Cerveja, á rua da Florentina n. 20: quem a pretender dirija-se á mesma casa.
Recife, 10 de janeiro de 1883
Augusto Kruss.

Ama
Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava, para lavar e cozinhar; na rua Duque de Caxias n. 42, 3.º andar, por cima da Typographia do «Diario.»

— Na agencia de empregados, pateo de S. Pedro n. 3, tem amas de leite, cosinha e engommado, criados, copeiros, feitores, etc.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, e outra para lavar e engommar para tres pessoas: na rua de Paulino Camara numero 17.

— Vende-se uma armação de louro, e alguns utencilios: na rua do Vidal de Negreiros (antigo pateo do Terço) n. 82.

— Precisa-se de uma cozinheira e de um criado; na rua da Imperatriz n. 15.

— O bacharel Joaquim Theotonio Soares de Avellar, tendo aberto a 8 do corrente, em o sobrado n. 61 da rua da Ponte Velha, um curso de primeiras letras e de preparatorios, assim o communica aos senhores pais de familia de quem espera merecer toda a confiança.
Recife, 11 de janeiro de 1882.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 1,764 com a sorte de 800$, dous quartos n. 1,969 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [289.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da Igreja de Nossa Senhora das Neves de S. Francisco de Olinda [290ª], que se extrahirá na sexta feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGA 16
O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes os premios seguintes: 1 meio com a sorte de 100$ no n. 579, 2 quartos da sorte de 32$000 no n. 987, alem de outras de 16$ e 8$ á loteria 289.ª

Convida, portanto, aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 290ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora das Neves, de S. Francisco de Olinda, que se extrahirá sexta feira, 19 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000
O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 289ª, a sorte de 4:000$000 em 1 bilhete inteiro n. 404, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 290ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora das Neves de S. Francisco de Olinda, que tem de extrahir-se no dia sexta feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 4 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 3 quartos de n. 3,318 com a sorte de 200$000. 2 ditos de n. 1,969 com a sorte de 100$000 e 1 inteiro de n. 1,106 tambem com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a benebificio da igreja de Nossa Senhora das Neves de S. Francisco de Olinda (290), que extrahirá sexta feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Alugão-se o 1.º andar do sobrado n. 25, e a casa terrea n.º 87, ambos a rua de S. Rita, a casa terrea n. 8 no becco do Quiabo junto a estação do Monteiro e 2.º andar do sobrado n. 16 a rua de Hortas, o pavimento terreo do sobrado do n. 26 a rua das Cruzes, e o do n. 41 a rua do Rangel, e uma outra casa terrea com bons commodos a rua de Nunes Machado no Espinheiro, a tratar no 2.º andar do sobrado n. 41 a rua do Rangel.

— Precisa-se de uma boa cozinheira: á tratar na rua da Soledade, casa que faz esquina com a rua da Conquista.

— Perdeu-se da rua da Imperatriz um carneiro, grande, todo branco, tendo apenas os pés e as mãos calçadas de amarello, bastante lanzudo e muito manço, quem o tiver apprehendido, querendo ter a bondade de leval-o á rua da rua da Imperatriz n. 43, será recompensado e se lhe ficará agradecido.

— E. F. da Silva, premiado nas quatro exposições que tiveram lugar nesta provincia, sendo a 1ª a universal, a 2ª provincial e duas consecutivamente nas do Lyceo de Artes e Officios, sempre com distincção na arte de florista, offerece os seus serviços a todas aquellas pessoas que delle se quizerem utilisar, e com especialidade aos collegios na aprendisagem desta industria, ou em qualquer casa particular, comprometendo-se a promptificar no menor espaço de tempo a todos quantos quizerem utilisar se do seu prestimo. Na livraria economica, rua 1º de Março, outr'ora do Crespo n. 2, poderão deixar o seu adresse para ser procurado.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, nacional ou estrangeiro, para fóra da capital: a tractar na fabrica Sultana, á rua larga do Rosario n. 15.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, que dê fiador de sua conducta; na refinação da rua Direita n. 10.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço em casa de pouca familia: no largo do Pilar numero 11.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas, na rua do Visconde de Itaparica n. 28, 2º andar.

— Acha-se funccionando desde o dia 8 do corrente a escola publica do sexo feminino da rua de S. João, cuja matricula está aberta.

— Compra-se uma casa terrea em bom estado de conservação e que tenha nunca menos de tres quartos, cozinha fóra, cacimba e bom quintal, nas seguintes ruas: Conceição, Santa Cruz, Gloria ou Pires; a tractar no caes 22 de Novembro, no armazem de molhados de Zeferino Valente & C.

Babados
Pregueia-se por preço modico: na travessa do Paysandú n. 4.

Ama precisa-se de uma para engommar e fazer o serviço interno de casa: na rua Larga do Rosario n. 9, segundo andar.

AMA Precisa-se para cozinhar e fazer mais alguns serviços de familia pequena: tracta-se á rua larga do Rosario numero 15.

Ama Precisa-se de uma ama para todo serviço de pouca familia estrangeira; na rua da Conceição n. 58, Boa Vista.

Amas Precisa-se de tres amas de conducta afiançada, uma para cozinhar, outra para engommar e outra para andar com uma criança de 1 anno de idade; a tractar na rua do Bispo Sardinha n. 5.

Ama de leite
Precisa-se de uma ama de leite; no largo do Paraizo n. 12.

Attenção
Uma moça habilitada lecciona primeiras lettras a algumas meninas, e offerece os seus prestimos á rua da Imperatriz n. 53, segundo andar.

Attenção
Para o collegio de N. S. da Graça, na Ponte de Uchoa, precisa-se de uma senhora que saiba bem o portuguez e todos os trabalhos de agulha.

Attenção
Precisa-se de um caixeiro com pratica de refinação ou sem ella, de 12 á 14 annos, que dê fiador de sua conducta; a tractar na rua Direita dos Afogados n. 29.

Sitio no Arraial
Aluga-se um junto a estação da Mangabeira [illegible]; a tractar na rua da Gloria n. 88.

A MODA ILLUSTRADA
JORNAL DAS FAMILIAS
Jornal de modas redigidas em portuguez, contendo os ultimos figurinos das modas de Paris, explicações e desenhos de bordados, moldes de tamanho natural, trabalhos de agulha, romances, chronicas, bellas artes, enygmas pittorescos, litteratura, etc., etc.

RIO DE JANEIRO, S. PAULO, PERNAMBUCO E BAHIA		NAS DEMAIS TERRAS DO IMPERIO COM PORTE DO CORREIO	
Anno	12$000	Anno	14$000
Semestre	7$000	Semestre	8$000
Avulso	$600	Avulso	$600

Recebe-se assignaturas na rua do Barão da Victoria n. 48 A.
Francisco Soares Quintas, representante em Pernambuco da EMPREZA LITTERARIA FLUMINENSE

Pede-se a attenção das autoridades e dos particulares
Na noite de 5 para 6 do corrente arrancaram a fechadura da estribaria do engenho Santos Mendes e uma chapa de ferro que guarnecia a lingoeta e roubaram quatro quartãos castrados, possantes e carnudos, sendo dous castanhos, um delles bastante grosso e outro esguio, e dous pretos caxito, um destes tem uma orelha cahida para baixo e um quarto nafico, o outro preto, mais pequeno, com dous pés calçados e uma bexiga no meio do espinhaço, todos ferrados, sendo um dos castanhos amarello.

Alem destes animaes, furtaram deste mesmo engenho, de maio até agosto do anno passado dous quartãos castanhos, um burro cardão russo, uma égoa castanha, de roda, com dous pés calçados e uma estrella na testa, um cavallo de sella, russo pedrez, estradeiro e baixeiro e um boi de carro, grande, alvacento, quarto nafico, todos com o mesmo ferro, menos o cavallo de sella, e mais outros animaes cavallares e muares, furtados em annos anteriores; cujos animaes e gados não se vendem, não se trocam e nem se dão: por isso roga-se a todas as autoridades e aos particulares que qualquer um dos ditos animaes que for encontrado é furtado, seja apprehendido e remettido ao engenho acima, e preso o ladrão, que será bem gratificado e pagas todas as despesas. Aquelle que descobrir o ladrão ou ladrões e fornecer as provas, não só terá uma boa recompensa como se lhe dá o valor do animal ou animaes que tomarem e trouxerem ao engenho Santos Mendes, na comarca de Nazareth da provincia de Pernambuco.

O bacharel,
Joaquim Gomes da Cunha Beltrão.

†

Miquelina da J. Medeiros Rego
João Ignacio de Medeiros Rego, sua filha Anna M. de Medeiros Rego, Manoel da Trindade Peretti e sua mulher Marianna de Medeiros Rego Peretti, agradecem ás pessoas que tiveram a bondade de acompanhar ao cemiterio o corpo de sua presada esposa e mãi, e pedem-lhes a assistencia ás missas que serão resadas pelo descanso de sua alma, na matriz da Boa Vista, no dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã.

D. Maria Firmina Pereira da Silva
O Dr. Adrião tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de sua sempre querida e chorada mãi, convida aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que manda celebrar na matriz do Santo Antonio no dia 18 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo que se confessa desde já agradecido.

O conego Francisco Rochael de Brito Medeiros resará uma missa pelo repouso d'alma de D. Miquelina de J. de Medeiros Rego na capella do Caxangá, quarta feira 17 do corrente, ás 7 horas da manhã. São convidados a ouvil-a os amigos da familia da finada.

D. Maria Cavalcante de Albuquerque Borba
Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque, Laurentino Cavalcante de Borba e Jorge Clementino de Borba Cavalcante e mais irmãos de D. Maria Cavalcante de Albuquerque Borba, fallecida a 14 deste, convidam a todos seus parentes e amigos a assistirem as missas que por alma da mesma mandam celebrar na igreja de S. Francisco, no sabbado 20, setimo dia de seu fallecimento, ás 7 1/2 horas da manhã. Outrosim, aproveitam a occasião para agradecerem áquellas pessoas, que por sua caridade acompanharam os restos de sua nunca esquecida mãi, irmã e cunhada, á sua morada final.

Ama Precisa-se de uma mulher de meia idade, que saiba comprar e cozinhar para uma só pessoa; na rua Direita numero 214.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme e cozinhe, para duas pessoas; a tratar no pateo do Paraizo, taverna da esquina.

— Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe, para pequena familia: na rua do Jardim n. 46.

Amas Precisa-se de duas amas, para cozinhar e engommar, paga-se bem, e que pernoite em casa de seu patrão, á rua da Conceição n. 4, 1º andar.

ALUGA-SE
a casa terrea da rua de S. João n. 40, com commodos para familia, acha se caiada e pintada; a tractar na rua Duque de Caxias numero 62.

Declaração
O abaixo assignado declara a quem possa interessar, que o Sr. Jezuino de Azevedo Costa deixou de ser interessado de sua casa commercial á rua Duque de Caxias n. 65, desde 31 de dezembro proximo passado, ficando á seu cargo o activo e passivo, como consta de seus livros e balanço procedido naquella data.
Recife, 17 de janeiro de 1883.
Salvador José Ferreira Guimarães

Medico e operador
O Dr. João Lins C. de Albuquerque com 6 annos de pratica na clinica medica e cirurgica acaba de estabelecer a sua residencia na cidade da Escada, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão.

Sr. Sebastião do Rego Patriota
Engenho Assumpção
RIBEIRAO'
Pedimos mui encarecidamente a este senhor o favor de responder nossas cartas: na rua Duque de Caxias n. 85

Ama
Na rua do Marquez do Herval n. 13, precisa-se de uma ama boa cozinheira e que ensaboe.

Ama de leite
Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se sem filhos: a tractar na rua da Gloria n. 133, a qualquer hora.

Farinha
Vende-se na rua de Pedro Affonso, antiga da Praia n. 66, farinha da safra nova, de primeira qualidade, em quarteias, em grosso e a retalho.

Vende-se
um deposito de pão e bolacha sito á rua do Bom Jesus; a tractar na mesma rua, casa Havaneza n. 41.

Escrava
Na rua da Madre de Deus n. 1, tem uma escrava para se vender, é moça, sadia, tem alguma habilidade, com uma filha de um anno.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos de idade, que tenha pratica de molhados, dando fiador de sua conducta; a tractar na rua do Capitão Lima n. 32, em Santo Amaro.

Machinista
Precisa-se de alguns machinistas que tenham certificado de habilitação, para seguirem no primeiro vapor para o Rio Grande do Norte, paga-se bem; a tractar na rua do Commercio n. 11.

Amas Na rua do Vigario n. 1, primeiro andar, precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinhar e mais serviço de casa, e outra para andar com uma criança.

AMA Defronte do portão do gazometro precisa-se de uma ama que engomme.

Falsificação
DO
Oleo hygiennico e aromatico para lamparinas
Os abaixo assignados fabricantes do OLEO HYGIENNICO E AROMATICO PARA LAMPARINAS, previnem ao publico em geral e especialmente aos seus consummidores, que alguns taverneiros n'esta cidade, lançando mão de garrafas já servidas, com os rotulos da fabrica, enchem-nas de um outro oleo escuro e nauseabundo, que não sendo o do seu fabrico vão empingindo ao publico como o verdadeiro OLEO HYGIENNICO E AROMATICO; não se importando com sacrificar a saude d'aquelles que delle fazem uso, sómente tendo em mira o mesquinho e sordido interesse.

Sendo o OLEO HYGIENNICO E AROMATICO geralmente usado nos quartos de dormida, é claro que a luz fornecida por esse oleo deve ser em condições taes que não vá prejudicar a saude d'aquelles que entregues ao somno circumscriptos no acanhado espaço de um quarto, e quanto maior é a aspiração, absorvem materias que em combustão lhes podem ser muito fataes.

Assim, pois, os abaixo assignados protestam contra tal falsificação, e vão proceder commercialmente contra os falsificadores do OLEO HYGIENNICO E AROMATICO, e declaram que o verdadeiro OLEO HYGIENNICO E AROMATICO PARA LAMPARINAS é acondicionado em garrafas que além do rotulo que se vê ao lado, trazem sobre a rolha uma etiqueta em forma circular, marca registrada, com a inscripção—FABRICA DE OLEOS VEGETAES—Pernambuco—MARTINS & BASTOS—em lettras encarnadas de alto relevo sobre campo preto.

Cautela, pois, com as falsificações!!!
Recife, 17 de janeiro de 1883.
Martins & Bastos.

Liquidação
Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 56, desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem aquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos sob pena de serem chamados a juizo. Recife 1 de outubro de 1882.

CAVALLO ROUBADO
Roubaram na madrugada do dia 4 do corrente, da estribaria do hotel de Caxangá, um cavallo alasão, grande, frente aberta, dentes quebrados, um pouco velho, bastante gordo, rabo e crinas curtas, capado, e andador de baixo a meio. A pessoa que o apprehender ou delle der noticia exacta, será generosamente recompensada, á rua do Crespo n. 10, ou no Sitio Grande, no principio da estrada da Torre.

ILEGÍVEL

INTERNATO PERNAMBUCANO

RUA DO HOSPICIO N. 15

Resumo do mappa annual deste collegio, do mez de janeiro ao de dezembro de 1882

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Aberta este anno, foi esta aula frequentada por 17 alumnos que obtiveram aproveitamento relativo, como tem reconhecido a maioria de seus pais.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

As aulas preparatorias foram frequentadas por 31 alumnos, e dos exames officiaes que prestaram resultaram 26 approvações e 4 reprovações, dando este resultado em favor do aproveitamento mais de tres quartas partes do numero acima.

Eis os nomes dos que foram approvados

Adolpho Domingos da Silva, approvado plenamente em algebra, com distincção em arithmetica.
Walfrido da Cunha Antunes, plenamente em portuguez, inglez a arithmetica.
Manoel Xavier Carneiro Pessoa, plenamente em latim.
Alfredo da Rocha Pagé, plenamente em francez, simplesmente em portuguez.
Arthur Henrique de Albuquerque Mello, plenamente em arithmetica, simplesmente em rhetorica e latim.
Miguel A. de Oliveira, plenamente em historia, simplesmente em arithmetica.
José Alves de Oliveira, plenamente em philosophia.
José Maria Gonçalves Pereira, plenamente em rhetorica, simplesmente em historia e philosophia.
Juvenal da Cunha Antunes, simplesmente em historia.
João Luiz dos Santos, simplesmente em francez.
Americo Villela Pereira do Lago, simplesmente em inglez e rhetorica.
José Austregesillo Rodrigues Lima, simplesmente em portuguez.
Edmundo de Oliveira, idem em portuguez.
Theodorico de Oliveira idem em inglez.
Armando de Oliveira, idem idem.
Reprovados em geographia 1 portuguez 2, latim 1.

———

Este collegio, que gosou de um credito superior aos seus merecimentos talvez, mas que o publico de Pernambuco lhe fez a honra de o conceder durante os 14 annos que permaneceu no Recife, acha-se transferido de Ponte d'Uchoa para onde fora mudado em 1876, e de novo funccionando nesta cidade, rua e casa acima referidas, onde aquelles que o procurarem acharão a nunca desmentida dedicação no tractamento, ensino e educação dos collegiaes.

Recife, 11 de dezembro de 1882.

O director
M. A. Vianna.

GRANDE
REDUCÇÃO DE PREÇOS
O BEM CONHECIDO
MUSEU DE JOIAS

Achando-se habilitado, como nenhum outro estabelecimento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que teem um socio na Europa executando suas encommendas pelo que não pagam a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma

Grande reducção nos preços

Das joias que de hoje em diante lhes forem compradas.

O seu sortimento é sempre muito variado e de muito gosto: tambem tem relogios de ouro, prata e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garantidos.

Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham

VER PARA CRER
MIGUEL WOLFF & C.
RUA DO CABUGÁ N. 4

CASA FELIZ

Tem a venda bilhetes das seguintes loterias: a 4ª do Ceará, que corre no dia 20, a grande da Bahia, de 100:000$, da corte de 20:000$ e as duas de 200:000$ de Niteroy e do Ypiranga, na loja de Santos Porto, ns. 37 e 39.

Elcor ante-asthmatico

Chegou nova remessa deste excellente medicamento para os que soffrem do asthmatico, e continúa á venda na livraria economica á rua 1º de Março, outr'ora do Crespo n. 2.

Boa acquisição

Vende-se a taverna da rua Imperial n. 261, muito afreguezada tanto para a praça como para o mato: a tractar na mesma.

— Fica transferida para o dia 30 do corrente mez as acções que deveriam correr hoje 16, de 2 casas 2 relogios e 1 mobilia.

Costureiras

Para casa de modista se precisa de uma moça que saiba fazer perfeitamente vestido, promette-se bom ordenado, bom tratamento e casa. Precisa se tambem de costureiras com pratica de coser vestidos: na rua do Imperador n. 55.

Alerta

Constando que se acha nesta cidade o Sr. Franklim Minervino Martins, professor da cadeira de francez e latim de Pesqueira, roga-se a este senhor o favor de ir á rua do Principe n. 52, decidir aquelle negocio que por falta de sua presença esté empatado.

Ama Na rua do Barão do Triumpho n. 66, se precisa de uma ama para lavar e engommar, paga-se bem.

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

Acha-se das 11 ás 2 horas da tarde em seu consultorio á rua do Livramento n. 21, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, ou no pateo da Santa Cruz n. 10, sua residencia.

Leite puro garantido

Rua da Aurora n. 139, até as 7 horas da manhã; rua da Madre de Deus n. 1, até as 9 horas da manhã. Encontrará o publico desta cidade a realidade do annuncio, embora com grandes sacrificios do proprietario.

Garrafa 320 rs.

Aluga-se

o 1º andar á rua do Cabugá n. 16; a tractar no pavimento terreo.

Lições

De inglez, allemão, calligraphia e musica

No 2º andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 28

F. F. Roose e sua senhora teem deliberado dar lições de inglez, allemão, calligraphia e musica em uma ou mais classes, das 6 horas da tarde ás 10 horas da noite, no 1º andar do sobrado mesmo casa n. 28, onde a conversação será sempre em inglez ou allemão.

Dispondo ainda de algum tempo durante o dia offerecem seus serviços em algum collegio ou casa particular, sendo que a Sra. Roose dedicar se ha tambem ao ensino de musica, piano e canto: para este fim poderão ser procurados desde já no sobrado acima mencionado.

Fabrica Sultana

A' rua do Rosario n. 15

Charuteiros

Precisa se para 20 e 40 assim como comprase charutos para o mesmo fim.

Especialidade

aos apreciadores de cigarros, offereço os meus Sultanas, e assim como os Flor de Daniel, fumem e saberão, por mim fabricados são ditos cigarros pelo que posso garantir serem sem competencia.

O fabricante *Ramos.*

Aos pais de familias

A professora particular moradora na rua da Imperatriz n. 22 segundo andar, aviza aos paes de familia, ao publico em geral, que no dia 15 do corrente mez, principiam a funccionar os trabalhos de sua aula, na qual alem da instrucção primaria, ensina-se Francez, Geographia, Piano, e todos os trabalhos de agulha, e tambem flores de todas as qualidades. Aceita internas, e externas e tambem meninos, até a idade de 8 annos. Garante-se todo o adiantamento possivel, e bom tratamento.

Fortunata Fortes

CONSULTORIO

Medico cirurgico

O Dr. Adrião de volta de sua viagem a corte, continua com o seu consultorio e residencia a rua Nova n. 59, 1º andar.

Consultas das 11 ás 2 horas da da tarde, chamados por escripto a qualquer hora.

Escola publica

Thereza Emilia de Souza Gomes, professora publica de instrucção primaria da 4ª cadeira da freguezia de Santo Antonio do Recife, avisa aos respeitaveis pais de seus alumnos e ao publico, que tem a sua aula aberta desde o dia 8 do corrente, no pateo do Livramento n. 25, segundo andar; e querendo aproveitar algumas horas vagas que pódei dispor, aceita algumas casas particulares que leccione (as horas) o portuguez e diversos trabalhos de agulha.

Tricoforo de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA.

Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante.

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'muitissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao

COM

IODURETO DE FERRO,

DE

Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

DEPOSITO

Em Nova York casa dos Srs. Barclay & C. Em Pernambuco na dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

AVISO

O advogado Diodoro Ulpiano Coelho Catanho transferio seu escriptorio para a rua do Imperador, sobrado n. 61, primeiro andar.

Attenção

Francisco Xavier Ferreira avisa ao commercio e a quem interessar possa, que a contar de 1º de janeiro corrente, associou ao seu estabelecimento de fabrico, importação e expertação de chapéos de sol, á rua 1º de Março n. 4, o Sr. Henrique da Silva Moreira, gyrando a nova firma sob a razão social de Francisco Xavier Ferreira & C. Recife, 15 de janeiro de 1883.

Senhores, eu quero dar contas!

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, rua do Rosario da Boa Vista.

O Sr. Miguel Carvalho das Neves, casa n. 1, becco do Campello.

O Sr. André Rampeck, casa n. 37, rua do Rosario da Boa Vista.

O Sr. Felix Herculino Ferreira da Silva, casa n. 13, rua do Nogueira.

O Sr. Manoel de Castro Leão, casa n. 8, becco da Bomba.

Attenção

Diniz & C., tendo brevemente de abrir um estabelecimento a rua da Imperatriz n. 28, onde empregarão grande numero de meninos na distribuição diaria daquelles productos em que terão de negociar, e tendo para esse fim necessidade de meninos aptos e honestos, convidam aos senhores pais e tutores que os tiverem e que os queiram empregar nesse mister, de apresental-os aos mesmos senhores das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, na casa acima mencionada, afim de serem inscriptos e se explicar as condições.

Assim tambem na mesma casa recebem-se moças e meninas para o fabrico de caixinhas, por serem estas mais aptas para esse serviço, ás quaes occuparão uma secção inteiramente separada, sob a direcção de uma senhora de reconhecida probidade, as quaes ganharão conforme o trabalho que fizerem.

Criado

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos, para criado: a tractar no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario.*

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cª, Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

A Agua de Kanangä, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kanangá, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.

Oleo de Kanangä, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonete de Kanangä, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kanangà, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Depósito nas principães Perfumarias

Deposito em Pernambuco: Maia Sobrinho & C. Francisco M. da Silva & C.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com **BROMURETO de POTASSIO**

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze,** como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chlore Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

DRAGÉES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS,** admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas,* curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**

Depositos em *Pernambuco:* **FRANco M. da SILVA e C** e nas principaes pharmacias.

FERRO BRAVAIS

(GÔTTAS CONCENTRADAS)

Chlorose Anemia
Pallidez

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das **Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis** antiga, etc., e todas as doenças causadas por um **Vicio do Sangue.**

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: *Franco M. da Silva & Ca.*

GRANULOS
ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris
deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes
contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
COM BISMUTH
contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phe E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Em *Pernambuco:*
FRANco M. da SILVA e Ca.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em *Pernambuco,* as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em casa de HARISMENDY & LABILLE 9, rua. do Commercio.

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
Fundas. Meias para varizes.
DEPOSITADO
MILLERET, LE COMBEL, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com **BISMUTHO**
e por conseguinte
d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando a pelle uma frescura e avelludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as
Pharmacias, Drogarias, Cazas de Perfumarias.

ALCATRÃO DE GUYOT

GOUDRON DE GUYOT

O Alcatrão de Guyot serve para preparar uma agôa de alcatraõ, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexigoa e affecçoẽs das mucosas.

O Alcatrão de Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitaes de França, da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar dose litros d'uma bebida salutarissima.

O Alcatrão de Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo e com tres cores a assignatura:

E. Guyot

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias. Fabricação em atacado: Casa L. FRERE et CH. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

Peitoral de Cereja de AYER

(Ayer's Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA Tisica e Pulmonar.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U. A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Aluga se

a casa n. 73 da Ponte de Uchôa, tem agua e gaz; a tractar com o Dr. Vaz, á rua do Imperador n. 73.

Collegio Pedro II

Rua do Barão de S. Borja n. 34

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria começarão a funccionar de 8 de janeiro em diante. Recebem se alumnos, pensionistas, meios pensionistas e externos.

Director,
J. A. Moreira Dias.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite, prefere-se escrava, a tractar no escriptorio deste *Diario.*

José Wenceslão Affonso Regueira Pereira Bastos e Anna Eustaquia Regueira Pereira dos Santos.

66—Na rua do Amorim—66

Precisa-se fallar com este senhor e senhora sobre compromisso que não ignoram.

Collegio do SS. Coração de Jesus

Este antigo e acreditado estabelecimento de instrucção para o sexo feminino, sito á rua de Paysandu n. 3, Passagem da Magdalena, continúa sob a direcção de D. Josebina Bemvinda da Cunha Souto Maior, e principia a funccionar no dia 20 do corrente.

Attenção de nome

Manoel José de Araujo, socio da firma commercial de Santos & Araujo desta praça, por haver outras pessoas de nome igual, d'ora em diante assignar se ha Manoel dos Santos Araujo. Recife, 2 de janeiro de 1883.

Grande caza terrea com sotão

Aluga-se; tem no andar terreo 6 quartos, 2 salas, corredor ao lado, cozinha, boa cacimba no quintal, grande telheiro para animaes no oitão de toda casa, um terreno todo murado com portão na frente—proprio para jardim e horta; toda a casa é muito ventilada: rua dos Coelhos n. 15, esquina para o caes do Capibaribe. Trata-se no Pateo do Carmo, casa de banhos.

Attenção

Os Srs. Modesto Bustort, Antonio Olympio de Azevedo, Leopoldino Arantes, Candido Firmino Leitão e Pergentino Miranda, queiram ter a bondade de satisfazer o que pediram, que é tempo, e basta de historias.

Manipoeira!!!

O maravilhoso xarope de manipoeira é a unica cura até hoje conhecida para os que padecem da terrivel molestia beriberica; este unico e verdadeiro xarope se acha sempre á venda no lugar do costume, á rua do Imperador n. 65, loja, e na mesma rua n. 42, segundo andar.

Por 22$000

Aluga se o 2º andar da rua de Lomas Valentinas n. 50, caiado e pintado de novo e muito fresco; a tractar na Livraria Parisiense, rua Primeiro de março n. 7 A.

A Fabrica Moreninha

precisa de officiaes.

COMPRAS

-- Compra-se uma casa terrea bem conservada, com commodos regulares, bom quintal, cacimba, ou agua encanada, nas seguintes ruas: Concordia, Augusta, ou Cinco Pontas; para informações á rua do Bom Jesus n. 23 1º andar.

VENDAS

— Vende se uma boa casa de pedra e cal, na cidade de Palmares, rua Nova n. 21, com commodos para residir duas familias, ou mesmo para negocio, precisa de um pequeno concerto, isto mesmo se fará differença a quem queira negociar: póde dirigir se á rua da Imperatriz no Recife n. 34, que achará com quem tractar.

LIVRARIA INDUSTRIAL

Rua do Barão da Victoria n. 7

Para este estabelecimento chegaram diversas obras editadas pelo Exm. Sr. B. Antonio de Macedo Costa, bispo do Pará.

O producto de diversas obras é destinado para a educação de orphãs de um asylo, que o mesmo Sr. bispo fundou na cidade de Belém, denominado Asylo de Santo Antonio.

Historia Biblica.
Cathecismo do Pará.
Compendio de civilidade christã.

Livraria Industrial

Rua do Barão da Victoria n. 7

Vende-se superior tinta preta para escrever denominada azul negra, tendo a grande vantagem de não atacar as pennas.

Taverna

Vende-se uma taverna na freguezia da Boa Vista, propria para principiante, por ter poucos fundos; vende-se barato, e o motivo da venda se dirá ao comprador: quem pretender dirija se á rua das Hortas n. 1, que achará com quem tractar.

ILEGÍVEL

Loja das estrellas
Rua Duque de Caxias n. 58

Tendo para liquidar diversos artigos de fazendas, participa a todos os seus freguezes e ao publico em geral, que quem precisar de surtir-se de fazendas baratas venha á loja das estrellas, porque alem dos muitos artigos que quer liquidar, tem muitas outras fazendas que vende por preço que admira, a saber:
Casemiras para vestidos a 180 rs. o covado.
Gorgorão de seda de todas as cores, 1$000 o covado.
Dito assetinado de todas as cores, 320 rs. o covado.
Alpacas idem idem, 260 e 320 rs. o covado.
Granadines, 200 rs. o covado.
Popelinas, 160 rs. o covado.
Percalias com lindissimos desenhos, 240 rs. o covado.
Setins de seda ricamente bordados, 1$000 o covado.
Gorgorão de seda preta, 1$300 o covado.
Cambraias de linho, 120 e 160 rs. o covado.
Cretones com lindos desenhos, 320 rs. o covado.
Merinós pretos e de cores, de duas larguras, a 1$200 o covado.
Toalhas alcochoadas, 2$400 e 2$600 a duzia.
Lenços de bretanha, 2$800 e 3$ a duzia.
Ditos com barra de cor, 1$600.
Atoalhados ricamente bordados, 1$300 o metro.
Algodão alvo trançado, 1$200 o metro.
Pannos para mesa com lindos desenhos, 5$000 um.
Esguião, 3$400 a peça.
Madapolão Boa Vista, 6$ a peça.
Algodão liso, marca T, 5$ a peça.
Brim pardo, 310 rs. o covado.
Setinetas francezas, 500 rs. o covado.
Collarinhos, 5$500 a duzia.
Córte á madame Stuart, 5$
Metton, 550 rs. o covado.
Cortinados ricamente bordados, 6$.
Casemira ingleza para costumes, 2$500.
Meias inglezas para senhoras e homens a 4$ e 5$500 a duzia.
Fichus a 1$000.
Assim como grande quantidade de retalhos de todas as qualidades.

Vende-se

uma casa terrea na Villa da Penha, provincia do Rio Grande do Norte: a tractar no largo do Corpo Santo n. 4, e no Natal, com o Sr. Odilon de Amorim Garcia.

Borracha para limas

Vende a melhor que ha o Barbosa, funileiro, á rua Larga do Rosario n. 20.

Borracha para limas de cheiro

De superior qualidade, vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Maris e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Armação

Vende-se uma armação toda de amarello e envidraçada, como tambem fiteiros, escriptorio e mais pertenças de fabrica de calçado: na rua da Imperatriz n. 14

Sementes novas de hortaliça

Vende-se na rua Duque de Caxias n. 74, loja de ferragens de Jacintho de Azevedo.

Mel de abelha

Vende-se em porção e a retalho mais barato do que em outra qualquer parte: na Camboa do Carmo n. 2.

Vinho de Vidago

Para mesa

Em caixas de duas duzias e em barris de quinto, proprios para presente; vende-se á rua Duque de Caxias n. 59.

Exposição Universal

Boas festas!

E' o que deseja a Exposição Universal ás Exmas. senhoras e senhores desta nobre veneza, rainha das cidades americanas.

Respeitaveis senhoras e senhores, a Exposição Universal á rua do Barão da Victoria n. 17, acaba de receber grande sortimento de objectos proprios para presentes de festas, annos e reis, artigos inteiramente novos nesta cidade, o que vende por preço commodo: como diz o rifão, com pouco dinheiro dar um grande presente.

Só na Exposição Universal podeis vos munir de ricos objectos, pois que recebeu-os de Nova York, Paris e Londres.

Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de fitas, leques, gravatas, luvas, flores, espartilhos, lenços, meias, bicos e muitos outros objectos que é cacete mencional-os.

Na Exposição Universal
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 17

Vende-se

o bilhar Commercial, á rua Duque de Caxias n. 34, pertencente a Albino Baptista da Rocha, garantindo o mesmo a casa com aluguel modico, podendo-se tractar com o mesmo das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, no mesmo estabelecimento, ou na sua casa de residencia na mesma rua n. 32, 1º andar. Vende-se este acreditado estabelecimento com todas as suas pertenças e utensilios, por ter de se retirar para a provincia do Pará com sua familia o proprietario do mesmo; assim como de novo peço aos meus devedores o especial favor de virem liquidar suas contas amigavelmente por todo o mez corrente.

A FOLIA

VIVA O CARNAVAL

Mascaras! bisnagas! lantejoulas e galões dourados grande sortimento na Exposição Universal; preços sem competencia na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL
17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

Bem bom!!!

Jacob Castellan & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao mercado Publico, compram o seguinte:
Trapos de qualquer qualidade.
Retalhos das officinas de alfaiates e costureiras.
Couro de boi em pedaços e inteiros.
Clinas de cavallo.
Lã de carneiro e salambaia.

Metaes velhos

Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo, etc., etc.
Quaesquer informações pedidas desta ou de outras provincias, tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas a casa acima, que serão attendidos.
Vende-se na mesma casa pós universal, proprio para conservar as cardeiras de vapor, etc., etc.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

Novas fazendas de gosto

PARA A FESTA

Vendem Alheiro & Silva
Rua da Imperatriz n. 40

Setinetas lisas, com grande variedade de cores, sendo das mais finas que tem vindo, covado, rs. 500
Setinetas lavradas, sendo fazenda de muito gosto, covado a 720 e 640
Fustões brancos de cordãozinho e lavrados em alto relevo, para vestidos, sendo fazenda de ultimo gosto, covado a 640 e 500
Merinós de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as cores, e sendo assetinados, covado 500
Gorgorões assetinados para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, covado 800
Ditos tambem muito bonitos, com lustro covado 500
Alpacas brilhantes, furta-cores, com lustro de seda, fazenda de muito gosto, covado 640
Japonezas, fazenda d'alta phantasia, para vestidos, covado 400
Lãzinhas lavradas, denominadas Caramujos, sendo fazenda de muita phantasia, covado 320
Alpacas lisas, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 320 e 360
Cretones lisos, fazenda muito encorpada, para vestidos e roupas de crianças, covado 300
Ditos estampados, sendo fazenda de muito gosto e com muita largura, covado a 360 e 400
Indianas, fazenda d'alta novidade, com delicadissimos gostos, para vestidos, covado 360
Popelinas de verdadeiro linho e seda, proprias para vestidos, tendo entre ellas cores proprias para senhoras que usam luto, covado 560
Baptistes, grande sortimento de bonitas e finas baptistes lisas e lavradas, covado .00
Fustões de phantasia, fazenda de muito gosto, sendo lavradas e de cores, para vestidos, covado 280
Setins da China, fazenda muito delicada e de muita phantasia, para vestidos, covado 360
Chitas, grande quantidade de chitas claras e escuras, de 200 rs. o covado até 360

De todas estas fazendas dam-se amostras, deixando ficar penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, no lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo duas casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo alto, com importante vista, e por isto excellente moradia; assim como uma outra menor tambem nova e coberta de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo extrema na pancada do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação do Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

Borracha propria para limas de cheiro

A genuina e de especial qualidade, vende-se no armazem do Calangro, em grande e pequena quantidade, preço commodo, peso a vontade do comprador: na rua da Madre de Deos n. 36

Borracha para limas

A mais fina e barata; vende Gonçalo José da Gama, á rua do Padre Floriano n. 41.

ALTAS NOVIDADES
EM
Fazendas de gosto para vestidos

Vendem Alheiro & Silva
N. 40 — RUA DA IMPERATRIZ — N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a 400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a 320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a 500
Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a 500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a 400
Indianas, fazenda de 18 com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a 240
Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a 400
Fustões brancos lavrados e de cordãozinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500 400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a 640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covada a 500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a 5[illegible]
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a [illegible]

De todas estas fazendas dam-se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua da Imperatriz n. 40, na esquina do
Becco dos Ferreiros

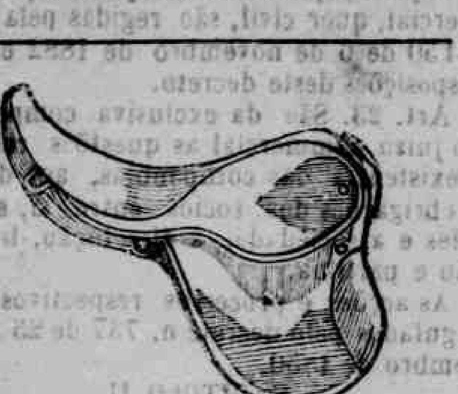

FABRICA E LOJA DE SELLINS

Nacionaes e estrangeiros
Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se-ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito reduzidos. Assim como tem um sortimento de selins esilhões inglezes com toque de avaria

Armação e loja

Vende-se ou traspassa-se uma grande loja com commodidade para qualquer estabelecimento, na rua do Barão da Victoria n. 13, antiga rua Nova.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Fazendas brancas baratas

Vendem Alheiro & Silva
Rua da Imperatriz n. 40

Madapolão francez enfestado, tendo 12 jardas cada peça 8$000
Dito muito largo e de muito boa qualidade, com 24 jardas ou 20 varas, a 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 8$000
Bretanha de algodão, sendo fazenda muito larga e muito encorpada, com 10 jardas 3$500
Atoalhado, fazenda muito boa para toalhas de mesa, com largura necessaria, e sendo lavrada em alto relevo, metro 1$440
Dito adamascado, metro 2$000
Algodão francez enfestado, proprio para lençóes e toalhas, tendo 8 palmos de largura, metro 1$280
Dito liso tambem de duas larguras, proprio para lençoes de um panno só, metro 900
Bramante de algodão com quatro larguras, para lençoes, metro 1$280
Dito de linho com a mesma largura, sendo fazenda muito encorpada, para lençoes, metro 2$000

Todas estas fazendas são baratissimas, attendendo as suas boas qualidades, e vendem-se na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Bazar Victoria

Venda do estabelecimento

Não convindo a viuva do proprietario que foi desse estabelecimento continuar com elle, pretende vendel-o pelo balanço; a pessoa que pretendel-o póde entender-se com Francisco Marcelino do Amaral, na Alfandega, das 9 ás 3 horas da tarde, ou no mesmo estabelecimento a qualquer hora do dia.

Pechincha

Vende-se barato um terreno em Belem, com 250 palmos de frente e 300 de fundo, tendo uma casinha já principiada e com excellente agua de beber, e com muitos arvoredos já dando fructos: quem pretender dirija-se á esta typographia das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Vinho do Douro

Mesa

Superior vinho tinto, sem confeição — **Menéres e Chamiço** — em quintos e ancoretas
Superior vinho tinto, das **Quintas do Barrosa e Silveira** — fraco para doentes, em caixas de duzia.

Sobre mesa

Porto e Madeira — Vinhos finos, garantidos, de diversos preços, em quintos, decimos, vigesimos e caixas de duzia.
Cal nova de Lisboa.
Café velho do Ceará.

CUNHA IRMÃO & C.
34 — MADRE DE DEUS — 34

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Vende-se

um bom escravo que cozinha e engomma com perfeição, duas escravas de 19 annos, que cozinham e engommam, e uma mulata velha cozinheira: na rua Duque de Caxias n. 71.

Baturité

Nova remessa chegou do afamado e saboroso café do Ceará, que se vende em saccos á rua do Marquez de Olinda n. 25

Polvora verdadeira, marca Leão F. B.
Xerez amontillado.
Vinho do Porto, fino.
Cimento Portland.
Agua de Rosbach.
Estopa enfestada
Gesso proprio para estuque.
Oleo de linhaça.
Fio.

Saunders Broters & C., praça do Corpo Santo n. 11.

Borracha para lima

Vende-se no Viado Branco, rua Direita n. 16.

Ao publico

Os proprietarios da loja n. 20, sita á rua Primeiro de Março, faltariam ao maior dos deveres se não viessem pelo presente dar as boas festas, desejando ao mesmo tempo felizes entradas do novo anno, á todos os seus bons freguezes e amigos.

Aproveitam a occasião para lembrar-lhes que ainda continuam na faina de venderem baratas as mercadorias de que se acham repletos os seus mostradores.

No n. 20 da rua Primeiro de Março encontrarão os que desejam do bom e especial, por preço sem competencia, fazendas desde a mais grosseira até a mais fina, isto é, desde a inferior á superior.

Por exemplo: **cretones lisas**, fazenda franceza, que se vende por 500 réis o covado, a 320 o dito!!!
Brim d'Angola, fazenda superior, a 440 réis o covado.
Dito branco superior, grande pechincha, a 1$600 a vara.
Popelinas lisas e de quadros, a 320 réis o covado. E' para se fazer boa acquisição.
Brim lona amarellado, a 500 réis o covado. Venham pechinchar!!!
Fustões brancos a 500 réis o covado.
Lenços abainhados a 2$000 a duzia. E' boa compra.
Lindissimos cortes de crepe de l'Inde a 12$000 um.
Costumes para banhos de mar, preços sem competencia!!!
Toalhas alcochoadas a 3$600 a duzia, é muito barato!!!
Colchões para cama a 6$000 um. Venham ver o que é de admirar!!!

Além dos artigos annunciados o publico encontrará n'este estabelecimento tudo que de melhor se pode desejar n'este genero de negocio.

E', pois, de boa intuição que venham visitar o estabelecimento, afim de poderem aquilatar o que vimos de dizer.

Francisco Gurgel do Amaral & C.
A' rua Primeiro de Março n. 20, junto ao Louvre

LISTA GERAL 289.

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA **151.** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1510, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 16 DE JANEIRO DE 1883.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	248	4$	488	4$	738	4$	944	4$	1189	8$
12	—	49	—	89	—	39	—	45	8$	93	4$
24	—	52	—	90	—	46	—	47	4$	98	—
26	—	58	—	93	—	48	—	54	—	1200	—
32	—	60	—	501	—	49	—	55	—	7	—
34	—	64	—	10	—	50	—	62	—	9	—
37	—	76	—	13	—	51	—	63	—	11	—
44	—	87	—	15	—	52	—	68	—	24	8$
46	—	96	—	20	—	62	—	69	—	27	4$
47	—	98	—	28	—	65	—	75	—	37	—
59	—	300	—	37	—	70	—	78	—	38	—
60	—	1	—	39	—	75	—	87	32$	40	—
62	—	7	—	45	—	84	—	91	4$	41	—
64	—	8	—	47	—	85	—	1001	—	44	—
75	—	10	—	50	—	93	—	6	—	46	16$
84	—	16	—	52	—	94	—	10	—	49	4$
89	—	20	—	57	—	801	—	13	—	51	—
92	—	21	—	62	—	3	—	14	—	60	—
113	—	29	16$	63	—	10	—	16	—	62	—
16	—	30	4$	67	—	14	—	17	—	64	—
19	—	31	—	68	8$	20	—	20	16$	73	—
20	—	33	—	73	8$	31	—	29	4$	75	—
23	—	36	—	74	4$	32	—	31	—	88	—
24	—	44	—	76	—	38	—	43	—	89	—
25	—	45	—	79	100$	45	—	45	—	95	—
27	—	71	—	81	4$	46	—	48	16$	97	—
31	—	77	—	92	—	47	—	50	4$	1301	—
32	—	81	—	640	—	50	—	56	—	2	8$
33	—	84	—	19	—	59	—	58	—	3	4$
35	—	404	4:000$	20	—	60	—	63	—	4	—
46	—	8	4$	32	—	66	—	74	—	12	—
47	—	9	—	35	—	68	—	75	8$	22	—
52	16$	12	—	39	—	69	—	79	4$	28	—
61	4$	14	—	44	—	76	—	85	—	36	—
76	—	16	—	57	—	78	—	1101	—	40	—
82	16$	21	—	63	—	82	—	2	—	47	—
84	4$	22	—	64	—	83	—	3	—	50	—
95	—	27	—	73	—	84	—	6	100$	53	—
99	8$	38	—	78	—	86	—	11	4$	64	—
200	4$	39	—	83	—	87	—	15	—	65	—
2	—	41	—	86	—	88	—	17	—	68	—
5	—	42	—	87	—	90	8$	33	—	74	—
7	—	44	—	704	—	93	4$	38	—	76	8$
10	—	47	—	5	—	98	—	54	—	80	4$
12	—	50	—	8	—	905	—	58	—	82	—
17	—	55	—	12	—	11	8$	60	—	85	—
18	—	59	—	21	—	15	4$	61	—	87	—
19	—	60	—	27	—	16	—	[illegible]	—	90	—
25	—	68	—	30	—	19	—	73	—	95	—
37	—	69	—	32	—	23	—	81	—	1406	—
40	—	71	—	34	—	31	—	84	—	10	—
43	—	76	—	35	—	37	—	85	—	13	—
44	—	81	—	37	—	38	—	86	16$	14	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1416	4$	1659	4$	1835	4$	2197	4$	2598	4$	2607	4$
21	—	61	—	89	—	98	—	99	—	22	—
22	—	70	—	94	—	2100	—	2403	—	24	—
26	—	84	—	1907	—	6	—	5	—	28	—
27	—	88	—	26	8$	7	—	6	16$	31	—
28	—	91	—	29	4$	14	—	14	4$	34	—
32	—	92	—	30	—	15	—	17	—	36	—
40	—	93	—	32	—	16	—	20	—	38	—
44	8$	95	—	44	—	17	—	28	—	43	—
46	4$	1708	—	50	—	26	—	31	—	45	—
49	—	10	—	52	—	28	—	34	—	52	—
50	—	19	—	54	—	34	—	35	—	55	—
65	—	22	—	58	—	39	—	40	—	67	—
71	—	24	—	69	100$	42	—	47	—	69	—
72	—	29	—	70	4$	44	—	51	8$	73	—
75	8$	30	—	74	—	47	—	55	4$	76	—
81	4$	36	—	75	16$	48	—	56	—	86	—
82	—	45	—	76	4$	49	—	57	—	89	—
86	—	55	—	83	—	53	—	60	—	92	—
88	—	61	—	84	—	59	—	64	—	93	—
95	—	62	—	90	—	62	—	66	—	2702	—
96	—	64	800$	2008	—	63	16$	72	—	3	—
1502	—	69	4$	19	—	66	4$	77	—	4	—
3	—	76	—	26	—	68	—	80	—	5	—
8	8$	77	—	28	—	72	—	82	16$	12	—
13	4$	87	—	39	—	76	—	83	4$	15	—
32	—	93	—	41	—	79	—	87	—	16	—
36	—	1800	—	42	—	85	—	91	—	18	8$
46	—	1	—	43	8$	88	—	93	—	21	4$
60	—	4	—	47	4$	89	—	2500	—	26	—
65	—	6	—	49	—	91	—	1	—	38	—
70	—	9	—	55	—	92	—	2	—	41	—
71	—	11	—	68	—	96	—	11	—	52	—
7	—	14	—	72	—	2302	—	14	—	55	—
80	—	15	—	74	—	9	—	20	—	57	—
88	—	21	—	75	—	12	—	24	—	59	—
93	8$	24	—	85	—	14	—	35	—	65	—
96	4$	26	—	88	—	15	—	43	—	67	—
97	—	31	—	91	—	22	—	44	—	69	—
99	8$	33	—	95	—	26	—	45	—	70	—
1600	4$	36	—	2113	—	43	—	47	—	72	—
2	—	38	—	14	—	50	8$	53	—	78	—
8	—	39	—	16	—	59	4$	54	—	79	—
16	—	46	—	17	—	63	—	55	—	81	—
19	—	47	—	23	—	65	—	66	—	91	—
20	—	50	—	43	8$	66	—	72	—	92	—
25	16$	52	—	50	4$	72	32$	77	16$	93	—
26	4$	53	—	57	—	76	4$	79	4$	97	—
40	—	57	—	58	—	77	—	80	—	2802	—
43	—	58	—	64	—	78	—	91	—	5	—
53	—	60	—	73	—	80	—	94	—	7	—
56	—	70	—	80	—	85	—	2600	—	11	—
58	—	81	8$	92	—	86	—	3	—	20	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2821	4$	3071	4$	3312	4$	3582	4$	3805	4$
25	—	75	—	15	—	83	—	6	—
27	—	83	—	19	—	87	—	12	—
31	—	88	—	24	—	92	—	22	—
36	—	91	—	29	—	3600	—	30	—
37	—	93	—	31	—	1	—	34	—
40	—	3106	—	42	—	2	—	38	—
41	—	9	—	43	—	17	—	40	—
47	—	10	—	48	200$	25	—	52	—
49	—	11	—	59	4$	27	—	56	—
53	—	16	—	60	—	30	—	60	—
55	—	27	—	74	—	39	—	61	—
57	—	29	—	78	—	49	—	68	—
60	—	34	—	80	—	57	—	75	—
68	—	41	—	85	8$	61	—	78	—
72	—	43	—	87	4$	65	—	81	—
92	—	44	—	90	—	67	—	86	—
94	—	45	—	94	—	72	8$	87	—
96	—	47	—	3401	—	73	4$	89	—
2900	—	51	—	4	—	76	—	92	—
2	8$	60	—	9	—	78	—	94	—
38	4$	61	—	10	16$	81	8$	95	—
40	—	67	—	11	4$	82	4$	96	—
46	—	69	—	19	—	85	—	97	—
54	—	74	—	24	—	86	—	3901	—
57	—	76	—	28	—	89	—	2	—
59	—	78	—	30	—	96	—	7	—
62	—	93	—	35	—	97	—	13	—
66	—	94	—	39	—	98	—	14	—
67	—	3203	—	41	—	3700	—	20	—
72	—	4	—	42	—	10	—	23	—
76	—	8	—	48	—	14	—	24	32$
77	—	9	—	62	—	19	8$	27	4$
79	32$	12	—	66	—	27	4$	31	—
84	4$	32	—	68	—	30	—	36	—
85	—	34	8$	88	—	31	—	38	—
86	—	35	4$	90	—	46	—	40	—
92	—	37	—	91	—	49	—	47	—
97	—	47	—	3505	—	51	—	49	—
3008	—	53	—	8	—	53	—	50	—
7	—	59	—	16	—	55	—	51	—
8	—	60	—	28	8$	56	—	59	—
10	—	66	—	31	4$	57	—	61	—
19	—	72	—	38	—	66	—	63	—
23	—	75	—	40	—	69	—	65	32$
42	—	79	—	41	—	71	32$	74	4$
43	—	93	—	51	—	73	4$	75	—
44	—	94	—	52	—	77	—	80	—
47	—	95	—	55	—	78	—	87	—
50	—	3300	—	58	—	79	—	91	—
51	—	1	—	68	—	84	—	96	—
62	—	2	32$	78	—	94	—	97	—
63	—	11	4$	81	—	99	—		

LEGISLAÇÃO

Decreto n. 8.821—de 30 de dezembro de 1882

Dá regulamento para a execução da lei n. 3,150 de 4 de novembro de 1882

Hei por bem. Usando da attribuição que me confere o art. 101, § 12, da Constituição Politica do Imperio, decretar que, na execução da lei n. 3.150, de 5 de novembro de 1882, se observe o seguinte:

Regulamento para a execução da lei sobre as associações anonymas

CAPITULO I

DA NATUREZA, QUALIFICAÇÃO E CONDIÇÕES DAS SOCIEDADES ANONYMAS

Art. 1.° As companhias, ou sociedades anonymas, se distinguem das outras especies de sociedades pela divisão do capital em acções, pela responsabilidade limitada dos accionistas e necessidade do concurso, pelo menos, de sete socios.

Art. 2.° Podem ser objecto da sociedade anonyma: todo o genero de commercio ou de industria, as emprezas agricolas e todos e quaesquer serviços de natureza commercial ou civil, uma vez que não sejam contrarios á lei, á moral, e aos bons costumes (Cod. Comm., art 287.)

Art. 3.° As sociedades anonymas, salvo as excepções constantes do art. 130, se podem constituir sem autorisação do Governo.

Art. 4.° Os socios são responsaveis sómente pela quota de capital das acções que subscrevem, ou que lhe são cedidas.

Art. 5.° Não é permittido ás sociedades anonymas ter firma ou razão social.

Nem tão pouco se pódem qualificar pelo nome de qualquer dos socios.

Art. 6.° A sociedade anonyma será qualificada por uma denominação qualquer, ou pela designação do seu objecto.

§ 1.° A designação ou denominação será declarada nos estatutos ou no contracto social, e deverá ser differente da de outra sociedade.

§ 2.° Si a designação ou denominação fôr identica ou semelhante, de modo que possa induzir em erro ou engano, poderá qualquer interessado fazel-a modificar e demandar pela acção competente as perdas e damnos resulsantes.

Art. 7.° O capital das sociedades anonymas se póde consistir em dinheiro, bens, cousas ou direitos.

As entradas ou prestações em bens, cousas ou direitos, só serão admittidass pelo valor em que forem estimadas por louvados.

§ 1.° A avaliação, para produzir effeito, depende da approvação da Assembléa Geral.

§ 2.° Si ao valor, declarado nos estatutos ou contracto social, fôr inferior o valor dado pelos louvados, o socio responsavel pela prestação será obrigado a entrar com a differença em dinheiro.

Art. 8.° O capital social deve ser dividido em acções.

1. As acções se pódem dividir em fracções de valor igual.

2. As fracções, reunidas em numero que dê valor equivalente ao da acção, serão consideradas como formando uma acção e conferirão os direitos que têm por base a acção como unidade. (Art. 71 § 1.°)

3. O dono de cada fracção poderá exercer separadamente os direitos que não entram na definição do numero antecedente, como o de alienação e de receber dividendos.

Art. 9.° Não são permittidas acções que não representem effectivamente capital em dinheiro, bens ou direitos declarados nos estatutos, ou contracto social.

Paragrapho unico. E' licito, depois de constituida a sociedade estabelecer-se em favor dos fundadores ou de terceiros, que hajam concorrido com serviços para a formação da companhia, qualquer vantagem consistente em uma parte dos bens liquidos.

Esta vantagem só póde ser concedida por deliberação da assembléa geral.

Art. 10. As acções serão nominativas até o seu integral pagamento.

Realisado o dito pagamento, poderão ser convertidas em acções transferiveis por endosso, ou em acções ao partador.

A conversão só poderá ser feita por deliberação da assembléa geral.

Art. 11. A propriedade das acçõs nominativas se estabelece pela inscripção no livro do registro. (Art. 18 n. 3.)

A cessão se opera pelo termo de transferencia, lavrado no dito livro e assignado pelo cedente e cessionario, ou por seus legitimos procuradores, revestidos dos poderes necessarios. (Art. 18 n. 3.)

No caso de transmissão da acção a titulo de legado, de successão, universal, ou por virtude de arrematação ou adjudicação, o termo de transferencia para o nome do legatario, herdeiro, arrematante, ou credor adjudicatario, não poderá ser lavrado senão á vista de alvará do juiz competente, de formal de partilha, ou da carta de arrematação, ou de adjudicação.

Aos interessados, si o exigirem, serão dadas certidões dos termos de inscripção e transferencia.

Art. 12. A cessão das acções ao portador se consumma pela simples tradição dos titulos. O portador da acção se presume dono, emquanto o contrario não fôr provado.

Art. 13. As acções não podem ser validamente negociadas senão depois da constituição definitiva da sociedade e de realizado o quinto de seu valor em dinheiro.

§ 1.° E' prohibida a transferencia dos certificados, promessas, ou cautelas de pagamentos parciaes do capital das acções.

§ 2.° Nas disposições deste artigo não se comprehende a transmissão por legado, successão universal, doação, arrematação, adjudicação, ou venda em leilão publico por ordem do juiz.

Art. 14. O cedente será responsavel para com a sociedade pelas quantias que faltarem para completar as entradas das acções cedidas.

A dita obrigação prevalecerá tão sómente no caso da sociedade se tornar insolvavel.

A pessoa, a quem foi feita a cessão, e os cessionarios posteriores são solidariamente obrigados a prestar ao cedente a indemnisação devida.

§ 1.° As mesmas disposições são applicaveis ao cessionario que por sua vez cede a acção a outro.

§ 2.° A responsabilidade do cedente prescreve no prazo de cinco annos, a contar da data da publicação da sessão. (Art. 76 § 1.°)

Art. 15. Si uma acção pertencer a diversas pessoas, a sociedade poderá suspender o exercicio dos direitos que derivam de taes titulos, emquanto um só individuo não fôr designado para junto d'elle figurar como proprietario.

A sociedade poderá igualmente suspender o exercio dos direitos da acção, emquanto não forem satisfeitas as obrigações inherentes á mesma acção.

Art. 16. As acções e as fracções de acções serão assignadas, pelo menos, por dous administradores e deverão conter:

1.° O numero de ordem;

2.° O valor, que cada uma representa;

3.° A designação ou denominação da sociedade;

4.° O direito, que conferem aos dividendos e capital;

5.° A data da constituição da sociedade e da publicação das actas constitutivas. (Arts. 32 e 33.)

Art. 17. As acções transferiveis por endosso e ao portador, além das declarações, mencionadas no artigo antecedente, conterão:

1.° A somma total do capital subscripto, com especificação da parte em dinheiro e da parte em bens, cousas ou direitos;

2.° O numero das acções, em que se divide o capital;

3.° A duração da sociedade;

4.° O dia e o lugar (cidade ou villa) da reunião annual da assembléa geral. (Art. 73)

Art. 18. Haverá na séde da sociedade um livro de registro, aberto, numerado, rubricado, sellado e encerrado, nos termos do art. 13 do Cod. Comm., para o fim de n'elle se lançarem:

1.° O nome de cada accionista, com indicação do numero de suas acções;

2. A declaração das entradas de capital realisadas;

3. As inscripções da propriedade e as transferencias das acções;

4. As conversões das acções em titulos ao portador e transferencias por endosso.

E' livre a qualquer accionista o exame do livro do registro.

Art. 19.° As acções podem ser objecto de penhor.

O penhor das nominativas se constitue por simples averbação nos termos de inscripção e de transferencia; o das transferiveis por endosso e das acções ao portador pela entrega do titulo ao credor e por papel assignado pelo devedor, ao qual o credor dará a respectiva cautela. (Codigo Commercial, art. 271)

§ 1.° A constituição do penhor não inhibe o accionista de exercer os direitos da acção, como o de receber dividendos, tomar parte e votar nas deliberações da Assembléa Geral.

§ 2.° E' prohibida á sociedade anonyma aceitar em penhor as suas proprias acções. (Art. 136 § 4.°).

Art. 20 Não pode a sociedade anonyma comprar e vender as suas acções.

N'esta prohibição não se comprehende a amortisação das acções, uma vez que seja realisada com fundos disponiveis e sem offensa do capital.

A amortização não pode ser feita senão por deliberação da assembléa geral, estando presente um numero de socios, que represente, pelo menos, dous terços do capital. (Art. 65).

Art. 21. E' permittido as sociedades anonymas contrahir emprestimo por via de obrigações (*debentures*) ao portador.

§ 1.° O titulo da obrigação, além das clausulas proprias dos instrumentos desta natureza deverá conter:

1.° A serie das obrigações;

2.° O numero de ordem,

3.° A somma total do emprestimo, a cuja serie pertencer.

§ 2.° A somma do emprestimo, ou emprestimos, não poderá exceder o capital subscripto.

§ 3.° Os portadores das obrigações poderão nomear um fiscal para collaborar com os de que tractam os arts. 34 e seguintes, com iguaes direitos.

§ 4.° E' licito aos mesmos portadores assistirem ás reuniões da assembléa geral e tomar parte nas discussões, sem voto deliberativo.

§ 5.° Os emprestimos por obrigação não podem ser contrahidos senão por virtude de autorisação expressa nos estatutos, ou de deliberação da assembléa geral.

Art. 22. As companhias ou sociedades anonymas, quer o seu objecto seja commercial, quer civil, são regidas pela lei n. 3,150 de 6 de novembro de 1882 e pelas disposições deste decreto.

Art. 23. São da exclusiva competencia do juizo commercial as questões relativas á existencia das companhias, aos direitos e obrigações dos socios entre si, e entre elles e a sociedade, á dissolução, liquidação e partilha.

As acções e processos respectivos serão regulados pelo decreto n. 737 de 25 de novembro de 1850.

CAPITULO II

DA CONSTITUIÇÃO DAS SOCIEDADES ANONYMAS

Art. 24. As sociedades anonymas não se podem definitivamente constituir senão depois de subscripto o capital todo, e de effectivamente depositada em algum banco, ou em mão de pessoa abonada, á escolha da maioria dos subscriptores, a decima parte em dinheiro do valor de cada acção.

Para a formação da sociedade anonyma é essencial o concurso, pelo menos, de sete socios.

Art. 25. As sociedades anonymas se constituem ou por escriptura publica, ou por deliberação da assembléa geral dos subscriptores.

Art. 26 A escriptura publica será assignada por todos os subscriptores e deverá conter a declaração da vontade de formarem a companhia, as clausulas ou estatutos por que ella se ha de reger, e a transcripção do conhecimento da decima parte em dinheiro do valor de cada acção.

1.° Os subscriptores podem comparecer e assignar a escriptura por procuradores revestidos de poderes sufficientes e expressos.

2.° A companhia se pode constituir por uma só escriptura, ou por escripturas successivas.

3.° E' permittido nomear desde logo na escriptura os primeiros administradores e fiscaes.

§ 1.° Se as prestações, ou entradas de algum ou alguns socios, consistirem em bens, cousas ou direitos, se declarará na escriptura, de que tracta este artigo, que a constituição fica adiada até que seja apresentada a avaliação legalmente approvada.

1.° Em seguida o fundador, ou fundadores, convocarão a assembléa geral dos subscriptores para nomear os tres louvados que tem de avaliar os bens, ou direitos, em que consistem as prestações.

2.° Feita a avaliação, se convocará a assembléa geral que della tem de tomar conhecimento.

Se a avalição for approvada, os bens, direitos e cousas serão admittidos pelo valor estimado. E, em additamento á primeira escriptura, se lavrará outra, na qual se transcreverá.

Por esta escriptura, que tambem será assignada por todos os subscriptores, se entenderá definitivamente constituida a socieda anonyma.

3.° Se a avaliação não for approvada, deixará de ter effeito o projecto de sociedade.

Art. 27. A assembléa geral para a constituição da sociedade anonyma (art. 25) só poderá ser convocada depois de assignados os estatutos por todos os subscriptores.

Ao fundador, ou fundadores, compete convocal-a.

Art. 28 No dia marcado os fundadores apresentarão á assembléa geral os estatutos assignados por todos os subscriptores, e o conhecimento de deposito em dinheiro da decima parte do valor de cada acção.

Os estatutos e o dito conhecimento serão lidos.

Qualquer socio poderá fazer as observações que lhe aprouver.

Se a maioria dos socios presentes não se oppuzer, os fundadores declararão a sociedade definitivamente constituida.

Nesta reunião se podem nomear os primeiros administradores e fiscaes.

§ 1.° Para que a maioria da assembléa geral possa deliberar sobre a constituição da sociedade, é necessario que esteja presente um numero de socios, que represente, pelo menos, dous terços do capital social. (Art. 65).

Os subscriptores podem comparecer e tomar parte na deliberação por procuradores revestidos de poderes sufficientes e expressos.

§ 2.° A maioria da dita assembléa não tem poder para modificar, alterar, derrogar ou accrescentar as clausulas dos estatutos.

Art. 29. A acta da reunião, em que for deliberada a constituição da companhia, deverá ser assignada por todos os socios presentes e será lavrada em duplicata, ficando um dos exemplares em poder da sociedade e tendo o outro o destino legal. (Art. 32).

Art. 30. Se as prestações, ou entradas de algum ou alguns socios, consistirem em bens, cousas ou direitos, antes da convocação, de que tracta o art. 27, se reunirá a assembléa geral para o fim de nomear os tres louvados, que tem de avaliar os ditos bens.

§ 1.° Feita a avaliação, se convocará a assembléa geral para tomar conhecimento della e deliberar sobre a constituição definitiva da sociedade.

§ 2.° Se a avaliação for approvada, os bens, cousas e direitos serão aceitos pelo valor dado, e a assembléa geral em seguida deliberará sobre a constituição da sociedade.

§ 3.° Se não for approvada a avaliação, o projecto de sociedade não terá effeito.

Art. 31. No caso de fraude, ou lesão enorme, os louvados serão responsaveis pelas perdas e damnos resultantes.

Art. 32. As sociedades anonymas, devidamente constituidas, não poderão entrar em funcções e praticar validamente acto algum, senão depois de archivados na junta commercial, e, onde não houver, no registro de hypotheca da comarca:

1.° Os estatutos, ou escriptura contendo o contracto social e a constituição da sociedade.

2.° A lista nominativa dos subscriptores com indicação do numero de acções e das entradas de cada um.

3.° A certidão do conhecimento de deposito da decima parte do capital.

4.° A acta da contituição da sociedade.

Art. 33. Sob a mesma comminação do artigo antecedente: antes das companhias entrarem em exercicio serão publicados nos jornaes do termo, ou do lugar mais proximo, e reproduzidos na côrte no *Diario Official*, e nas provincias na folha que der o expediente do governo, os estatutos ou a escriptura do contracto social, com declaração da data, em que foram archivados e dos nomes, profissões e moradas dos administradores.

No registro de hypothecas da comarca da séde da sociedade será archivado um exemplar da folha, em que se fizerem as ditas publicações, e as de que tracta o art. 39 sendo permittido a quem quer que seja lel-as e obter certidões, pagando o respectivo custo.

§ 1.° O official do registro dará certificado de haver recebido a folha, e, em protocollo para esse fim creado, fará a competente nota da entrada.

§ 2.° E' permittido a quem quer que seja ler a dita folha e obter certidões, pagando o custo.

Art. 34. E' nulla de pleno direito a companhia, ou sociedade anonyma, que se constituir sem os registros e formalidades do art, 3. §§ 1° e 2° da lei n. 3,150.

Art. 35. Não é permittido estipular-se nos estatutos, ou contracto social, a emissão de acções por series, isto é, a divisão do capital em series successivas de acções.

Art. 36. Nenhum contracto ou operação terá lugar por conta da sociedade, ou companhia, senão depois de constituida ella pela forma determinada nos arts. 24 a 30, e de preenchidas as formalidades dos arts. 32 e 33.

Art. 37.° Os actos anteriores á constituição legal da sociedade, e ao preenchimento das formalidades dos arts. 32 e 33, ficarão sob a responsabilidade dos fundadores.

Ficarão, porém, tão somente sob a responsabilidade dos administradores, quando hajam sido nomeados nos casos do art. 23 n. 3, ou no do art. 28 4° periodo, os actos posteriores á constituição da sociedade e anteriores ao preenchimento das formalidades dos citados arts. 32 e 33.

Paragrapho unico. A Assembléa Geral, constituida a companhia, poderá deliberar que a responsabilidade de taes actos corra por conta da sociedade, o que importará a descarga dos fundadores e administradores.

Art. 38. São os fundadores solidariamente responsaveis aos interessados por perdas e damnos, resultantes da inobservancia das prescripções legaes. relativas ás condições e constituição das companhias. (Lei, arts. 2 e 3.

A responsabilidade solidaria, pela inobservancia das formalidadades dos arts. 32 e 33 recahirá tão sómente sobre os administradores, quando hajam sido nomeados no acto constitutivo da sociedade. (Art. 26, n. 3, o art. 28 4° periodo - Lei, art 26 n. 2.)

Art. 39. As resoluções da Assembléa Geral, que tiverem por objecto augmentar o capital, determinar a continuação da sociedade, além do seu termo, ou dissolvel-a antes, estabelecer o modo da liquidação, ou alterar de qualquer maneira o contracto social ou estatutos (art. 65), serão, por via de certidões das respectivas actas, archivadas e publicadas na conformidade dos arts. 32 e 33, sob pena de não valerem contra terceiros.

Paragrapho unico. A falta, resultante de não haverem sido archivados e publicados os ditos actos, não póde ser opposta a terceiros pela sociedade, ou pelos socios.

Art. 40. O capital não poderá ser augmentado senão nos casos: 1°, de insufficiencia para o objecto da sociedade; 2°, de accrescimo de obras: ou 3°, de ampliação de serviços, ou operações sociaes.

§ 1.° Toda proposta de augmento de capital será precedida de uma exposição justificativa.

§ 2.° A proposta com exposição será remettida aos fiscaes para interporem parecer.

Sem o dito parecer não poderá ella ser submettida á deliberação da Assembléa Geral.

§ 3.° O augmento do capital não será considerado como constituindo legalmente capital social senão depois de subscriptas todas as acções em que fôr dividido, depositada a decima parte do valor em dinheiro de cada acção (art. 24), e de archivada e publicada, na conformidade dos arts. 32 e 33, a certidão da acta da Assembléa Geral, em que forem verificados os ditos requisitos.

(*Continuar-se ha*)

VARIEDADE

Renan candidato

Quando este illustre escriptor se apresentou como candidato aos eleitores de Senne e Marne, e quando lhes expunha as suas idéas governamentaes, ouvio se do fundo da sala uma voz poderosa e imperativa:

— Desejo fazer uma pergunta ao candidato.

O candidato esperou a pergunta.

— Desejo, tornou a tal voz, saber o que é que o candidato pensa de Madagascar.

Renan ficou estupefacto. Olhou para o eleitor. Era um homem vigoroso, mas de aspecto bondoso; só tinha de temivel a voz.

— Madagascar? perguntou o illustre professor.

— E' verdade, Madagascar.

A assembléa notou o espanto de Renan e aqui e alli entraram a romper novas interrupções:

— E' exacto, falle, diga o que pensa de Madagascar.

Renan sorrio, e, com uma doçura infinita e uma profunda erudição, disse ao seu auditorio o que era Madagascar, e Tamataves e os Hovas e os Magalaches, e que interesse directo havia para os francezes em ter alli uma estação naval. O tal homem calou-se.

Dois dias depois, em outra cidade, Renan fallava n'uma especie de tabernoria, e acabava de fazer a sua profissão de fé, quando do fundo da casa se ouvio uma voz:

— Desejo fazer uma pergunta ao candidato:

Renan olhou, era o mesmo homem que já de outra vez se lhe dirigira.

— Estou ás suas ordens, disse Renan.

— Desejo, repetio o interlocutor, saber o que o candidato pensa de Madagascar.

Madagascar, sempre Madagascar! Desta feita Renan queria saber que historia era aquella.

— Com a melhor vontade, retorquio o orador, direi o que penso de Madagascar, e repetirei aqui o que já uma vez disse em outro lugar. Mas desejava saber a razão por que o honrado eleitor me faz pela segunda vez a mesma pergunta.

— E' verdade, qual a razão? exclamou a multidão.

— Falle, que se explique, venha á tribuna!

Houve um momento de silencio, e Renan esperou.

— E' muito simples, respondeu o interruptor, o Sr. Renan sabe tudo, absolutamente tudo. Ora, como eu vou pôr um estabelecimento em Madagascar, peço lhe esclarecimentos. Da outra vez não me disse cousa alguma a respeito do clima de Madagascar. Pergunto-lhe agora o que é que elle pensa do clima dessa terra, que é o que me falta saber.

A riqueza dos Rothschilds

Por causa do lançamento do imposto de rendimento, que existe na Prussia, os dous barões de Rothschild da casa de Francfort tiveram um dia destes de declarar á quanto montavam os seus respectivos rendimentos. O barão Willy disse que possuia cinco milhões e setecentos mil francos de rendimento por anno, o irmão possue trezentos mil francos menos.

Calculou um mathematico que o primeiro dos barões tem por segundo cousa de dezoito centimos de rendimento. Parece que isto é uma insignificancia. Mas, se nos lembrarmos de que ha trinta e um milhões quinhentos e trinta e seis mil segundos durante o anno, havemos de mudar de opinião.

A rainha da Inglaterra multada

Ha alguns annos a rainha de Inglaterra passeiava em carruagem descoberta nas proximidades de Windsor. Sobreveio uma tempestade. Começava a chover copiosamente. Dahi ha pouco o cortejo estava ensopado em agua. O castello ficava a vinte minutos de distancia. A côrte estava consternada. Nisto um picador descobrio um cazinha muito asseiada, emmoldurada no arvoredo. Ficava essa casita a dous minutos do caminho. Correram todos para alli.

A alegria dos inundados durou pouco; o *cottage* estava fechado. Batteram, chamaram, ninguem respondeu.

Não havia ninguem na visinhança. A rainha, a propria rainha gritou: soccorro! Mas este appello saido de seus augustos labios foi em vão.

Alguns empurrões á porta convenceram-n'a a que se abrisse. Entraram na casa violentamente. Arrancaram uma taboa do sobrado, pegaram n'uma cadeira, quebraram-n'a, fizeram uma fogueira, e sua magestade e a sua comitiva aqueceram-se a esse braseiro.

Não foi pequena a surpreza do dono da casa, quando vio a sua habitação invadida por tão poderosos personagens. Era um pobre diabo que ganhava a sua vida, sabe Deus como. Elle proprio cultivava os seus campos, tratava do gallinheiro, dos seus porcos, e do que lhe pertencia.

Ia já para se zangar quando lhe disseram que especie de hospedes lhe tinham entrado em casa.

Sabendo a honra que tinha recebido. disse que havia de gastar o seu ultimo ceitil para mandar fazer uma placa de metal que commemorasse ás gerações futuras a suprema distincção com que a imperatriz das Indias o tinha glorificado.

A soberana offereceu dinheiro ao seu hospede, que recusou com a maior hombridade!

Cessou a chuva. A cavalgada real voltou para Windsor.

O que fez o dono da casinha que abrigára sua magestade?

Dirigio-se a Londres. Depois de haver encommendado a placa commemorativa, destinada a perpetuar a lembrança da grande felicidade que a sua casa obtivera, foi depois ter ao tribunal, queixando se da rainha, que lhe violára o domicilio.

E o que fez a rainha?

Recommendou o seu adversario aos juizes, e enviou quarenta libras aos pobres.

E o tribunal o que fez?

Fiel defensor das leis, condemnou *Her most gracious magesty a six pence* de multa.

FOLHETIM

O BASTARDO

POR

ERNESTO DUBREUIL

(Continuação do n. 12)

XXXVII

A ceia

A entrada das duas cortezãs veio mudar a conversa e o humor de Graville, que foi ao encontro de Tiphaine.

Giac fez um signal aos varletes, que apressaram-se em cobrir a mesa de iguarias tão abundantes quanto delicadas.

— Venham, venham, bellas damas, disse Graville, tomando Tiphaine e Tiennette pela mão e apresentando-as a Giac. E sejam bem vindas á casa do nobre castellão presente, o cavalleiro mais agradavel que se póde imaginar.

— Qual dos dous queridos anjos chama-se Tiphaine!

— Eu, meu senhor, respondeu a moça, inclinando-se e tirando o véo.

— Bofé! que bonita moça! Pois bem, Tiphaine, tornou Giac, esse desasado Graville acaba de perder para mim os seus escudos.

— Ah!

— Mas, como é um fidalgo generoso, encarregou-me de lh'os offerecer para comprar um collar digno d'esse pescoço de alabastro.

— Ah! meu senhor, disse Tiphaine radiante, bem me disseram que o senhor era um cavalleiro nobre e generoso!

Tiennette aproximou-se, e com um arzinho de amuada que dava lhe muita graça:

— E eu, meu senhor?... e eu?

— Ah! minha querida menina, disse Giac rindo se, eu nada ganhei de Richemont, que dizem-me ser o seu cavalleiro. Peça-lhe que lhe offereça os seus presentes elle proprio, aposto que elle estimará muito isso.

E sahio para dar algumas ordens ao seu mordomo.

— Ouvio as palavras do Sr. de Giac? perguntou Tiennette ao moço.

Então, tirando a sua corrente de ouro e passando ao pescoço da moça:

— Eis a minha resposta, bella Tiennette, disse Richemont, gentilmente.

— Obrigadissima, conde, disse a cortezã com alegria.

— Lembre-se agora que são os meus grilhões que traz.

— Oh! garanto-lhe, meu senhor, respondeu Tiennette rindo-se, que nunca me hão de parecer pesados de mais.

Giac tocou um tympano.

— Oh! lá! disse elle aos varletes attentos: sirvam nos!... Vamos, á mesa, meus senhores!... á mesa!... Tu, Graville, tracta de esquecer os teus escudos... e tu, Nanteuil, as tuas reflexões.

Sentaram-se os convivas, a um signal do castellão, e os pagens circularam, enchendo as taças de ouro, tarefa que não era sinecura, porque, homens e mulheres, esvasiavam-os com uma rapidez que depunha em favor da excellencia do seu conteúdo.

— Por minha honra! exclamou Graville, eis ahi um Chypre maravilhoso?

— Achas? perguntou Giac, é do mesmo que mandei ao judeu Nathaniel, tu sabes?...

— Ah! sim?... Pois então, o maroto antes de morrer, ao menos, provou nectar. E eu, que o lastimava.

Depois, em tom solemne:

— Nobres e encantadoras meninas, continuou elle, demonios suaves, duendes angelicos, não acham extravagante e deploravel, que quando o céo nos aquinhoou tão bem, a Richemont e a mim, tenha deixado em tão triste abandono o nosso amigo e dono da casa?... Porque é elle o unico á mesa que não tem companheira. Não fallo de Nanteuil, que só aprecia a boa mesa.—Só! sem uma mão que o acaricie!.. exposto, contemplando-nos, a todas as angustias da inveja!...

— Sem duvida o nobre senhor de Giac é muito exigente! disse Tiennette.

— Muito orgulhoso, accrescentou Tiphaine.

— Ou está muito apaixonado por alguem que não conhecemos, tornou Richemont.

Giac poz-se a rir.

— Talvez, disse elle.

— Ah! sem duvida! exclamou Graville. Está apaixonado! Isso vê-se facilmente... Apaixonado por alguma timida virgem, fresca como orvalho, pura como o lys e casta como Diana... antes de Endymion.

— Ella é mais bella do que eu, meu senhor? perguntou Tiphaine.

— Ella é bella por outro modo, respondeu Giac, com um sorriso.

— Victoria! exclamaram os convivas em côro. Adivinhámos.

— Tem os meus olhos? disse Tiphaine.

— Meu pé? perguntou Tiennette.

— Meu braço?

— E onde encontraste essa flôr rara, Giac? disse Richemont.

— Ah! isso, meus amigos... é meu segredo.

— E nós a veremos algum dia? perguntou Graville.

— Mas... talvez...

— Quando?

— Quando estiverem ebrios, disse o moço com uma gargalhada.

— Então, anda depressa, Graville, disse Richemont... Quanto a mim, sinto que estou em bom caminho.

— Faço o que posso, Richemont, posso asseverar isso, respondeu o conde, cuja lingua estava já um pouco grossa. Um beijo, Tiphaine!... e vinho!... Quando estou bebado, esqueço tudo!...

— Mesmo o teu gallo? perguntou Nanteuil.

— Mesmo o meu gallo... e o que tu me deves, Nanteuil.

— O que é que te devo então, meu caro amigo?

— Tu bem sabes... aquelle dinheiro que me pediste por oito dias! Nanteuil, paga-me... E' verdade!...

Giac ganhou-me o ultimo escudo, e eu preciso muito de dinheiro.

— Pagar-te, meu caro? disse Nanteuil, levantando os olhos para o céo; ora essa! já não foi pequena humilhação pedir emprestado!...

— Então empresta-me esse dinheiro!

Ouvindo esta resposta ingenua do pobre Giac, os convivas deram uma gargalhada.

— Está dito, disse Nanteuil, já quasi tão ebrio como o amigo. Vai buscal-o amanhã.

— Ah! exclamou Graville, erguendo a taça, eis um verdadeiro amigo!... Meus senhores, á saúde dos verdadeiros amigos!

— Aos usurarios! balbuciou Nanteuil.

— Tu és um tolo, meu pobre Nanteuil, disse Graville em tom de compaixão.

— Mas... não é muito tolo, disse Tiphaine.

— A' saúde do ouro!... e da impunidade!... exclamou Giac.

— Muito bem! disseram os convivas. A' saúde da impunidade!

Appareceu o pagem Aymeric.

— Que queres tu, Aymeric?... como ousas vir perturbar as nossas devoções?

— Meu senhor, respondeu o menino, é o chefe d'esses bohemios, que trouxe o senhor de Graville, que pergunta se é hora de comparecerem.

— Ah! sim, disse Giac... Que venha, já!... não é assim, Graville?

O conde limitou-se a abaixar a cabeça, em signal de assentimento, que era quasi a unica manifestação que o vinho de Chypre lhe permittia.

Os varletes, vendo os convivas levantarem-se, apressaram se em tirar as mesas, renovar as velas e acender os ricos brazeiros de perfumes activos.

Giac, que era o unico que tinha conservado a razão, conversava com a bella Tiphaine, ao lado da qual Graville estava quasi dormindo.

Richemont beijava Tiennette.

E Nanteuil, completamente embriagado, tentava introduzir uma pêra n'uma garrafa.

De repente ouvio-se um barulho de guisos e de tambores, e a tropa de bohemios entrou na sala, seguida de Nassim e de Yolanda.

Os espectadores bateram palmas.

Via-se pela abertura dos reposteiros uma longa fila de cabeças, que olhavams com curiosidade.

Era a gente de Giac e dos outros fidalgos, a que tinha-se permittido ver o que podessem d'esse interessante espectaculo.

Depois d'aquillo, que hoje chamariamos a primeira entrada do Bailado, Nassim adiantou-se para cantar com Yolanda uma cantiga, que o côro acompanhava com os seus tambores e as dansarinas com posições lascivas.

Yolanda parecia andar com mais firmeza do que de costume, e os seus olhos tinham perdido um pouco da sua expressão singular.

No momento em que ella e Nassim sahiam da escuridão relativa de parte do immenso salão, para entrar no circulo da luz brilhante dos lustres.

— Então, que dizes tu da minha bohemia, meu caro Giac? disse Graville, a quem a entrada dos bohemios tinha feito recuperar um pouco a razão.

Ouvindo o nome de Giac, Yolanda, como se tivesse recebido um ferimento, recuou alguns passos, fitando o moço e estendendo os braços.

Nassim, livido, saltou para a porta, procurando arrastar Yolanda.

— Giac!... murmurou elle, Giac!... ah! maldição!

Mas o joven fidalgo que, impressionado por esta scena, devorava Yolanda com os olhos, fez um signal.

Uma dezena de homens armados entraram.

— Enxotem me esse tratante! disse elle, indicando Nassim.

O bohemio deu um rugido e agarrou Yolanda.

— Oh! bradou elle, não has de possuil-a!...

E, puxando o punhal, ergueu-o sobre a moça.

Mas um dos soldados segurou-lhe o braço, apertando-o em suas mãos musculosas e torcendo-o, até que derrubou o moço.

Os convivas de Giac viam esta scena com um espanto bem comprehensivel.

(*Continuar-se ha*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL